



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

JUNTADA

Nesta cidade de Açailândia- MA, na Prefeitura Municipal de Açailândia, faço a juntada aos autos do processo administrativo nº 17839/2021, que originou a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 003/2022, tendo por objeto Contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada com o escopo de fornecer elementos e subsídios que possibilitem o melhoramento/recuperação da estrada vicinal que dá acesso ao Assentamento Santa Clara, a DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO da licitante infra identificada, do que, para constar, lavrei o presente termo.

NOME EMPRESARIAL	SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ Nº	23.579.268/0001-25
ENDEREÇO	AVENIDA SIMPLICIO MOREIRA, 2003, CENTRO, CEP 65.922-000, JOAO LISBOA, MA



**3º INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA
EMPRESA SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI**

SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 23.579.268/0001-25
NIRE: 21600060966

Pelo presente instrumento particular de alteração da empresa **SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI, LINDSON LEITAO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, nascido em 11/01/1993, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 0313837420064 SESP/MA, inscrição do CPF sob nº 056.031.393-40, residente e domiciliado na Av. Simplício Moreira, 2003 – bairro Centro, no município de João Lisboa - MA, titular da Empresa Individual de responsabilidade Limitada – **EIRELI**, denominada “**SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI**, com a expressão fantasia “**SERVCON**”, com duração por prazo indeterminado, com sede na Av. Simplício Moreira, nº 2003 – Bairro Centro, João Lisboa – MA CEP: 65.922-000 e com seu Ato Constitutivo devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº 21600060966 por despacho em 10/10/2017, e última alteração contratual sob o nº 20200045261, por despacho em 13/02/2020, resolve alterar os seguintes dados arquivados em 13/02/2020 sob o nº 20200045261, a segunda alteração e consolidar o seu contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I. DA ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL
A partir desta data, o titular resolve aumentar o capital social para R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), devidamente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional. Em virtude da alteração do valor do capital social, a cláusula do capital social passará a ter a seguinte redação:

O valor do capital social é R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), referido aumento dar – sé a Reserva de lucros, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país.

As cláusulas e condições estabelecidas em ato já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

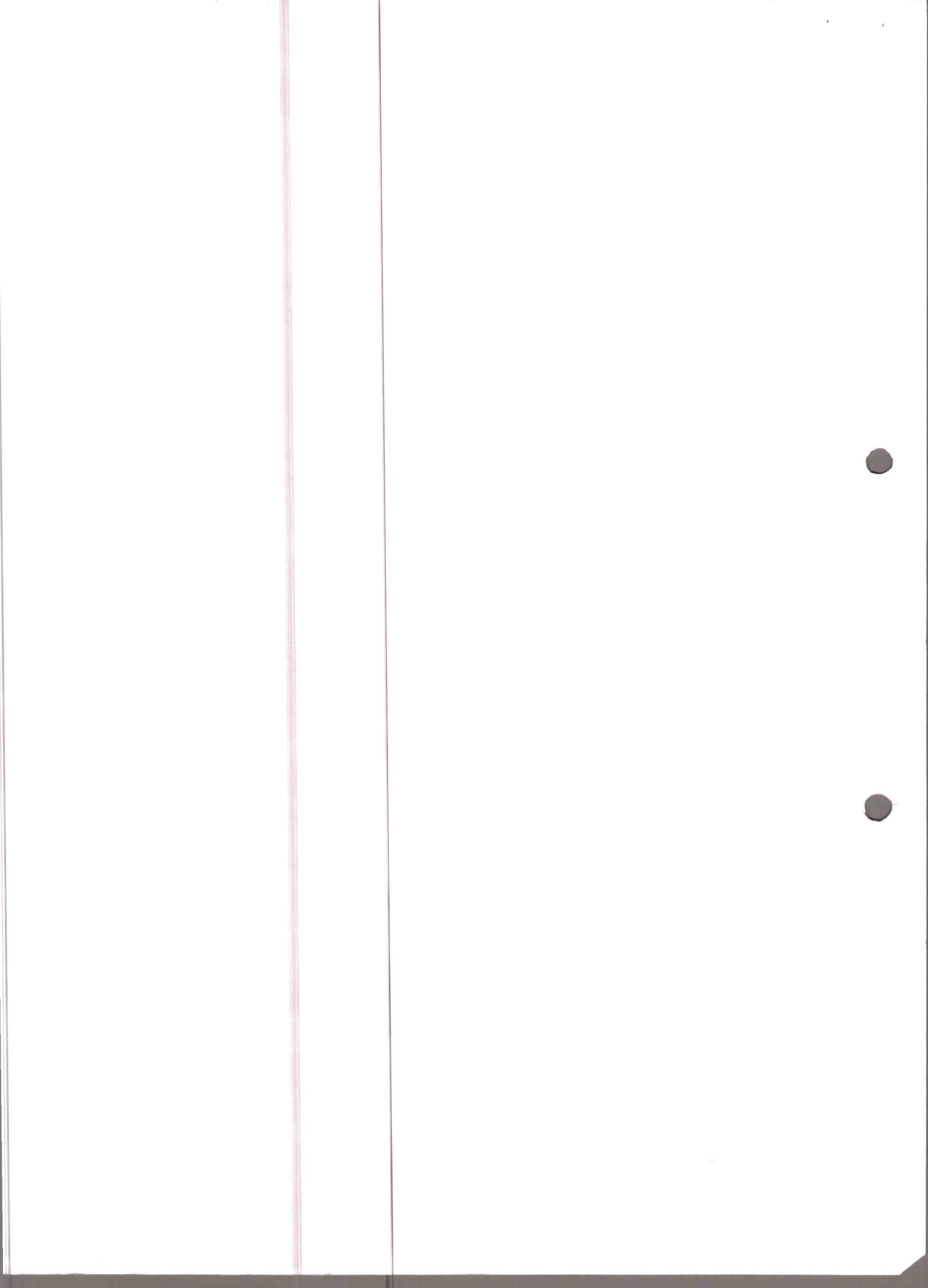
Em face das alterações acima consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições seguintes:

DA CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA 1º - A empresa girará sob o nome empresarial “**SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI**” e terá por título de estabelecimento a expressão fantasia “**SERVCON**”.

CLÁUSULA 2º - O endereço da empresa é Av. Simplício Moreira, nº 2003, centro, CEP: 65922-000, na cidade de João Lisboa Estado do Maranhão.

PARÁGRAFO ÚNICO – A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial e escritórios em qualquer parte do Território Nacional e Exterior.



3º INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI

CLÁUSULA 3º - O valor do capital social é de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país.

PARÁGRAFO ÚNICO – A responsabilidade do Titular é limitada à importância do capital social integralizado.

CLÁUSULA 4º - A empresa tem por Objeto Social o ramo de: 71.12-000 SERVIÇOS DE ENGENHARIA, 43.99-101 ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, 42.13-800 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, 42.99-501 CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO ESPORTIVAS E RECREATIVAS, 77.11-000 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, 49.23-002 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 43.13-400 OBRAS DE TERRAPLANAGEM, 78.20-500 LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA TEMPORÁRIA, 23.30-302 FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, 42.22-701 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, 38.11-400 COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, 23.30-301 FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA, 42.11-101 CONSTRUÇÃO DE OBRAS E FERROVIAS, 42.21-903 MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, 77.32-201 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, 43.11-802 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, 43.21-500 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, 43.22-301 INSTALAÇÕES HIDRÁULICA, SANITÁRIAS E DE GÁS, 41.20-400 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, 43.30-402 INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, 43.30-404 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, 4329-1/04 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, 4211-1/02 PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, 8130-3/00 - Atividades PAISAGÍSTICAS.

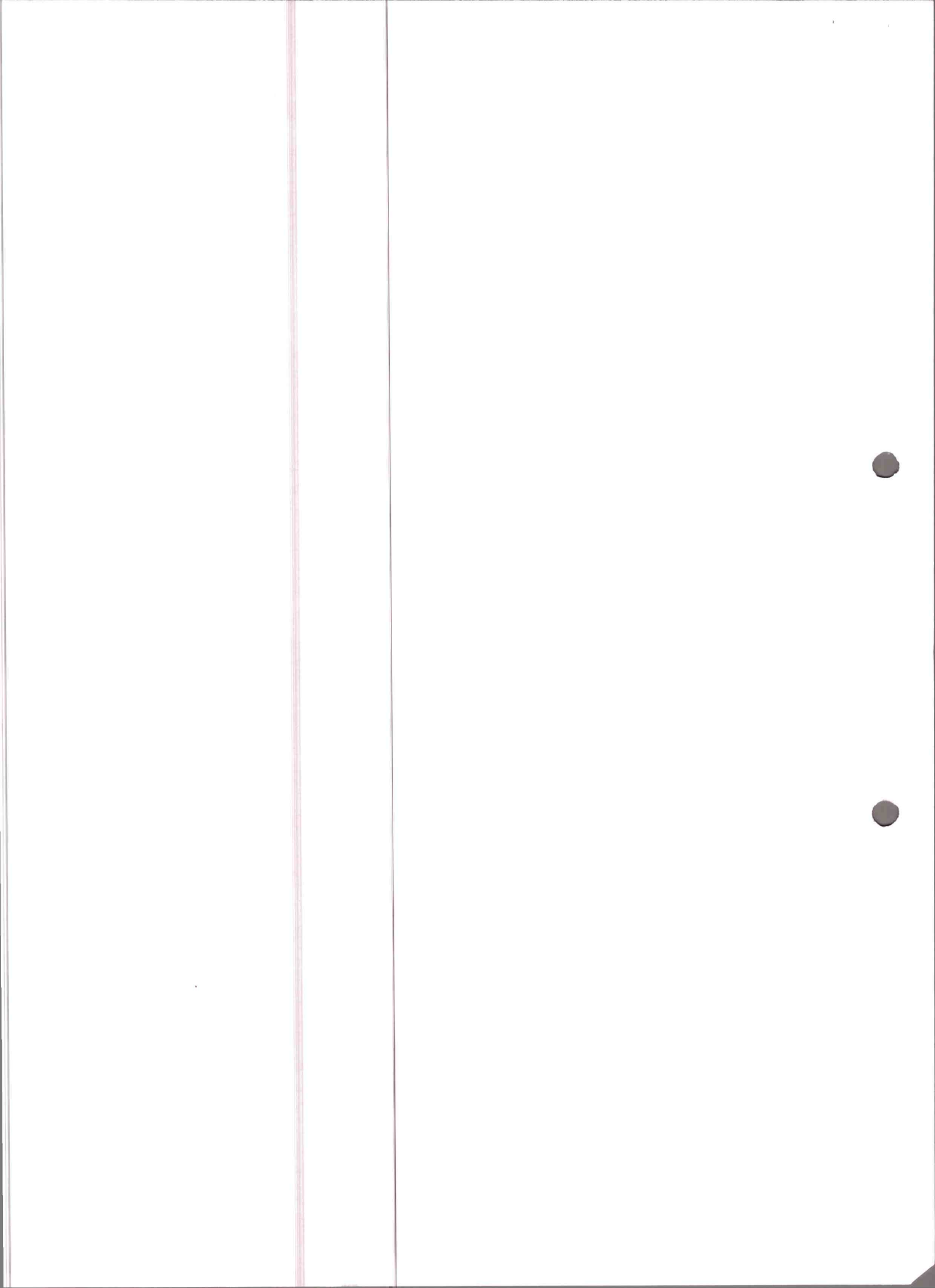
CLÁUSULA 5º - A empresa iniciou suas atividades em 31 de outubro de 2015 e a duração deste instrumento é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 6º - O encerramento do exercício dar-se-á em 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA 7º - A administração da empresa é exercida pelo Titular **LINDSON LEITÃO DA SILVA**, por tempo indeterminado, tendo, portanto, validade os papeis, documentos e cheques assinados por ele, em qualquer circunstância, isoladamente.

PARÁGRAFO ÚNICO – O uso do nome empresarial é vedado em atividades estranhas ao interesse da empresa, para assumir obrigações, seja em favor do Titular ou de terceiros, bem como para onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular.

CLÁUSULA 8º - Declaro que não participo de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.



**3º INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA
EMPRESA SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI**

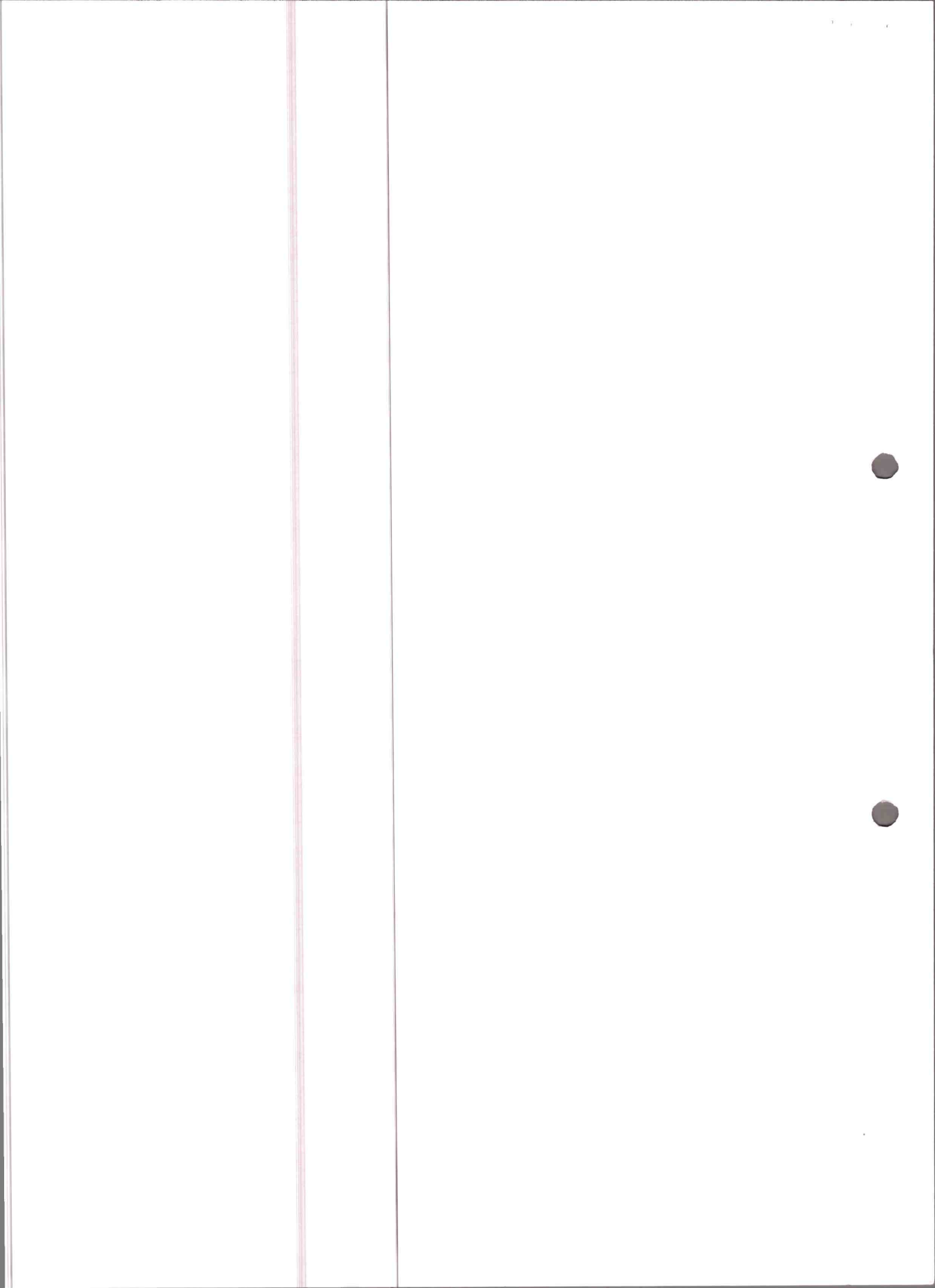
CLÁUSULA 9º - O administrador declara, sob as penalidades da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA 10º - Fica eleito o foro da Comarca de João Lisboa Estado do Maranhão para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

João Lisboa/MA, 03 de setembro de 2021.

LINDSON LEITÃO DA SILVA
CPF: 056.031.393-40
TITULAR








ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05603139340	LINDSON LEITAO DA SILVA
21583773304	SIDNEY NASCIMENTO ARAUJO



JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/09/2021 08:45 SOB N° 20211063533.
PROTOCOLO: 211063533 DE 08/09/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106652093. CNPJ DA SEDE: 23579268000125.
NIRE: 21600060966. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/09/2021.
SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

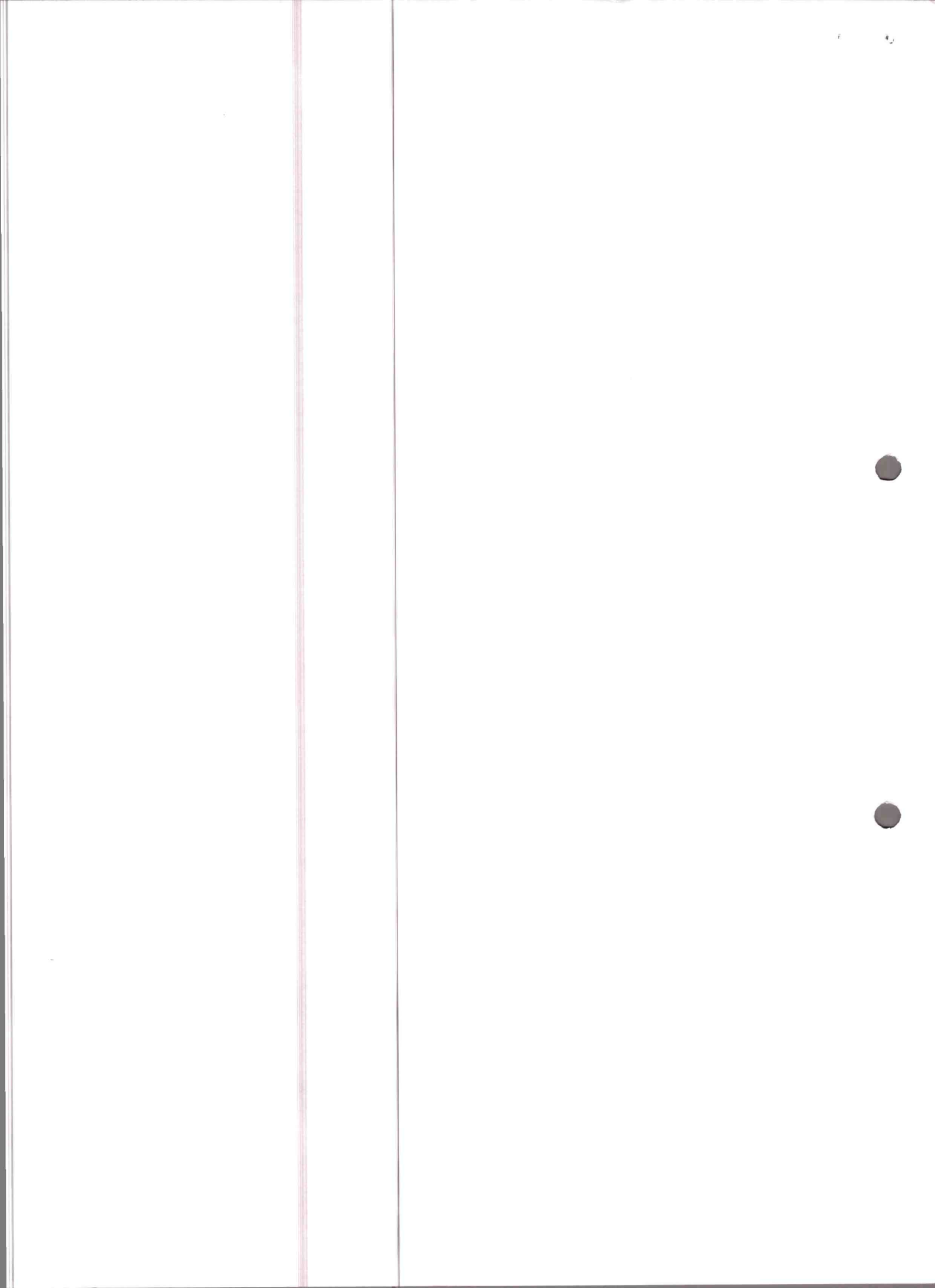







[Handwritten marks: a large blue loop, a cross, and a signature]





Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **8ffa1ebf09a56aeac57c677668b8c849d22660a9ce43a9c8f92745d56b6409d7** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **53999** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**R. G. Lindson Leitão Da Silva**", cujo assunto é descrito como "**R. G. Lindson Leitão Da Silva**", faz prova de que em **08/03/2022 13:43:43**, o responsável **Lindson Leitao da Silva (056.***.***-40)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Lindson Leitao da Silva a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **08/03/2022 13:47:31** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x9368db911072d889310f97ea8b70dc857bdc782560e448b5257972369d2d802**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

[Handwritten signature]

T

[Handwritten signature]





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.579.268/0001-25 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/10/2015
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SERVCON	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
- 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.99-1-01 - Administração de obras
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO AV SIMPLICIO MOREIRA	NÚMERO 2003	COMPLEMENTO *****
---	-----------------------	-----------------------------

CEP 65.922-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JOAO LISBOA	UF MA
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LINDSONLEITAO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 9133-3186
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/10/2015
------------------------------------	---

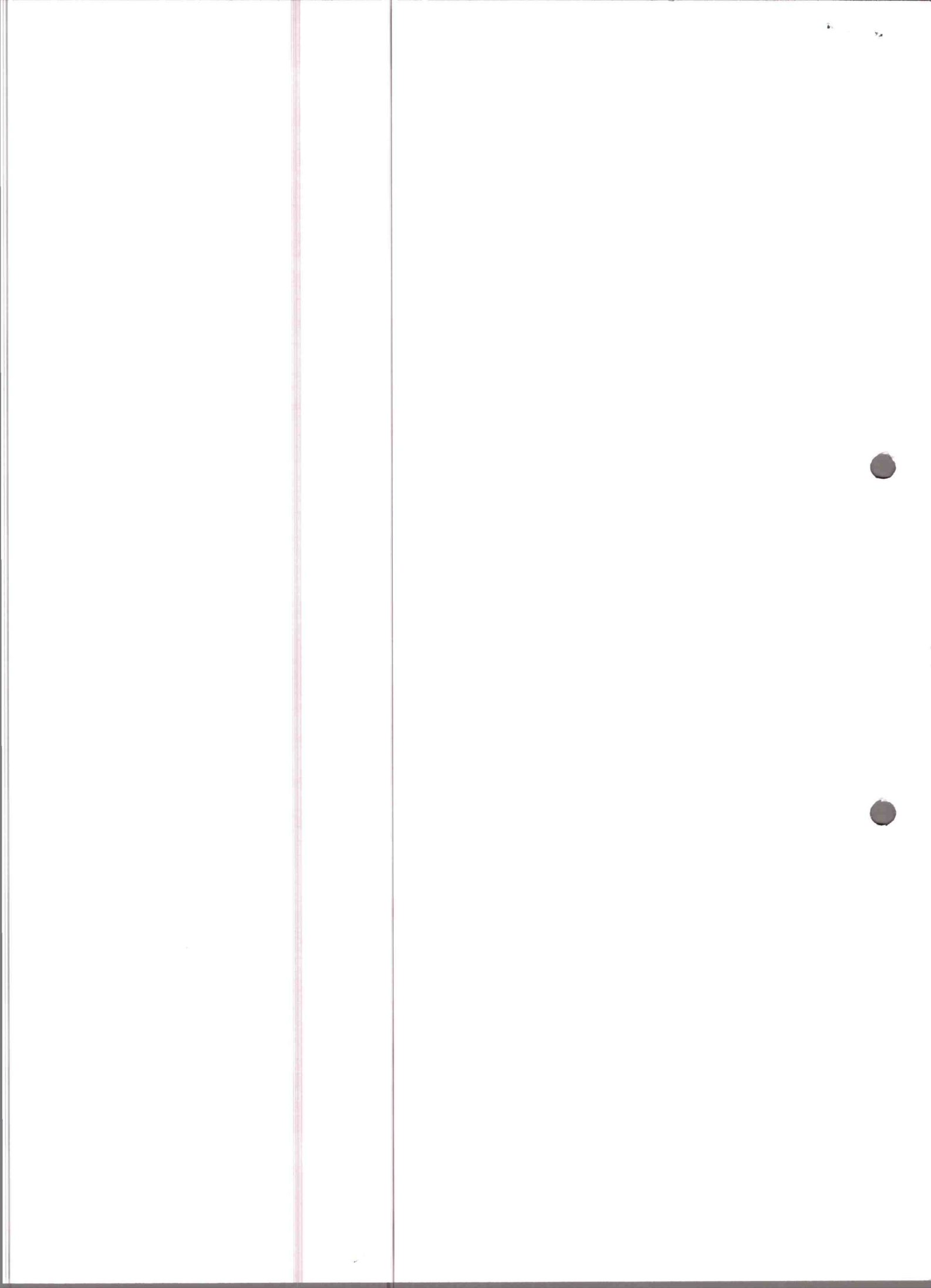
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/05/2022** às **16:50:12** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.579.268/0001-25 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/10/2015
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO AV SIMPLICIO MOREIRA	NÚMERO 2003	COMPLEMENTO *****
---	-----------------------	-----------------------------

CEP 65.922-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JOAO LISBOA	UF MA
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LINDSONLEITAO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 9133-3186
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/10/2015
------------------------------------	---

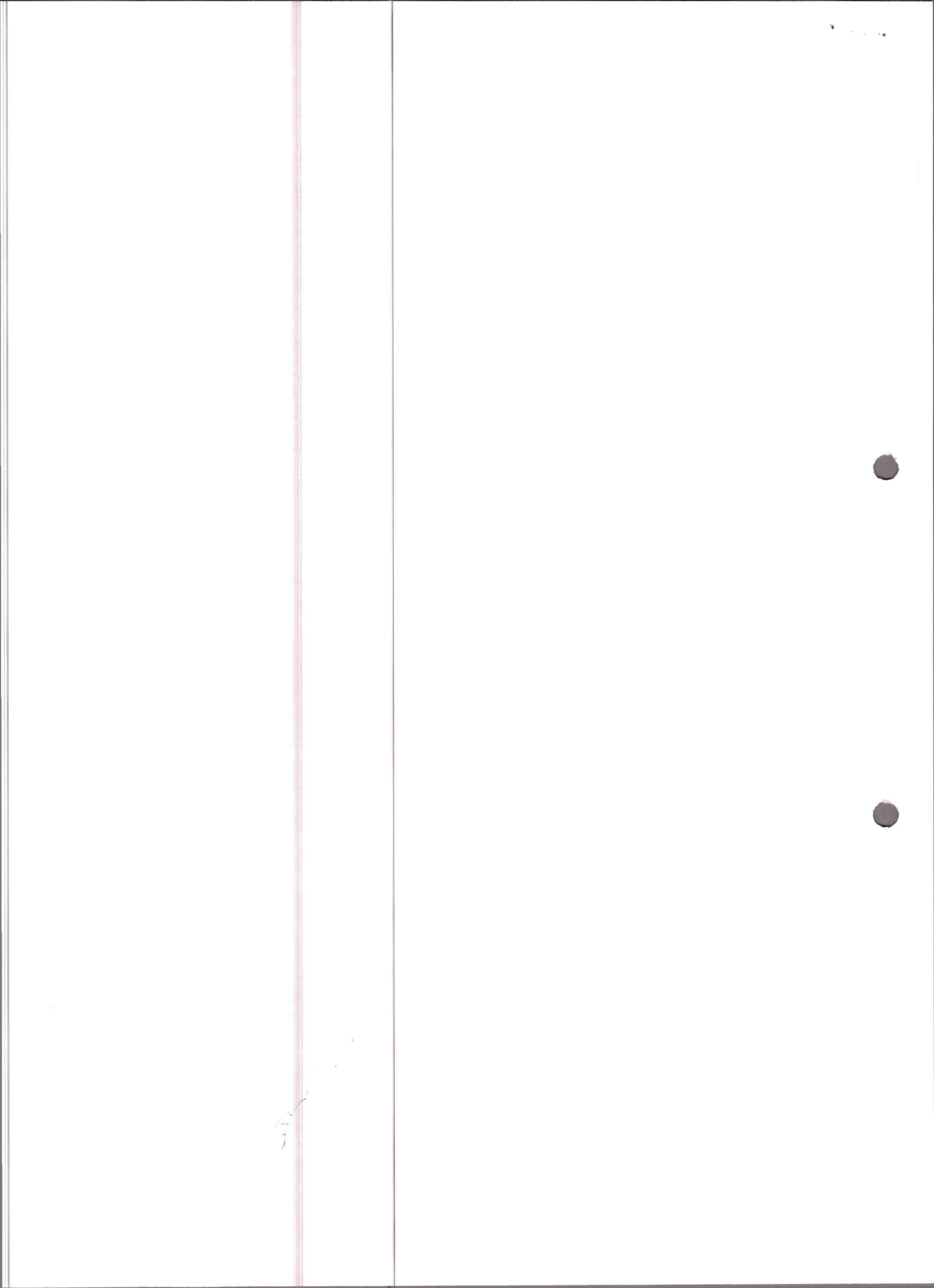
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/05/2022** às **16:50:12** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 020590/22

Data da

18/02/2022 14:40:27

Inscrição Estadual: 124784852

CPF/CNPJ: 23579268000125

Razão Social: SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI

Endereço: AVE SIMPLICIO MOREIRA, 2003 CEP: 65922000 - CENTRO

Telefone: (99)91216285

Município: JOAO LISBOA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

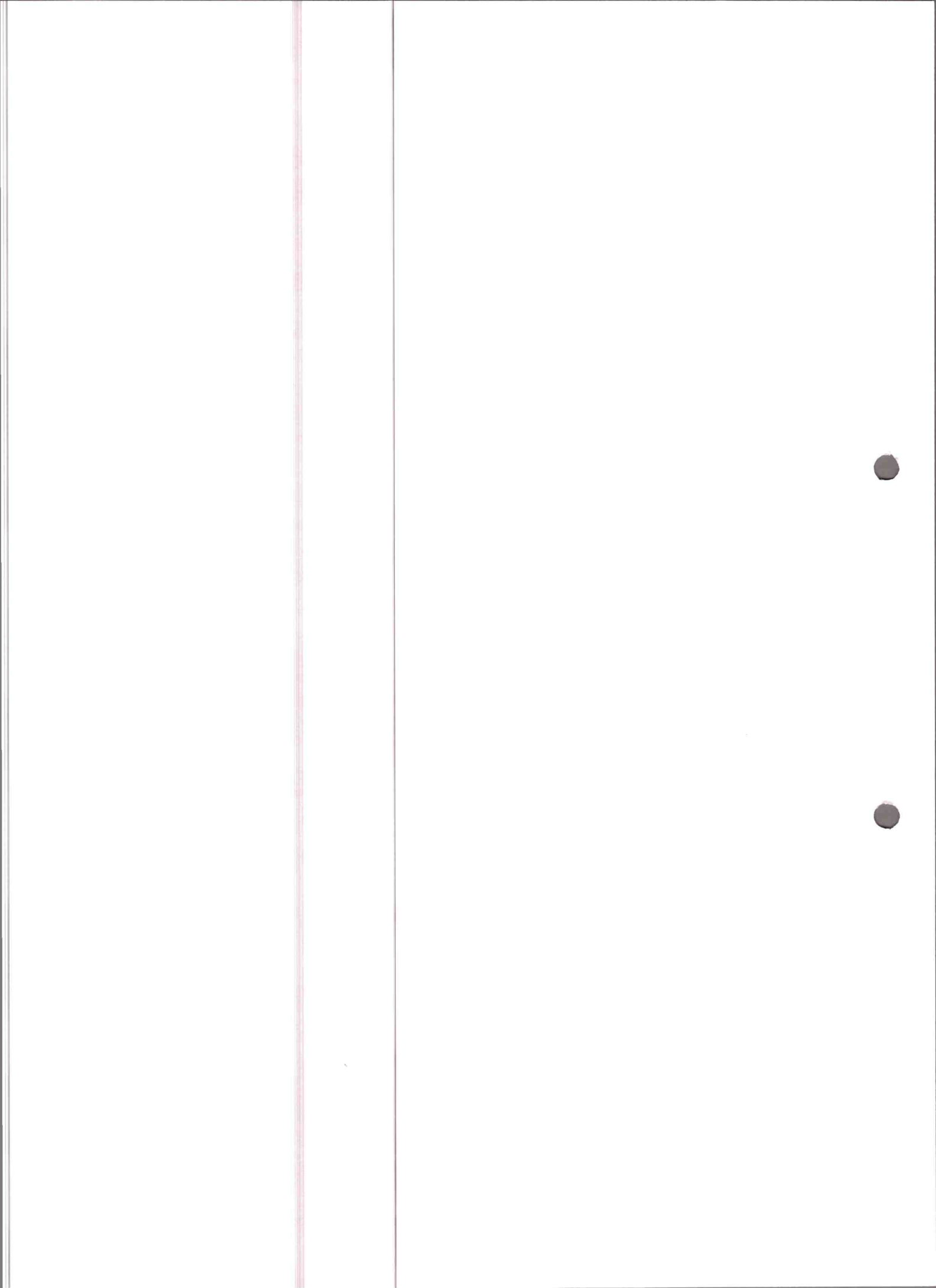
Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 18/06/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 18/02/2022 14:40:27





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 010844/22

Data da

15/02/2022 15:45:42

Inscrição Estadual: 124784852

CPF/CNPJ: 23579268000125

Razão Social: SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI

Endereço: AVE SIMPLICIO MOREIRA, 2003 CEP: 65922000 - CENTRO

Telefone: (99)91216285

Município: JOAO LISBOA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

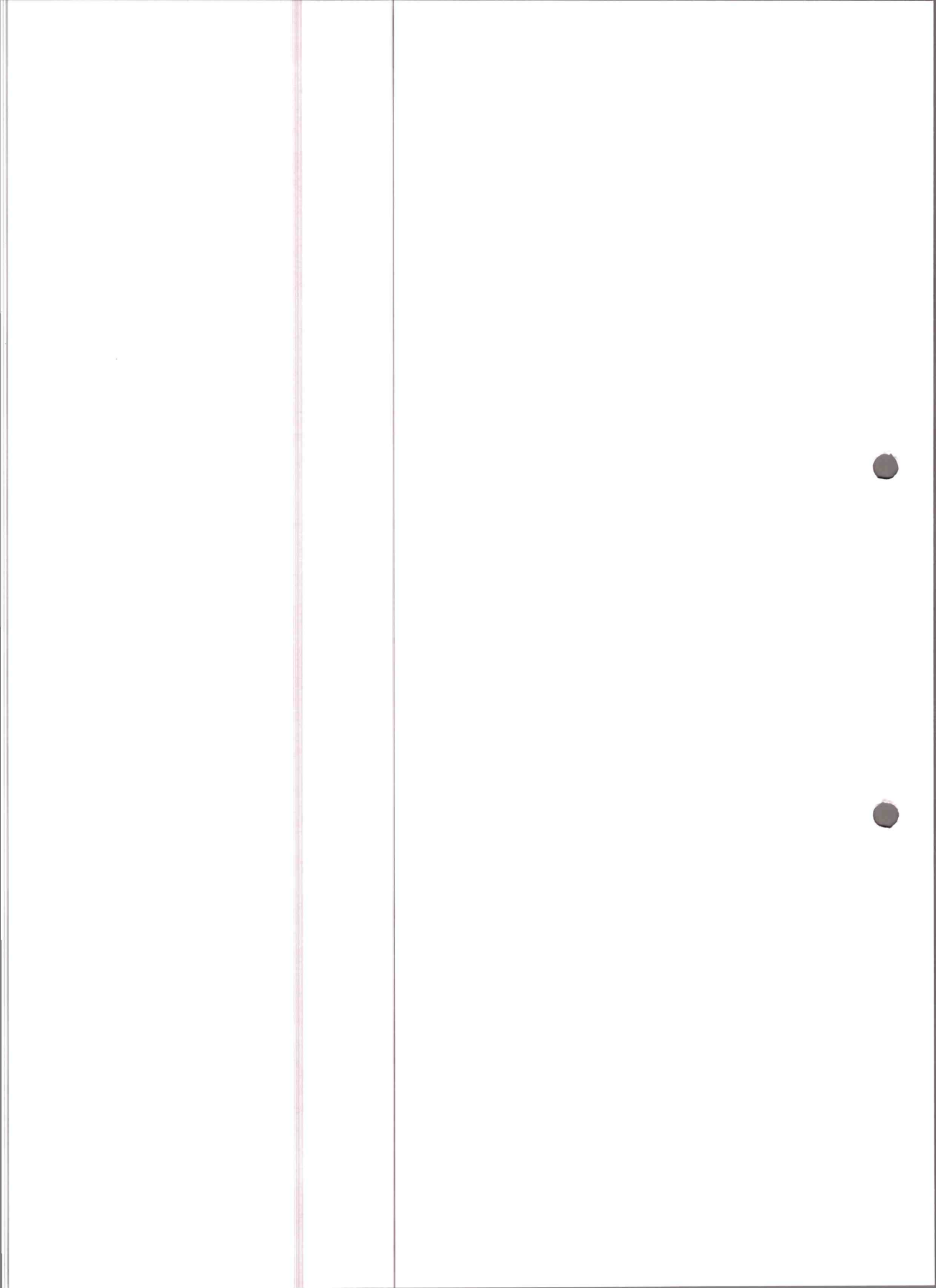
Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 15/06/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 15/02/2022 15:45:42





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 23.579.268/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

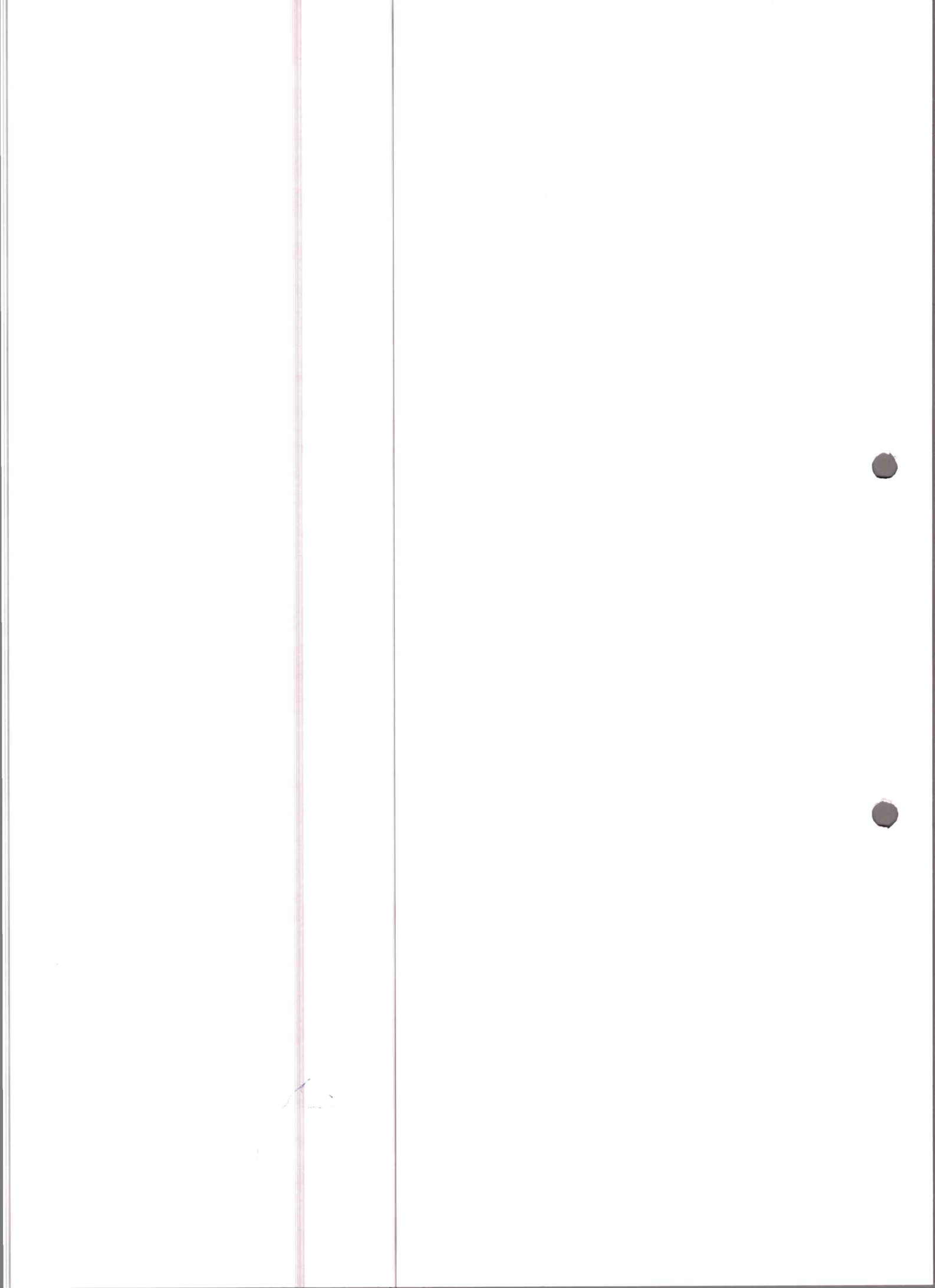
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:06:17 do/dia 06/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/10/2022.

Código de controle da certidão: **8616.1624.5342.DE43**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.579.268/0001-25

Razão Social: SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI

Endereço: AV SIMPLICIO MOREIRA 2003 / CENTRO / JOAO LISBOA / MA / 65922-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

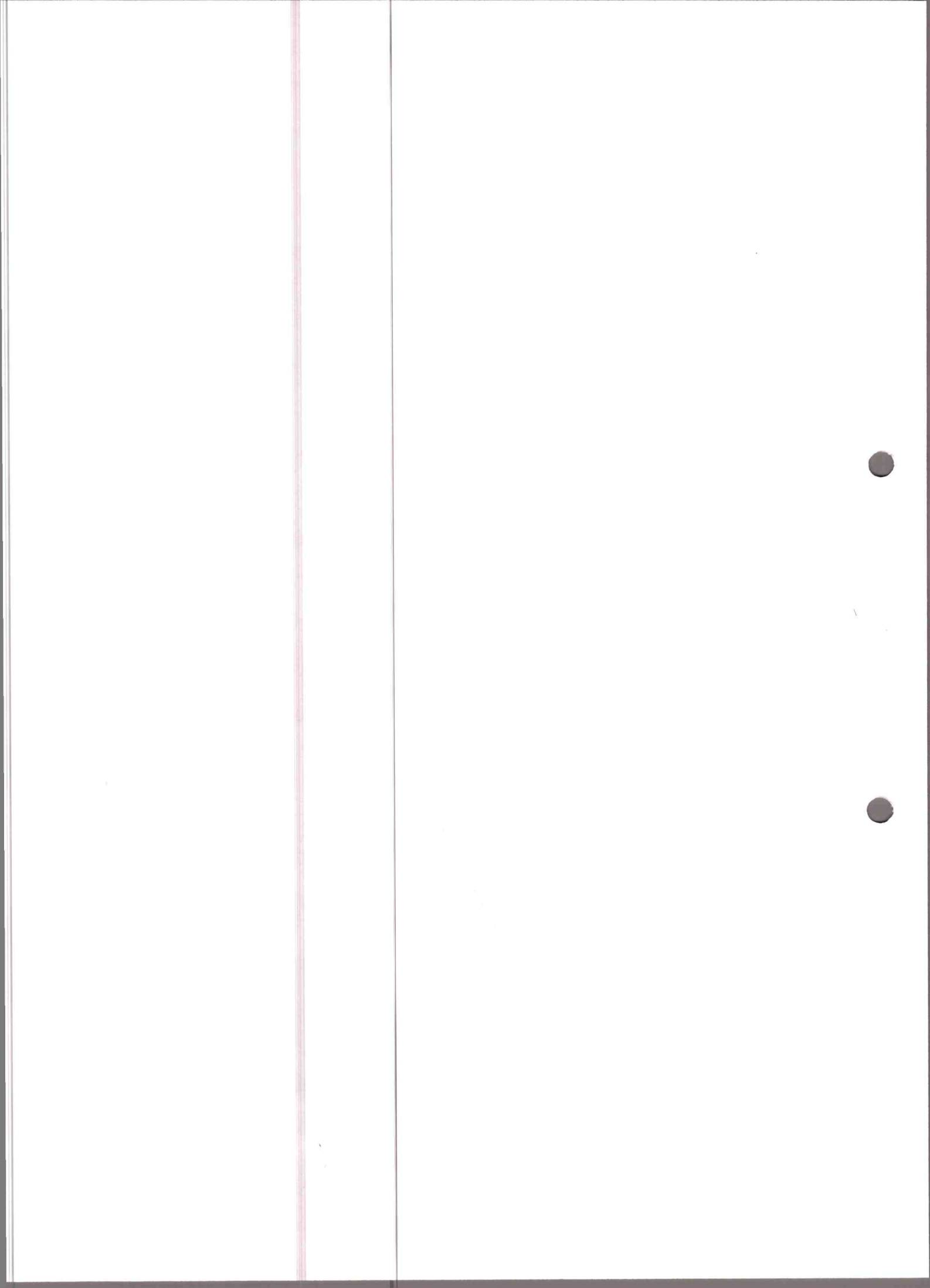
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/05/2022 a 16/06/2022

Certificação Número: 2022051802223276696824

Informação obtida em 19/05/2022 08:54:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





Prefeitura de
JOÃO LISBOA
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - CONTRIBUINTE

DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI

CPF/CNPJ: 23.579.268/0001-25

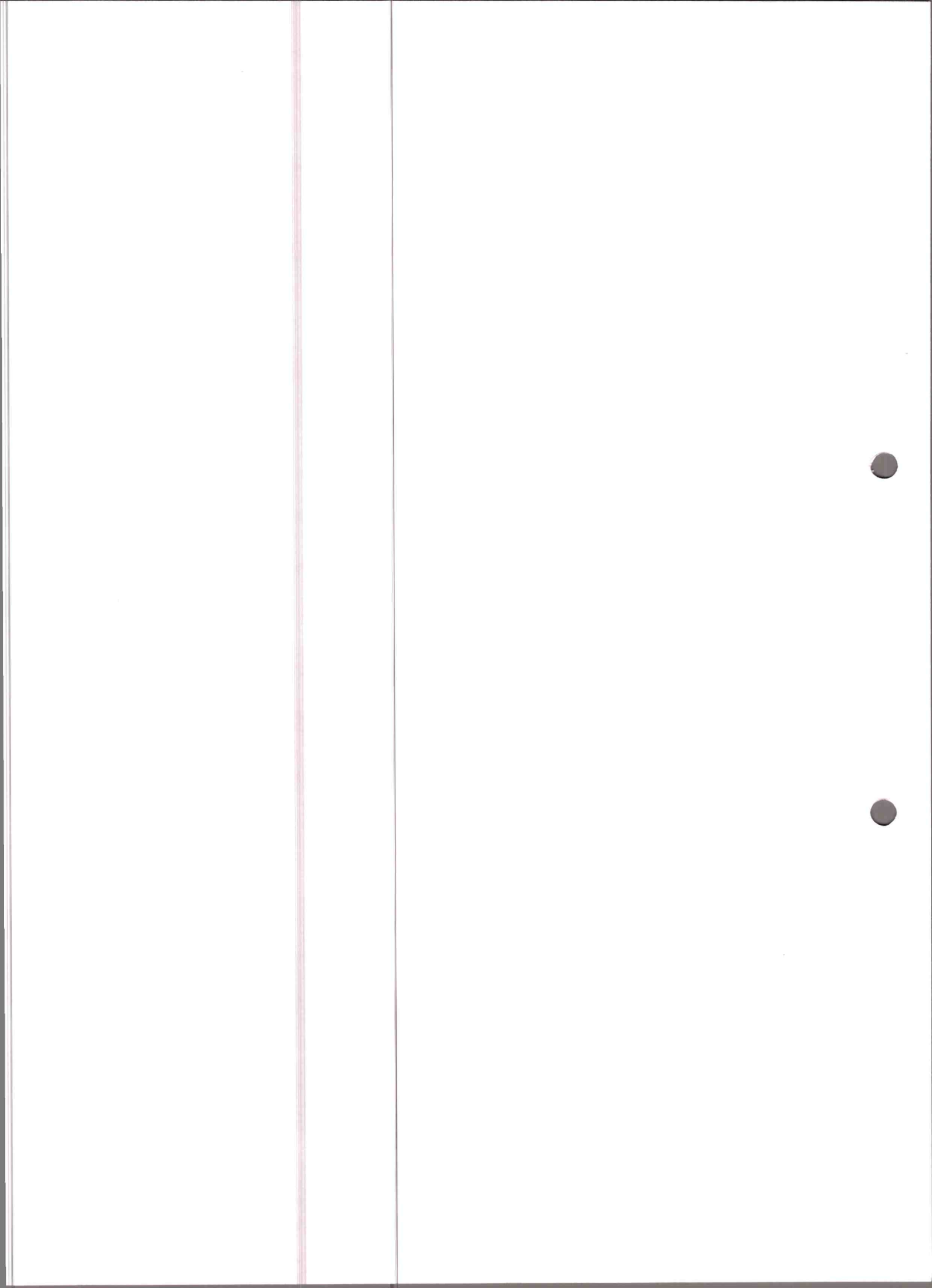
ENDEREÇO: AV SIMPLICIO MOREIRA, Nº2003, saída da cidade **BAIRRO:** CENTRO **CIDADE:** JOÃO LISBOA-MA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Certifica-se para os fins de direito, que o 1 - Contribuinte supracitado, NÃO POSSUI DÉBITOS AMIGÁVEL OU AJUIZADO, de natureza tributária e não tributária, perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pelo Fisco Municipal, até a presente data. Ressalvando-se o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas e constituídas, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pelo Fisco Municipal.

Finalidade: S/N

Dados de Autenticação	QR CODE
Certidão Número: 01219 - 1	
Dispositivo Legal: Lei nº 024/2017	
Emitida em: 19/05/2022	
Válida até: 17/08/2022 Validade: 90 (noventa) dias	
Código Validador: 9kwqa85DNLuj	





**Prefeitura de
JOÃO LISBOA**
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - IMÓVEL

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI
CPF/CNPJ: 23.579.268/0001-25
Endereço: AV SIMPLICIO MOREIRA, Nº2003, saída da cidade **Bairro:** CENTRO **Cidade:** JOÃO LISBOA-MA

DADOS DO IMÓVEL

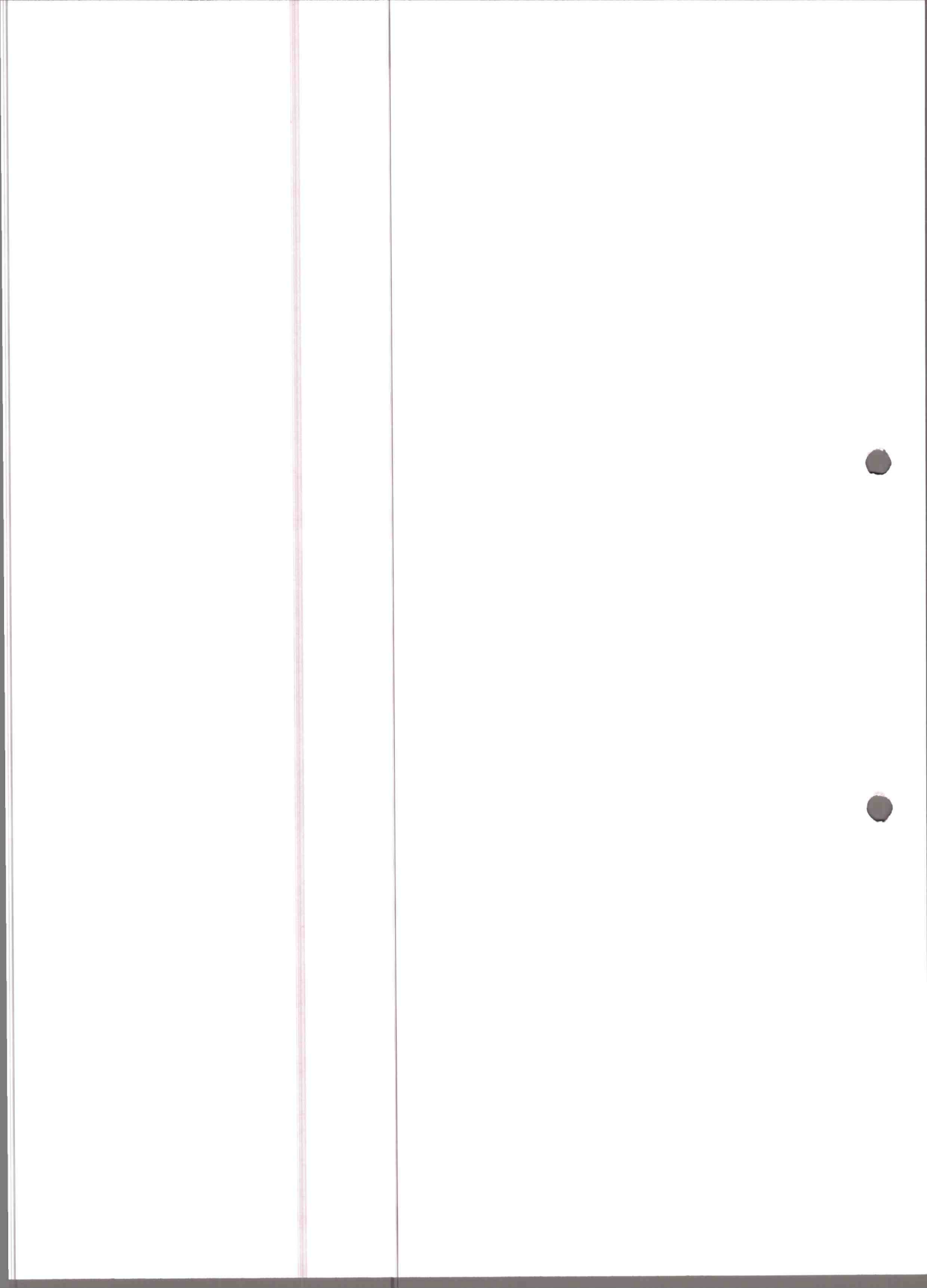
Código do Imóvel: 1508 **Inscrição Cadastral:** 001.001.0000.0008.0000
Endereço: AVENIDA SIMPLICIO MOEREIRA, Nº2003 **Bairro:** CENTRO
Quadra: 000 **Lote:** 00 **Unidade:** 0000

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Certifica-se para os fins de direito, que o 2 - Imóvel supra citado, NÃO POSSUI DÉBITOS AMIGÁVEL OU AJUIZADO, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pelo Fisco Municipal, até a presente data. Ressalvando-se o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas e constituídas, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pelo Fisco Municipal.

Finalidade: S/N

Dados de Autenticação	QR CODE
Certidão Número: 01199 - 1 Dispositivo Legal: Lei nº 24/2017. Emitido em: 05/05/2022 Valido até: 03/08/2022 Validade: 90 dias. Código Validador: rVxIUEVaHRI	





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.579.268/0001-25
Certidão n°: 10995339/2022
Expedição: 06/04/2022, às 13:07:12
Validade: 03/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 23.579.268/0001-25, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

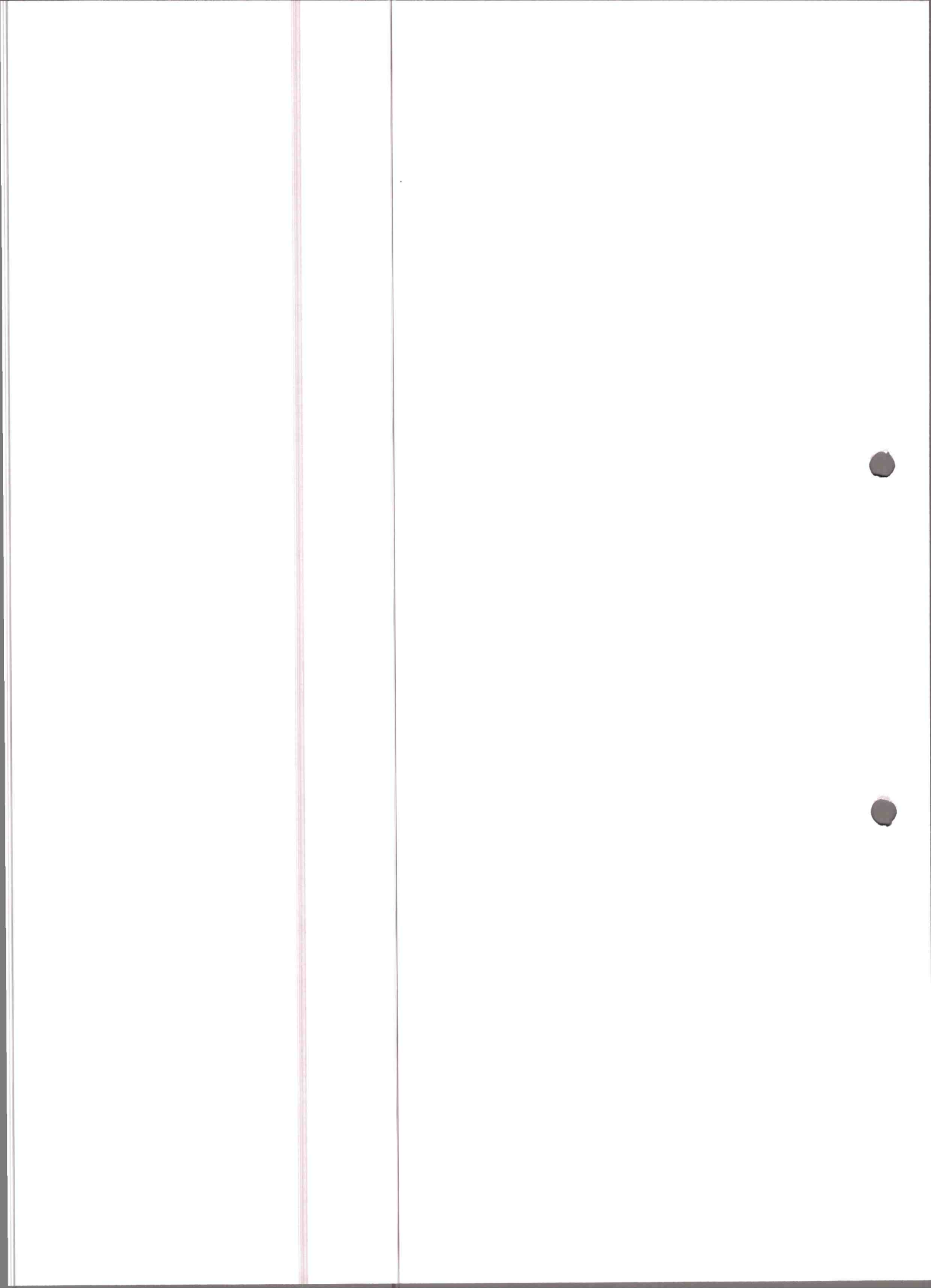
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

FICHA CADASTRAL DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

DADOS DA EMPRESA			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 4292	NOME / RAZÃO SOCIAL SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI	CNPJ/CPF 23.579.268/0001-25	
NOME FANTASIA SERVCON	TIPO DE PESSOA PESSOA JURÍDICA	SITUAÇÃO ATIVO	

ENDEREÇO DA EMPRESA			
LOGRADOURO AV SIMPLICIO MOREIRA	NÚMERO 2003	QUADRA	LOTE
COMPLEMENTO saída da cidade	BAIRRO CENTRO	CEP 65.920-000	
MUNICÍPIO JOÃO LISBOA - MA	TELEFONE 99991333186	E-MAIL servconjl@gmail.com	

ATIVIDADE ECONÔMICA PRIMÁRIA

CÓDIGO / DESCRIÇÃO
7112000 - Serviços de engenharia

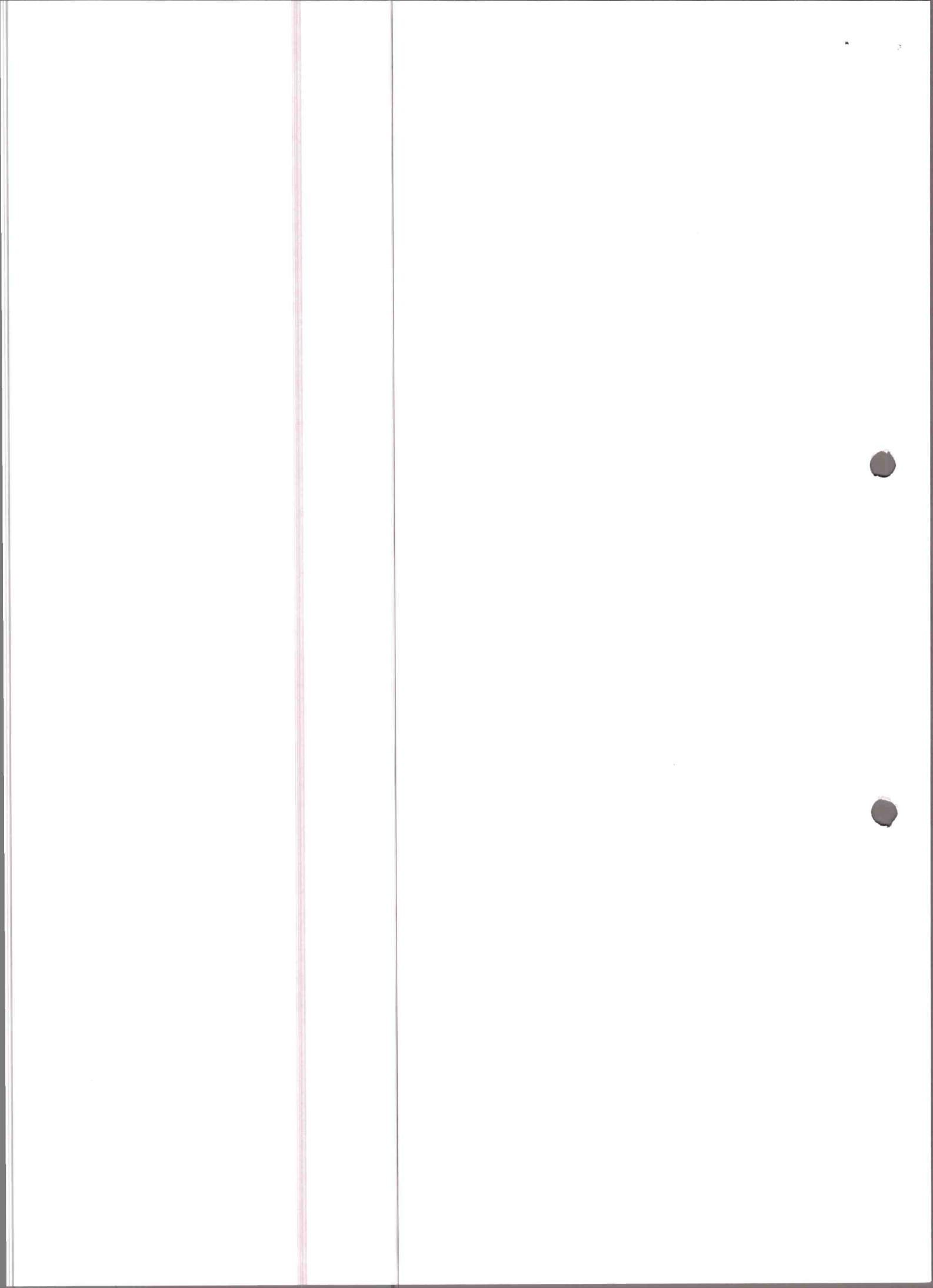
ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

CÓDIGO / DESCRIÇÃO
4221903 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
4330402 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
4299501 - Construção de instalações esportivas e recreativas
4741500 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4329104 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4399104 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
4399105 - Perfuração e construção de poços de água
3314707 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
2330301 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
3811400 - Coleta de resíduos não perigosos
4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4211101 - Construção de rodovias e ferrovias
4120400 - Construção de edifícios
7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4313400 - Obras de terraplenagem
4520007 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
313901 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
4321500 - Instalação e manutenção elétrica
7820500 - Locação de mão de obra temporária
4520001 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
8111700 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
7711000 - Locação de automóveis sem condutor
4399101 - Administração de obras
4311802 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
6822600 - Gestão e administração da propriedade imobiliária
4322303 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
2330302 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
3313999 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
7731400 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
2330399 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral
7719599 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
4211102 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
3702900 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
4399102 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
8130300 - Atividades paisagísticas
8121400 - Limpeza em prédios e em domicílios

Handwritten signature and initials in blue ink, including a large circular mark and the letter 'T'.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

DATA DA ABERTURA 31/10/2015	CATEGORIA Matriz	QTD FUNCIONÁRIOS SERVIÇO 8	QTD FUNCIONÁRIOS COMÉRCIO 8
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA		CLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA



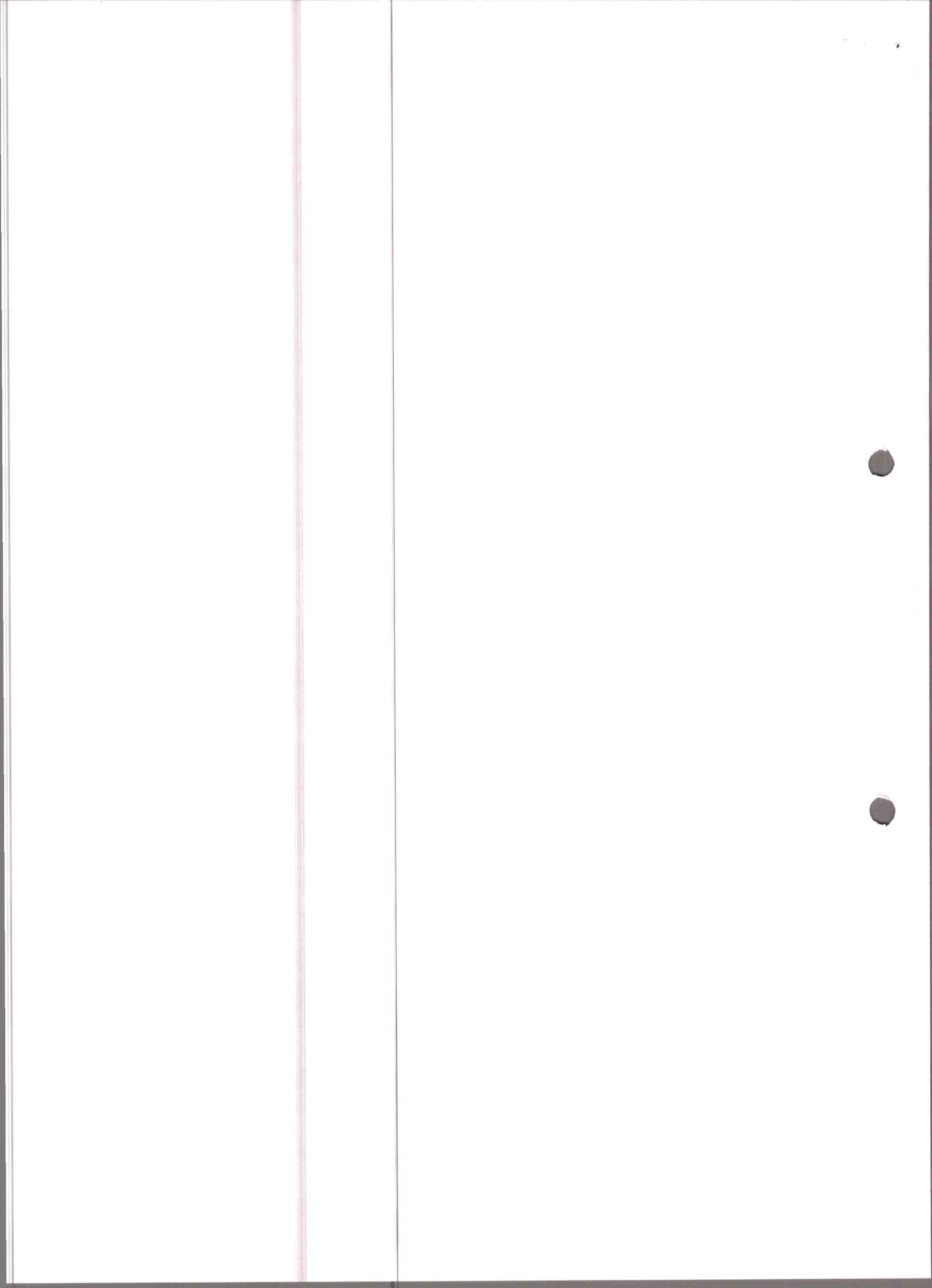
FICHA CADASTRAL DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

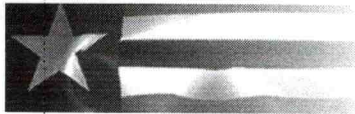
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza		10 - EIRELI - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada	
QUALIFICAÇÃO FÍSICA E JURÍDICA		FORMA DE COBRANÇA DE ISS	ÁREA ESTABELECIMENTO
9 - Outros		ISSQN NFS-e	600.00
Nº DA JUNTA COMERCIAL	VALOR ESTIMADO	DATA DA ESTIMATIVA	PONTOS DE FEIRA
2180091408-0			0
REGIME TRIBUTÁRIO	CAPITAL SOCIAL	TAXA DE OCUPAÇÃO	
Simplex Nacional	300000.00	0.00	

HISTÓRICO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
STATUS	DATA / PERÍODO
0 - Ativo	31/10/2015

JOÃO LISBOA, 5 de maio de 2022





Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública do Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 23.579.268/0001-25 **Inscrição Estadual:** 12.478485-2

Razão Social: SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE SIMPLICIO MOREIRA

Número: 2003 **Complemento:**

Bairro: CENTRO

Município: JOAO LISBOA **UF:** MA

CEP: 65922000 **DDD:** **Telefone:** 91216285

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 7112000 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7820500	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
2330301	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA
2330302	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 01/12/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/10/2010 - (2330302-2330301), 07/11/2017 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

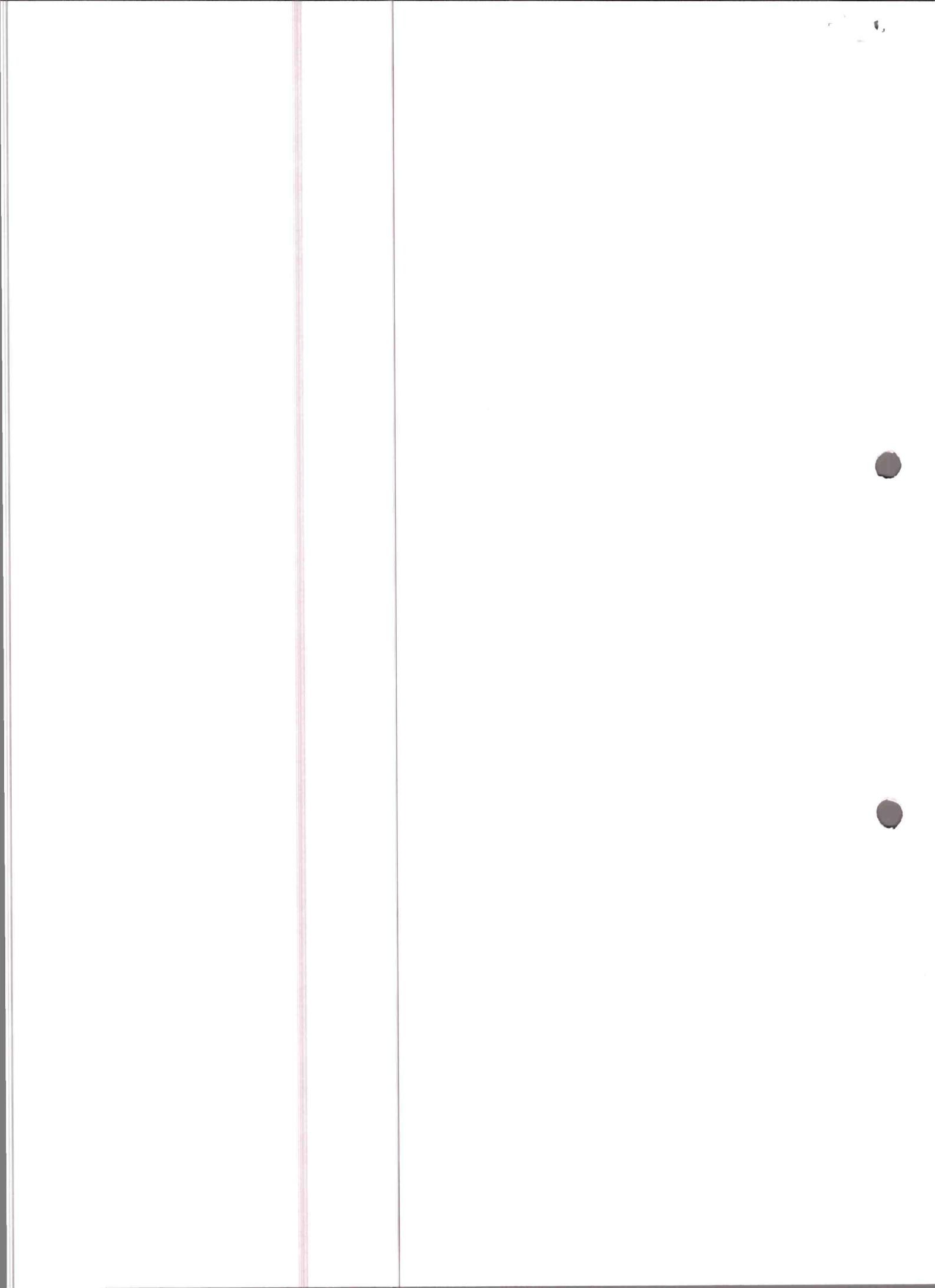
CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

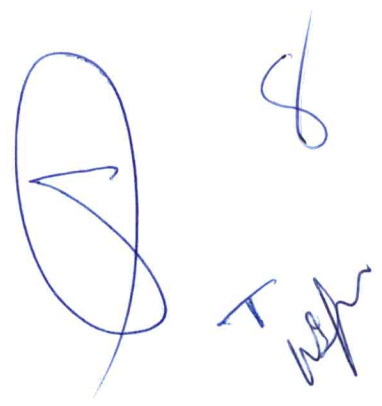
Data da Consulta: 04/05/2022

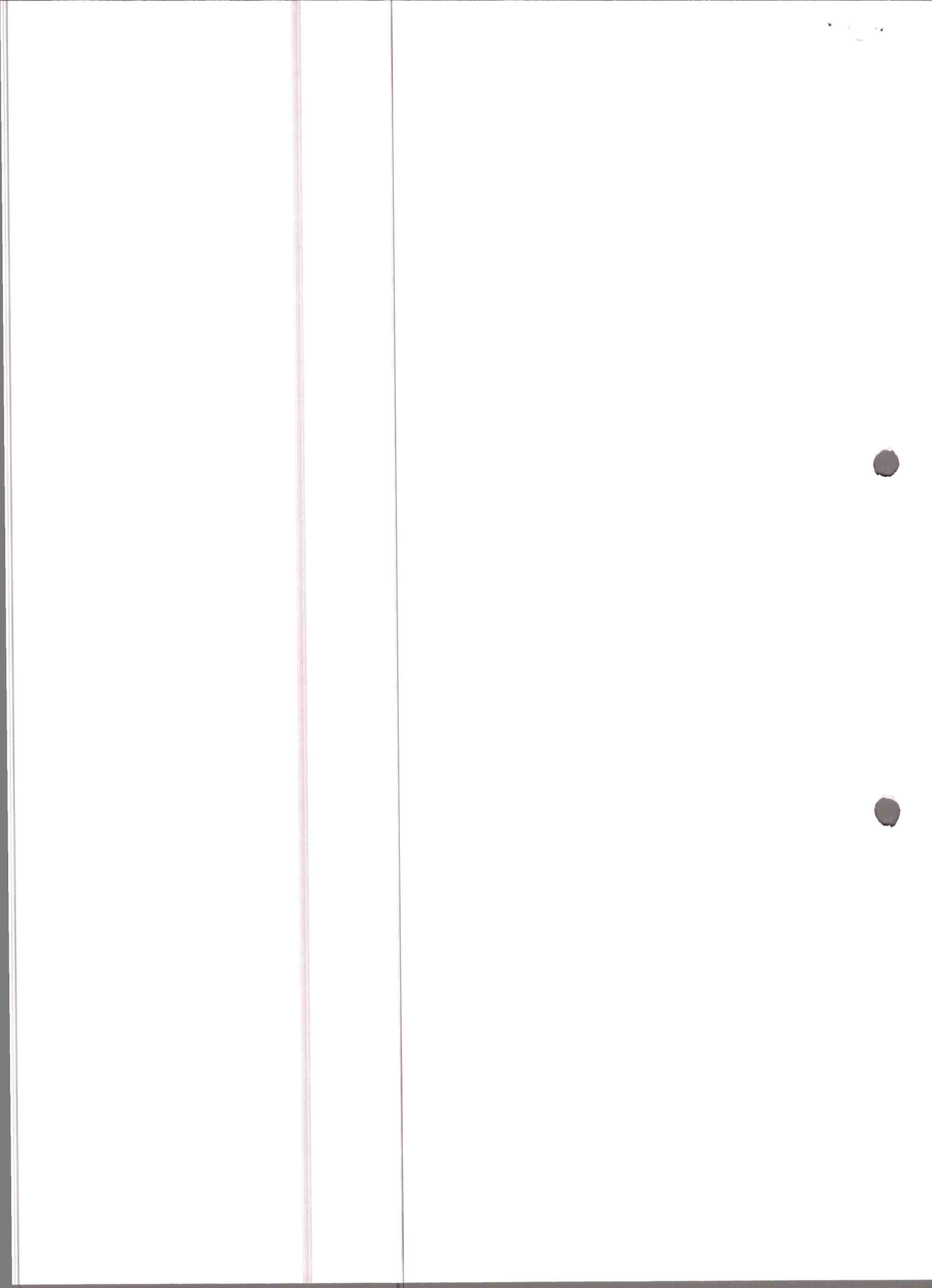
Número da Consulta:

Nova Consulta Imprimir



Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized loop followed by a vertical stroke and a horizontal stroke, with a small '8' or similar character to its right.





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 859187/2022
Emissão: 18/01/2022
Validade: 17/07/2022
Chave: zw324

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 23.579.268/0001-25

Registro: 0005386470

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 300.000,00

Data do Capital: 09/09/2021

Faixa: 3

Objetivo Social: 71.12-000 SERVIÇOS DE ENGENHARIA, 43.99-101 ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, 42.13-800 OBRAS DE URBANIZAÇÃO -RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, 42.99-501 CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO ESPORTIVAS E RECREATIVAS, 77.11-000 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, 49.23-002 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS -LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 43.13-400 OBRAS DE TERRAPLANAGEM, 78.20-500 LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA TEMPORÁRIA, 23.30-302 FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, 42.22-701 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, 38.11-400 COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, 23.30-301 FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA, 42.11-101 CONSTRUÇÃO DE OBRAS E FERROVIAS, 42.21-903 MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, 77.32-201 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, 43.11-802 -PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, 43.21-500 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, 43.22-301 INSTALAÇÕES HIDRÁULICA, SANITÁRIAS E DE GÁS, 41.20-400 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, 43.30-402 INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, 43.30-404 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, 4329-1/04 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, 4211-1/02 PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, 8130-3/00 -ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: AVENIDA SIMPLÍCIO MOREIRA, 2003, CENTRO, JOÃO LISBOA, MA, 65922000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 28/06/2018

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000539376DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: PAULO DE ARAUJO SALES JUNIOR

Registro: 1120515793

CPF: 057.350.773-25

Data Início: 12/11/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 do CONFEA

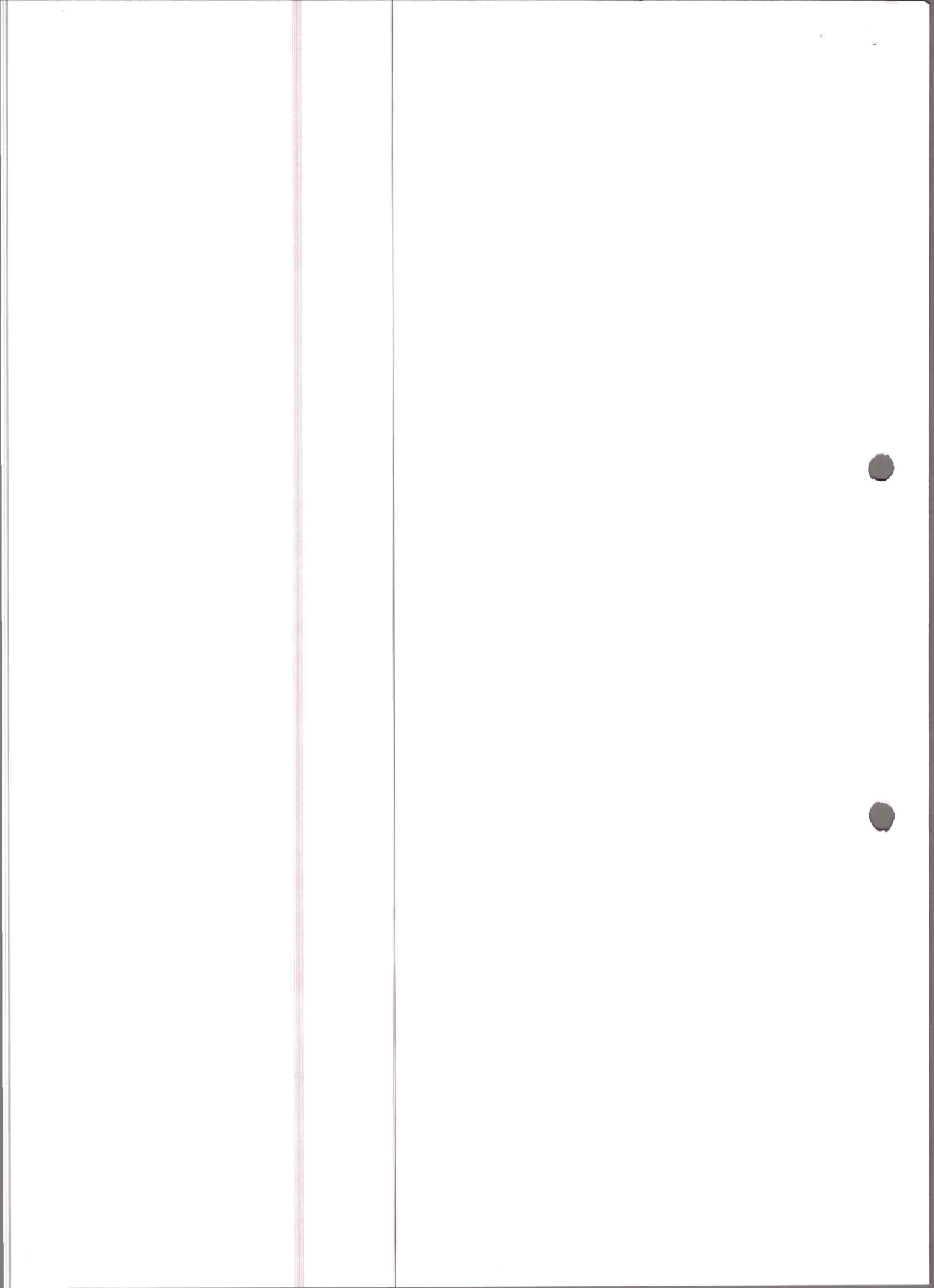
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: PAULO HENRIQUE MARINHO OLIVEIRA

Registro: 1116736454









CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 859187/2022
Emissão: 18/01/2022
Validade: 17/07/2022
Chave: zw324

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CPF: 030.585.163-20
Data Início: 27/05/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JOSE OLIVEIRA SANTOS

Registro: 0505306492

CPF: 071.188.805-15

Data Início: 28/06/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

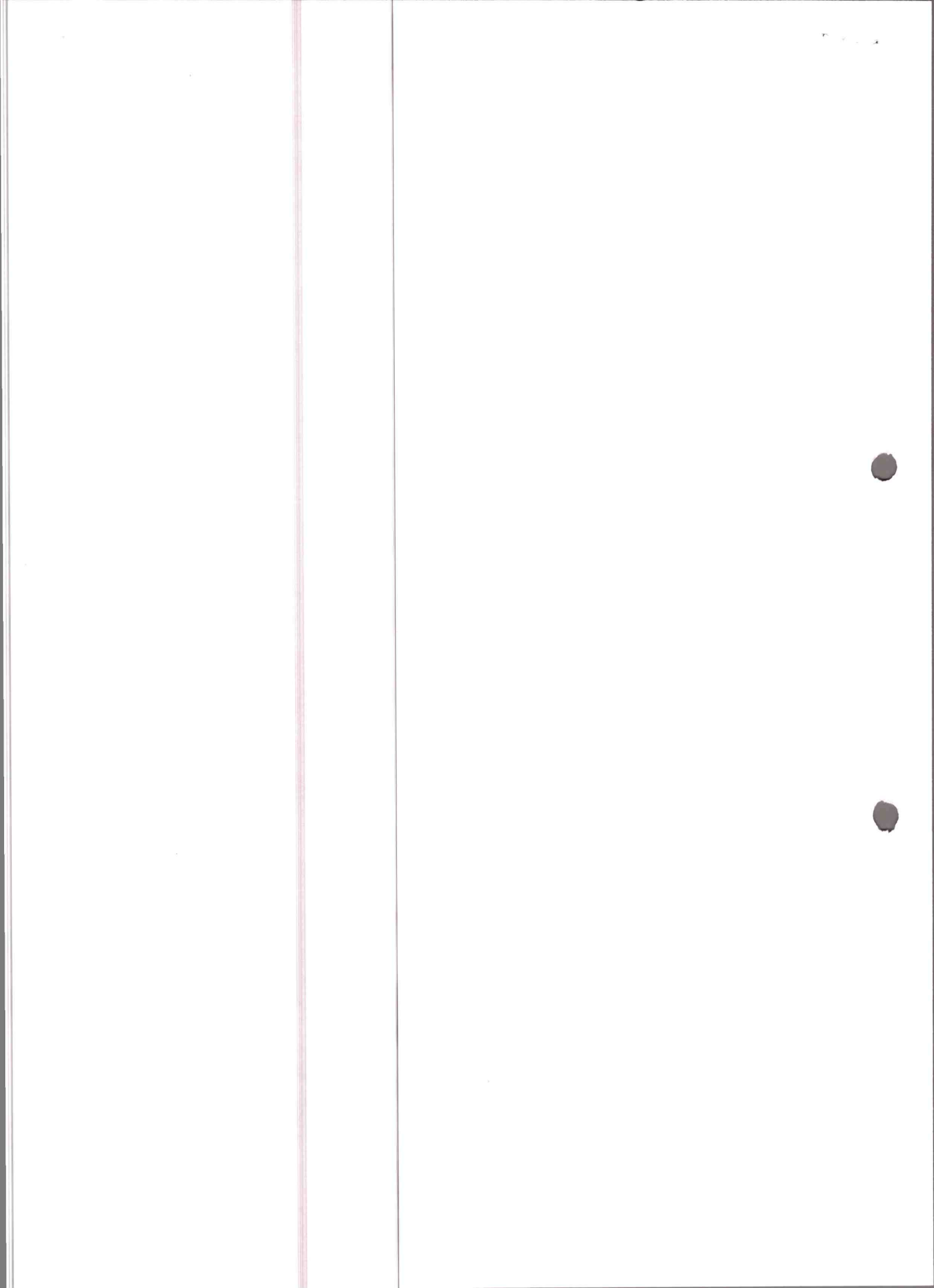
Sócios

Sócio: LINDSON LEITÃO DA SILVA

CPF: 056.031.393-40

Função: PROPRIETÁRIO







CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 864028/2022
Emissão: 06/04/2022
Validade: 31/05/2022
Chave: A537Z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: PAULO DE ARAUJO SALES JUNIOR
Registro: 1120515793
CPF: 057.350.773-25

Tipo de Registro: Registro Provisório de Profissional
Data de registro: 29/10/2021
Data Final: 29/10/2022

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 do CONFEA
Restrições: Sem Identificação
Instituição de Ensino: FACULDADE PITAGORAS DE IMPERATRIZ
Data de Formação: 26/08/2021

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8303815102. Data de vencimento do boleto: 31/05/2022
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)
Parcelamento Ano: 2022
Quantidade de Parcelas Pagas: 1/3

Autos de Infração

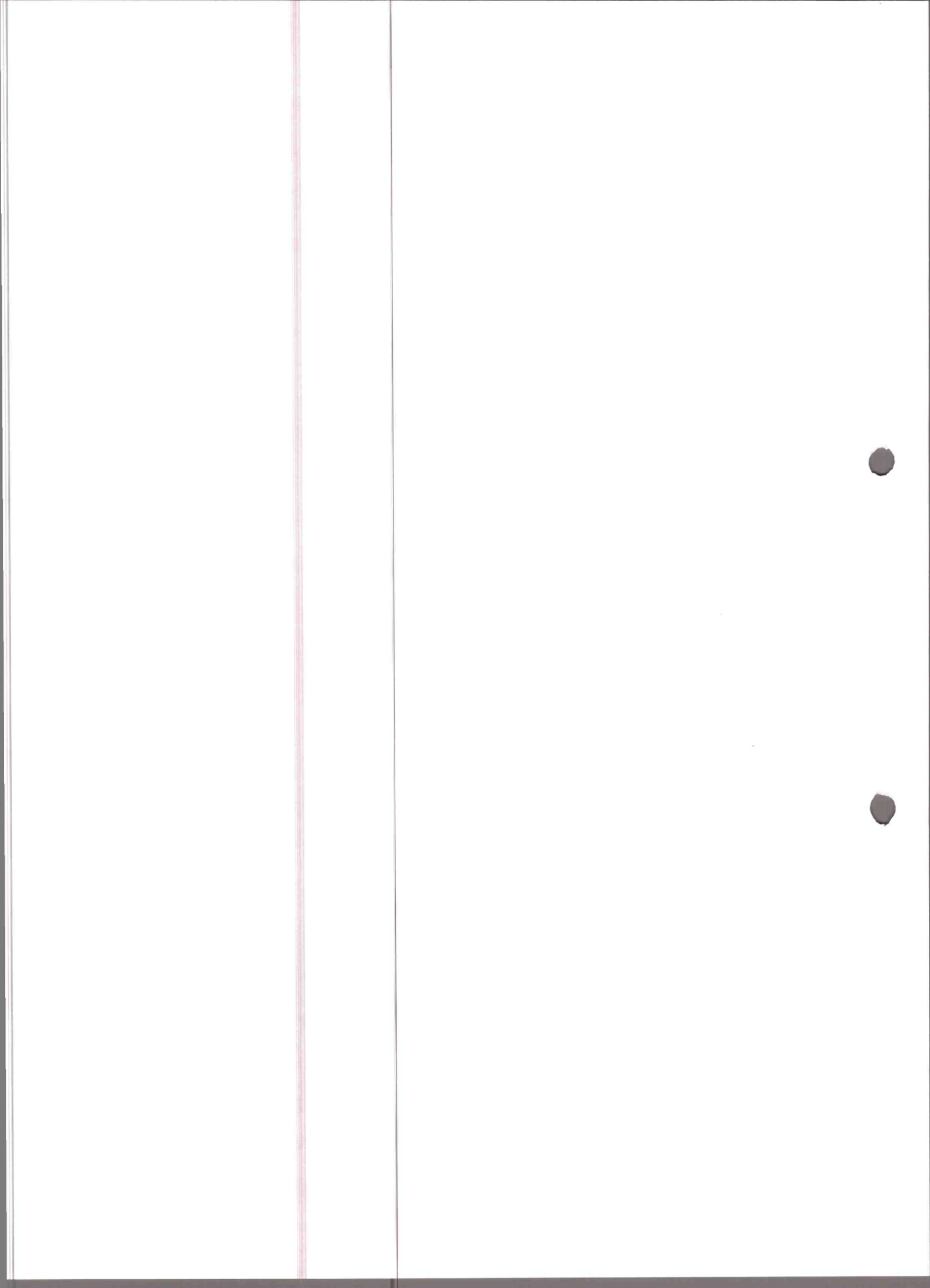
Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI
Registro: 0005386470
CNPJ: 23.579.268/0001-25
Data Início: 12/11/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and initials 'T' and 'W'.



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: SERVCN EMPREENDIMENTOS EIRELI, firma estabelecida na Av. Simplício Moreira, nº 2003 – Centro em João Lisboa - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.579.268/0001-25. Denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu titular Sr. Lindson Leitão Da Silva, brasileiro, união estável, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 0313837420064 SESP-MA, CPF nº 056.031.393-40, residente e domiciliado na Av: Simplício Moreira, 2003-A, centro – João Lisboa – MA.

CONTRATADO: PAULO DE ARAUJO SALES JUNIOR, solteiro, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA nº MA 112051579-3, inscrito no CPF sob o nº 057.350.773-25 e Carteira de Identidade no 038928592010-6 SSP-MA, residente e domiciliado na Rua Pacondas Carvalho, nº 525, centro, João Lisboa/MA.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:

O contratado receberá o equivalente a 06 (seis) salários mínimos, para uma jornada diária não superior a 06 (seis) horas, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:

O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Do foro:

Fica eleito o Foro da Comarca de João Lisboa/MA para dirimir as questões decorrentes deste contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

João Lisboa/MA, 05 de novembro de 2021.

Lindson Leitão da Silva

CONTRATANTE
SERVCN EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 23.579.268/0001-25
Lindson Leitão da Silva
CPF: 056.031.393-40-TITULAR

TESTEMUNHAS:

Ricardo Araújo da Silva
CPF: 602.607.223-53

Ricardo Araújo da Silva
CPF: 606465473-21

Paulo de Araujo Sales Junior
CONTRATADO

Paulo de Araujo Sales Junior
Engenheiro
CREA-MA 112051579-3

OFÍCIO EXTRAJUDICIAL | Av. Imperatriz, 1249, Centro, João Lisboa/MA
CEP: 65922-000 | Tel: (99) 3535-2228

Poder Judiciário TJMA, Solo:
RECIR029694YAYIYOKJOF0QU449, 05/11/2021 16:05:56,
Ato: 13.17.4, Partes(s): LINDSON LEITÃO DA SILVA, Rec
Firma: Semelhancia, Total R\$ 18,11 Emol R\$ 18,31 FERC R\$
0,50 FADEP R\$ 0,85 FEMP R\$ 0,85 Consulte em
https://seco.tjma.jus.br

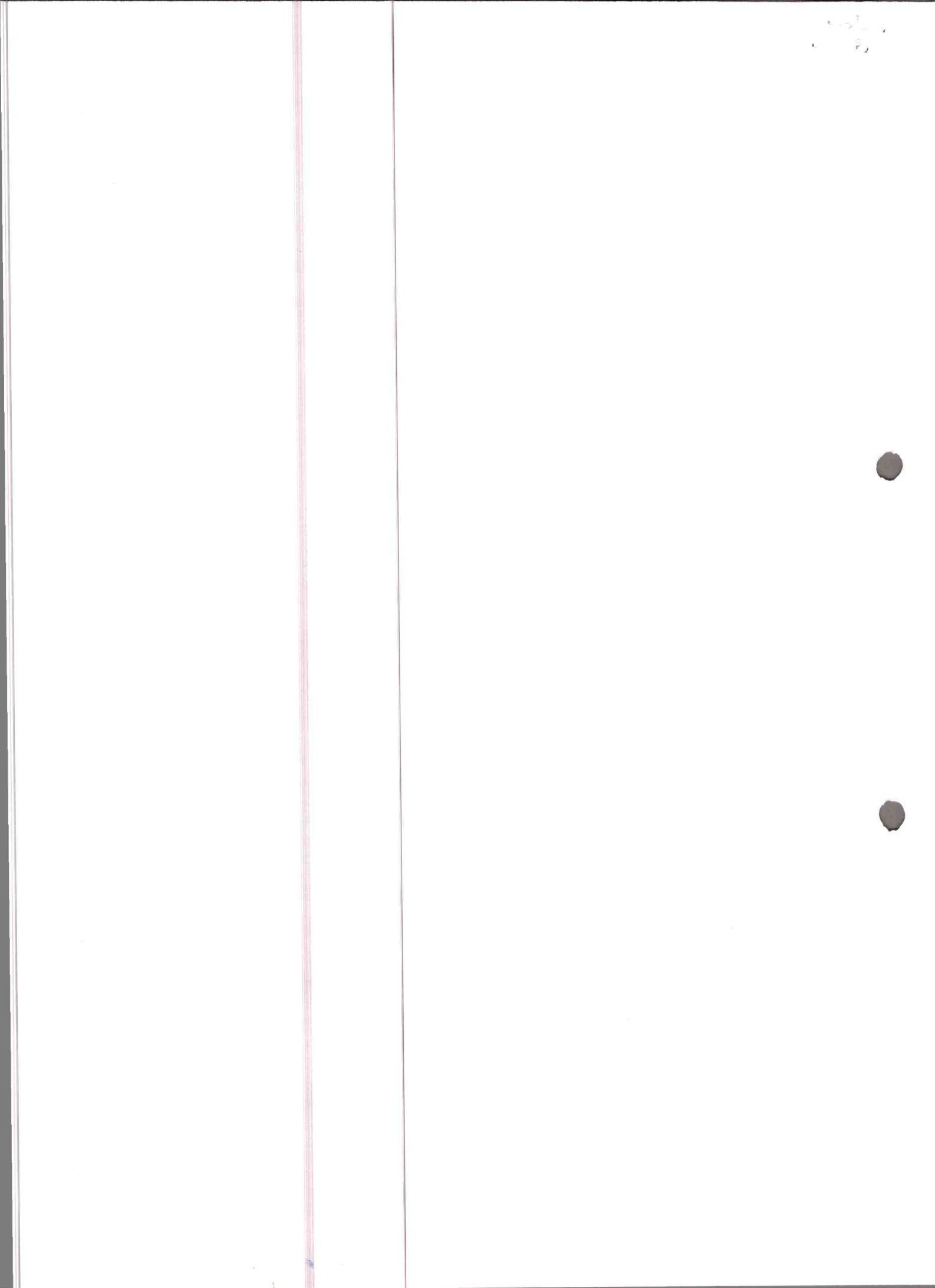
E-mail: cartoriolayne@gmail.com | CNPJ: 11.508.224/0001-25 | CNS: 02.969-4

OFÍCIO EXTRAJUDICIAL | Av. Imperatriz, 1249, Centro, João Lisboa/MA
CEP: 65922-000 - Tel: (99) 3535-2228

Poder Judiciário TJMA, Solo:
RECIR0296945WS4AN1YHOLNDQ94, 05/11/2021
16:06:48, Ato: 13.17.4, Partes(s): PAULO DE ARAUJO SALES
JUNIOR, Rec Firma: Semelhancia, Total R\$ 18,11 Emol R\$
18,31 FERC R\$ 0,50 FADEP R\$ 0,85 FEMP R\$ 0,85 Consulte
em https://seco.tjma.jus.br

E-mail: cartoriolayne@gmail.com | CNPJ: 11.508.224/0001-25 | CNS: 02.969-4





Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
 Edifício Pedro Francisco Vargas
 Centro, Itajaí - Santa Catarina
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Contrato** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **fa49924bb8ccadb577da42fee18b0f20674e97c206dd869bf9794320bf0a8a03** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **58660** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Contro CREA - SERVCON X PAULO ARAUJO SALES JUNIOR**", cujo assunto é descrito como "**Contro CREA - SERVCON X PAULO ARAUJO SALES JUNIOR**", faz prova de que em **06/04/2022 12:56:10**, o responsável **Lindson Leitao da Silva (056.***.***-40)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Lindson Leitao da Silva a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **06/04/2022 12:57:21** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x23ca71a7aa69dbe8ac5b8a3426f67fbab1a600c98786fa40a7d181b44ed00581**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

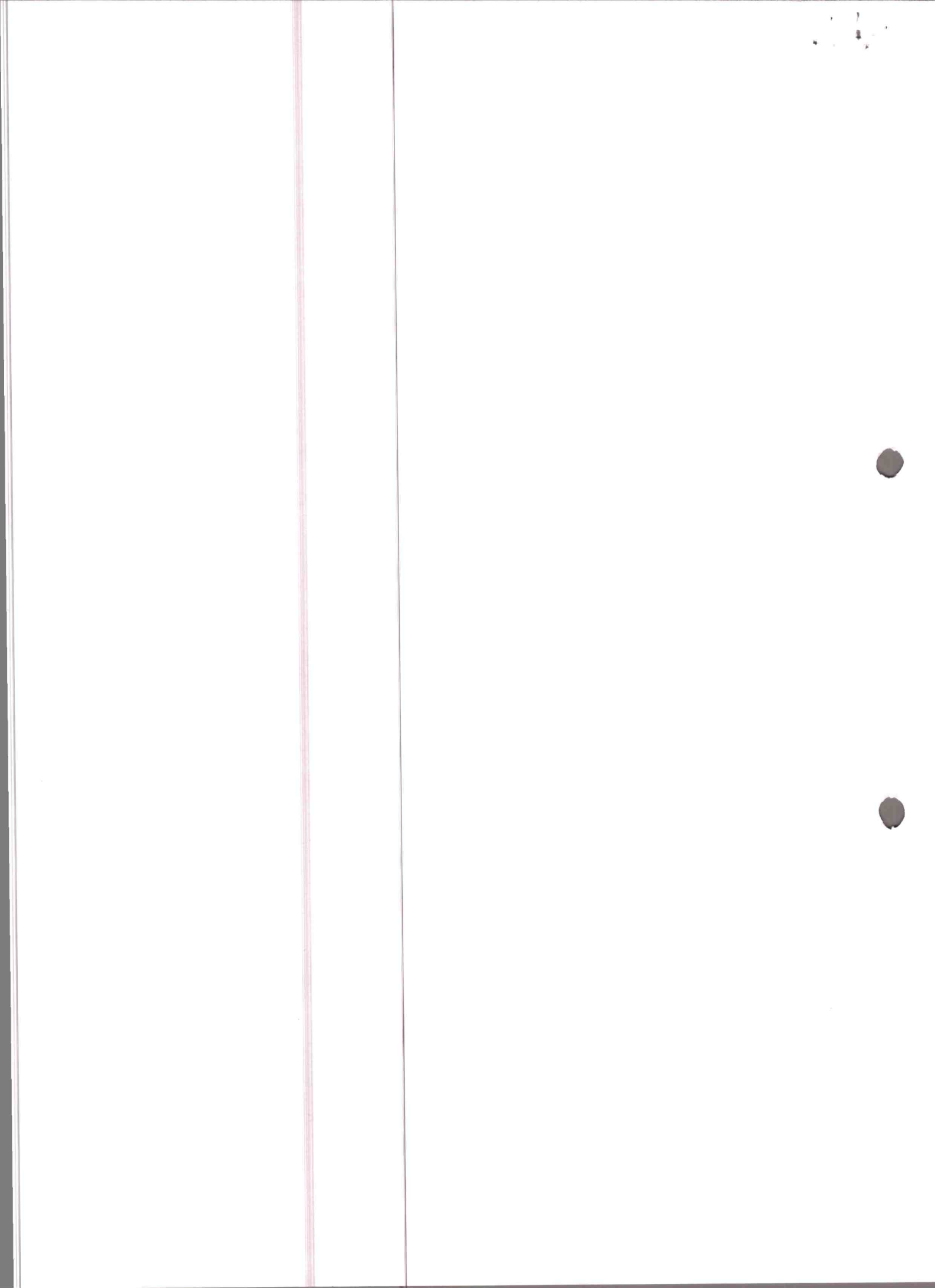
¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.







Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20210471330

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

PAULO DE ARAUJO SALES JUNIOR

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1120515793

Registro: 1120515793MA

2. Contratante

Contratante: **SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI**

AVENIDA simplicio moreira

Complemento:

Bairro: **centro**

Cidade: **JOÃO LISBOA**

UF: **MA**

CPF/CNPJ: 23.579.268/0001-25

Nº: 2003

País: **Brasil**

CEP: 65922000

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Agricultura familiar**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **sede**

AVENIDA simplicio moreira

Complemento:

Bairro: **centro**

Cidade: **JOÃO LISBOA**

UF: **MA**

Nº: 2003

Data de Início: **05/11/2021**

Previsão de término: **Não especificado**

CEP: 65922000

Tipo de vínculo: **EMPREGADO**

Identificação do cargo/função: **Responsável elaboração de orçamento e fiscalização**

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade

Unidade

40,00

h/m

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

serviços de fiscalização, execução, elaboração de projeto e execução.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

José Heitor 08 de novembro de 2021
Local data

Paulo de Araujo Sales Junior
PAULO DE ARAUJO SALES JUNIOR - CPF: 057.350.773-25
Hamilton Heitor da Silva
SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 23.579.268/0001-25

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: **08/11/2021**

Valor pago: **R\$ 88,78**

Nosso Número: **8303468515**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: WBACx
Impresso em: 08/11/2021 às 13:42:33 por: , ip: 170.231.132.38

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300

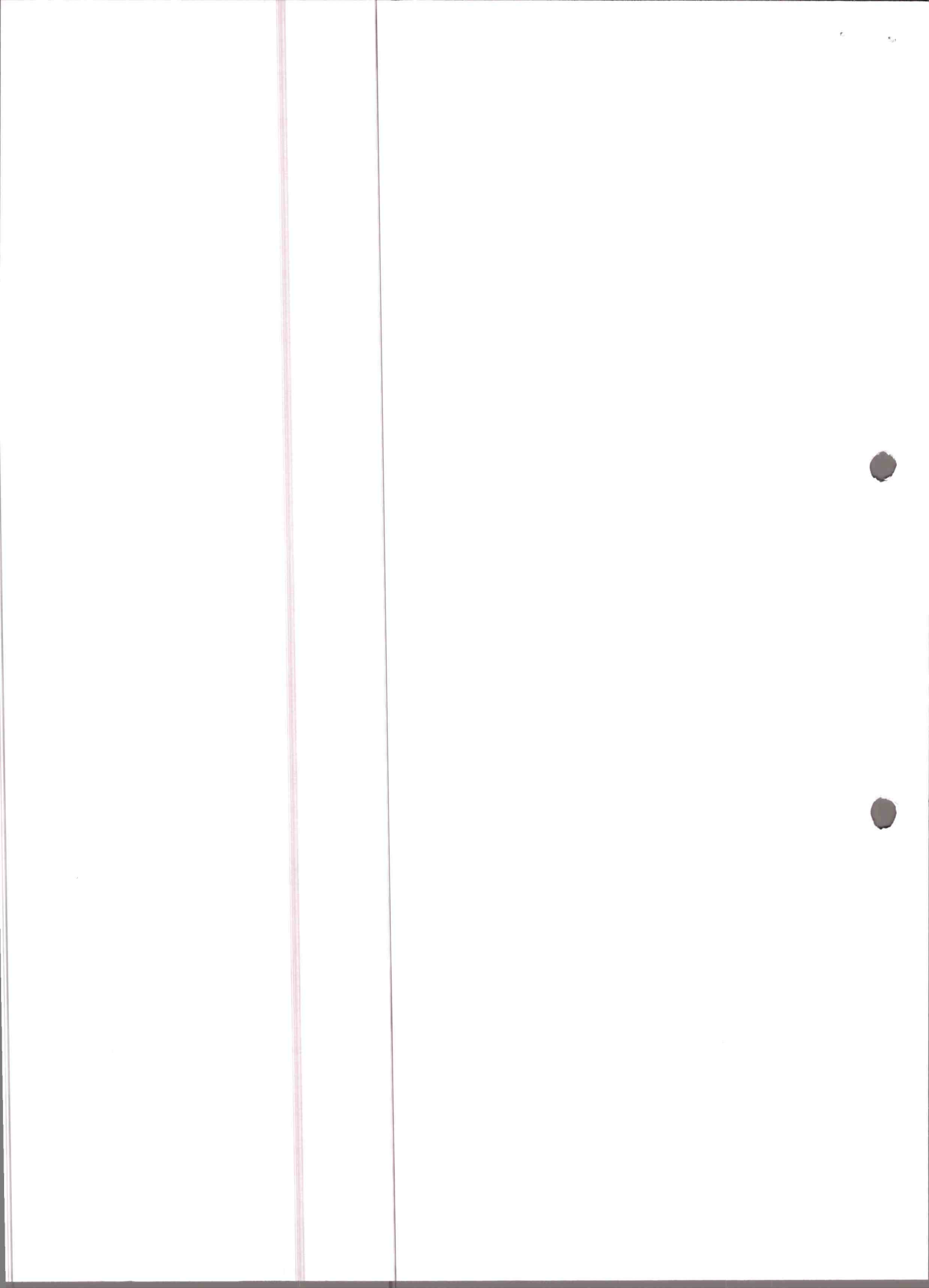


T
[Handwritten signature]



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 09/05/2022 17:14:03 que o documento de hash (SHA-256) c928ac7281d10fd3be92bd2f097d20dd514205a59483c3837f592782687c5aba foi validado em 09/05/2022 17:10:50 através da transação blockchain 0x51b040446344e1c1bf49c73f3e6f1915fbf3794672d895241a3037a1697bb15b e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 63162)





Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **c928ac7281d10fd3be92bd2f097d20dd514205a59483c3837f592782687c5aba** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **63163** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ART CARGO - FUNÇÃO- SERVCON X JUNIOR"**, cujo assunto é descrito como **"ART CARGO - FUNÇÃO- SERVCON X JUNIOR"**, faz prova de que em **09/05/2022 17:10:17**, o responsável **Lindson Leitao da Silva (056.***.***-40)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Lindson Leitao da Silva a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **09/05/2022 17:11:29** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x51b040446344e1c1bf49c73f3e6f1915fbf3794672d895241a3037a1697bb15b**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten signatures and initials in blue ink]





À
Comissão Central de Licitação – CCL
Prefeitura Municipal de Açailândia – MA

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DOS LOCAIS E CONDIÇÕES

Licitação: **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022.**

Prezados Senhores,

Declaramos que temos pleno conhecimento dos locais e das condições em que deverá ser executada a obra de melhoramento/recuperação da estrada vicinal dá acesso ao Assentamento Santa Clara, conforme estipulado no edital de **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022**, reconhecendo ainda que tal circunstância retira-nos a possibilidade de qualquer alegação futura de necessidade de adequação de objeto e/ou recomposição (reequilíbrio, revisão ou repactuação) de preços quanto ao aqui declarado.

João Lisboa/MA, 09 de maio de 2022.

Paulo de Araújo Sales Junior
Engenheiro
CREA-MA 112051579-3

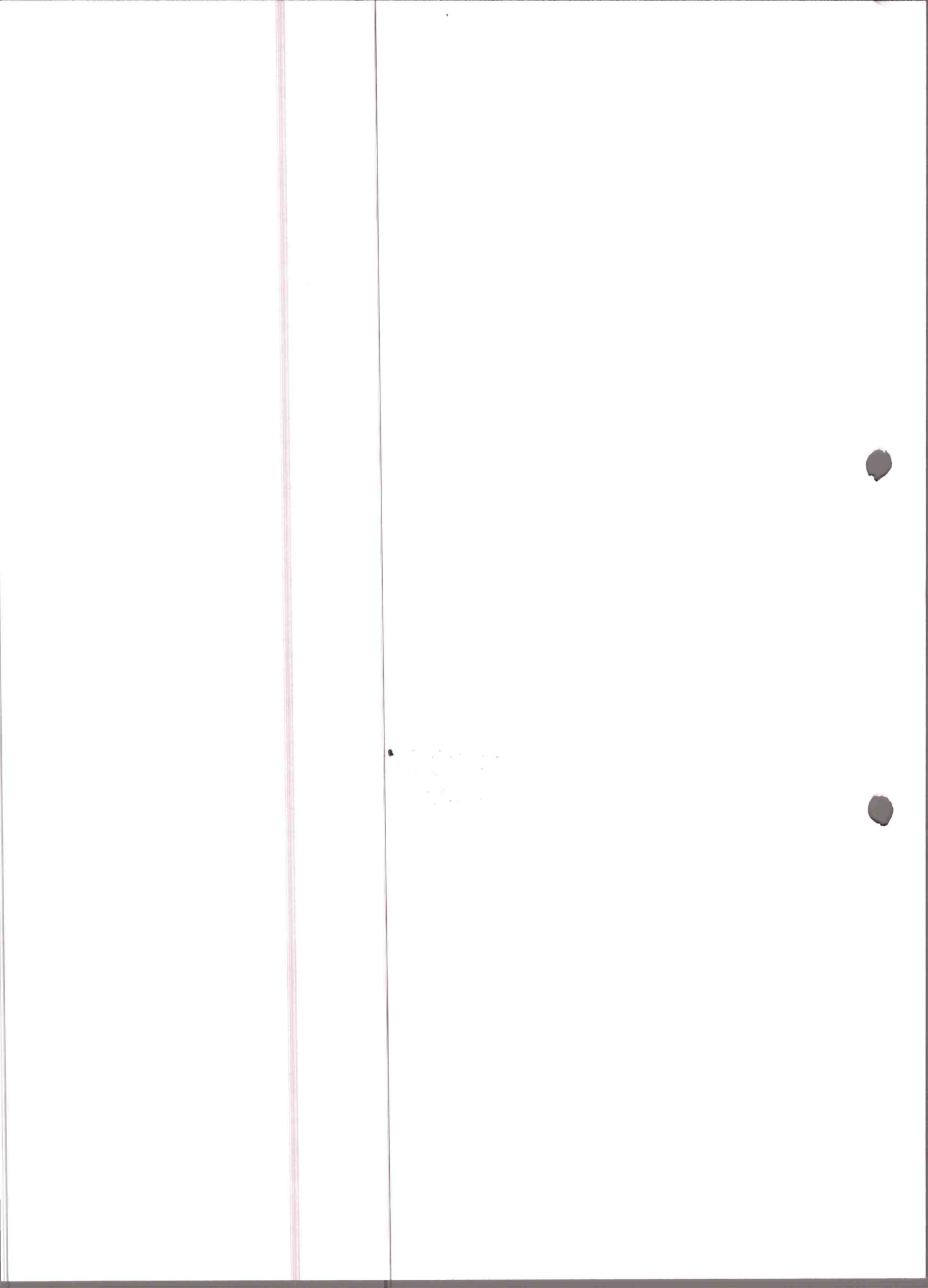
RESPONSÁVEL TÉCNICO
PAULO DE ARAUJO SALES JUNIOR

CPF nº 057.350.773-25
SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 23.579.268/0001-25

Lindson Leitão da Silva
Lindson Leitão da Silva
CPF nº 056.031.393-40

Representante Legal - Titular
Lindson Leitão Da Silva
CPF nº 056.031.393-40

[Handwritten signatures and initials]





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

865480/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **PAULO DE ARAUJO SALES JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PAULO DE ARAUJO SALES JUNIOR**
Registro: **1120515793MA** RNP: **1120515793**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20220513783** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **24/03/2022** Baixada em: **02/05/2022**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Contratante: **X1 EMPREENDIMENTOS EIRELI** CPF/CNPJ: **39.145.885/0001-52**
Endereço do contratante: **RUA 15 DE NOVEMBRO** Nº: **764**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **JOÃO LISBOA** UF: **MA** CEP: **65922000**
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 448.956,01** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação institucional: **Agricultura familiar**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA INDUSTRIAL** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **ZONA RURAL**
Cidade: **JOÃO LISBOA** UF: **MA** CEP: **65922000**
Coordenadas Geográficas: **-5.439123, -47.423452**
Data de início: **22/02/2022** Conclusão efetiva: **22/04/2022**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **X1 EMPREENDIMENTOS EIRELI** CPF/CNPJ: **39.145.885/0001-52**

Atividade Técnica: **16 - Execução ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.1 - DE PONTES 49 - Execução de obra 1.00 unidade; 16 - Execução ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.1 - DE PONTES 49 - Execução de obra 1.00 unidade; 16 - Execução ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.5 - DE RECUPERAÇÃO DE PONTES 49 - Execução de obra 1.00 unidade; 16 - Execução ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.5 - DE RECUPERAÇÃO DE PONTES 49 - Execução de obra 1.00 unidade; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 18.00 quilômetro; 16 - Execução AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.8 - DE TRANSPORTE - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 118784.00 quilômetro; 16 - Execução MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.5 - DE CONTROLE DE QUALIDADE AMBIENTAL 49 - Execução de obra 18.00 quilômetro;**

Observações

PAVIMENTAÇÃO EM PIÇARRA NAS RUAS DO LOTEAMENTO SERRINHA, E CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE DE MADEIRA.

Informações Complementares

- "O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro os itens 1.1 DESMATAMENTO por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional."

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 865480/2022
11/05/2022, 13:50
Bc7Yx

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

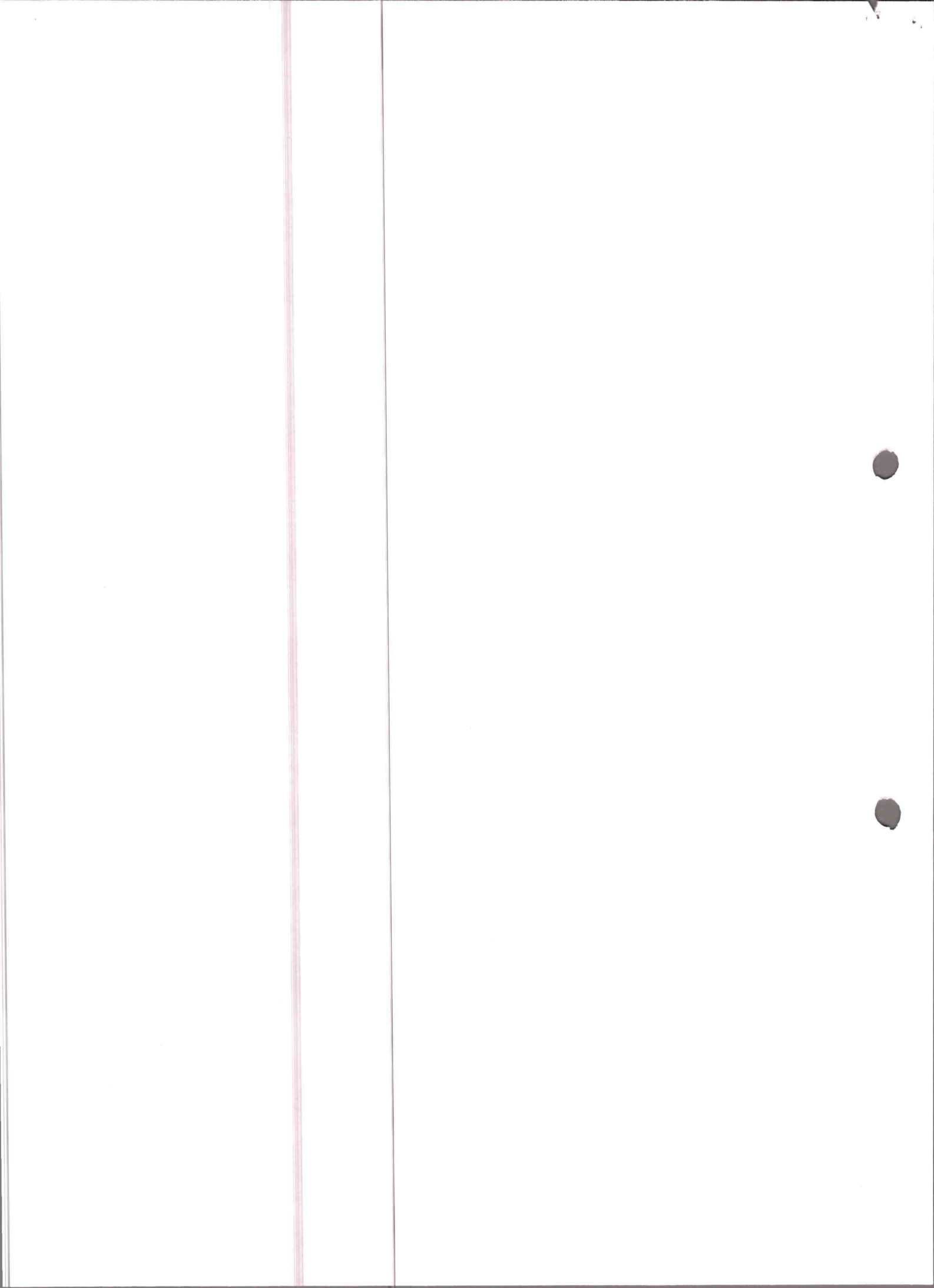
Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Bc7Yx





Empreendimentos

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar, que nos foram prestados pela empresa SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 23.579.268/0001-25, sob a responsabilidade do Engº PAULO DE ARAUJO SALES JUNIOR, CREA/MA: 1120515793MA, com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo, com as seguintes características:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
CONTRATO:	05/2021
LOCAL DE REALIZAÇÃO:	Av. Industrial, Zona Rural, S/N, João Lisboa/MA.
PERÍODO DE REALIZAÇÃO:	Início: 22/02/2022 Conclusão: 22/04/2022
DADOS DO CONTRATANTE	
NOME:	X1 EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ:	39.145.885/0001-52
DADOS DO PROPRIETÁRIO	
NOME:	X1 EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ:	39.145.885/0001-52
DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA	
RAZÃO SOCIAL:	SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ:	23.579.268/0001-25
DADOS DOS PRESPOSÁVEIS TÉCNICOS	
NOME:	Paulo De Araujo Sales Junior
TÍTULO PROFISSIONAL:	Engenheiro Civil
REGISTRO NACIONAL PROFISSIONAL (RNP):	1120515793
REGISTRO NO CREA:	1120515793-MA
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	

Paulo De Araujo Sales Junior
Paulo De Araujo Sales Junior
 Engenheiro Civil
 CREA-MA-1120515793-5
 XI EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 39.145.885/0001-52 INS. EST-1120515793-5
 Rua 15 de novembro, nº 764-A, CENTRO, JOÃO LISBOA/MA, CEP: 65922-000
 E-MAIL: EMPRESAX1EMPREENDIMENTOS@GMAIL.COM FONE: 99133-3186

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 865480/2022, em 11/05/2022 emitida

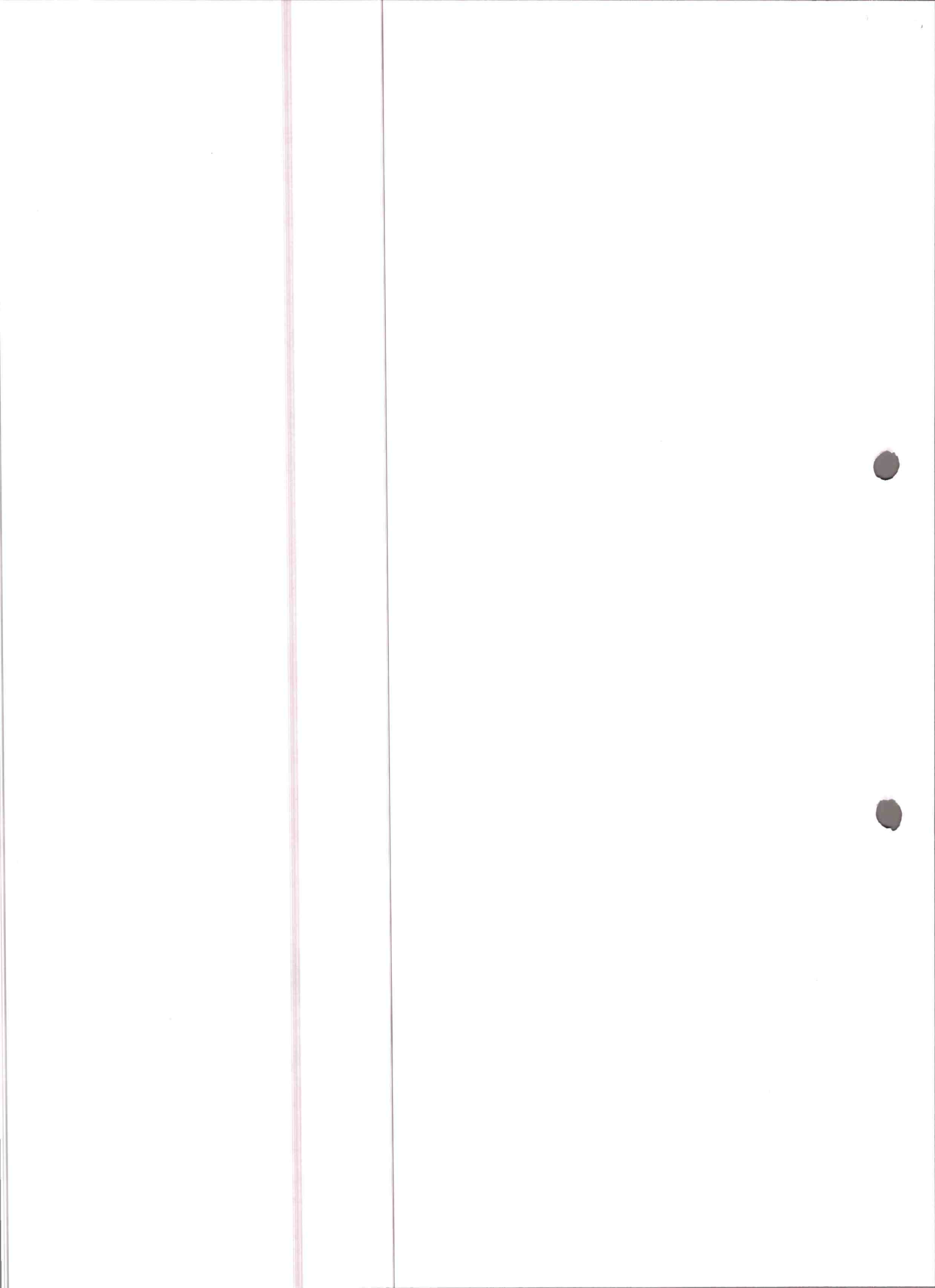


Certidão nº 865480/2022
11/05/2022, 14:06

Chave de Impressão: Bc7Yx

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/05/2022 e contém 5 folhas



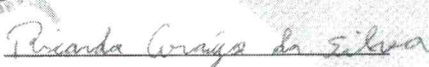
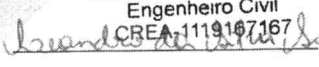


Empreendimentos

Pavimentação em piçarra nas ruas do loteamento serrinha e construção de uma ponte de madeira.

IDENTIFICAÇÃO DOS SEGNETÁRIO

REPRESENTANTE DO CONTRATANTE:

1	
 RICARDO ARAUJO DA SILVA PROCURADOR LEGAL CPF: 606.465.473-21	 Leandro da Silva Sousa Engenheiro Civil CREA-1119167167 LEANDRO DA SILVA SOUSA FISCAL DE OBRAS CREA/MA Nº 111916716-7 CPF: 060.573.893-95

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 865480/2022, em 11/05/2022 emitida



39.145.885/0001-52
 INSC. EST. 12.665.408-5
X1 EMPREENDIMENTOS EIRELI
 Rua 15 de Novembro, 764-A Centro
 CEP 65.922-000 - JOÃO LISBOA - MA

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL | Av. Imperatriz, 1249, Centro, João Lisboa/MA
 CEP: 65922-000 | Tel: (99) 3535-2228

Poder Judiciário TJMA. Selo:
 RECFIR0296941WTKEJUIIQU15 02/05/2022 11.41.53.
 Ato: 13.17.2. Parte(s): RICARDO ARAUJO DA SILVA, Rec
 Firma: Remetente, Total R\$ 5,09 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,10
 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 Condição em
<https://sico.tjma.jus.br>



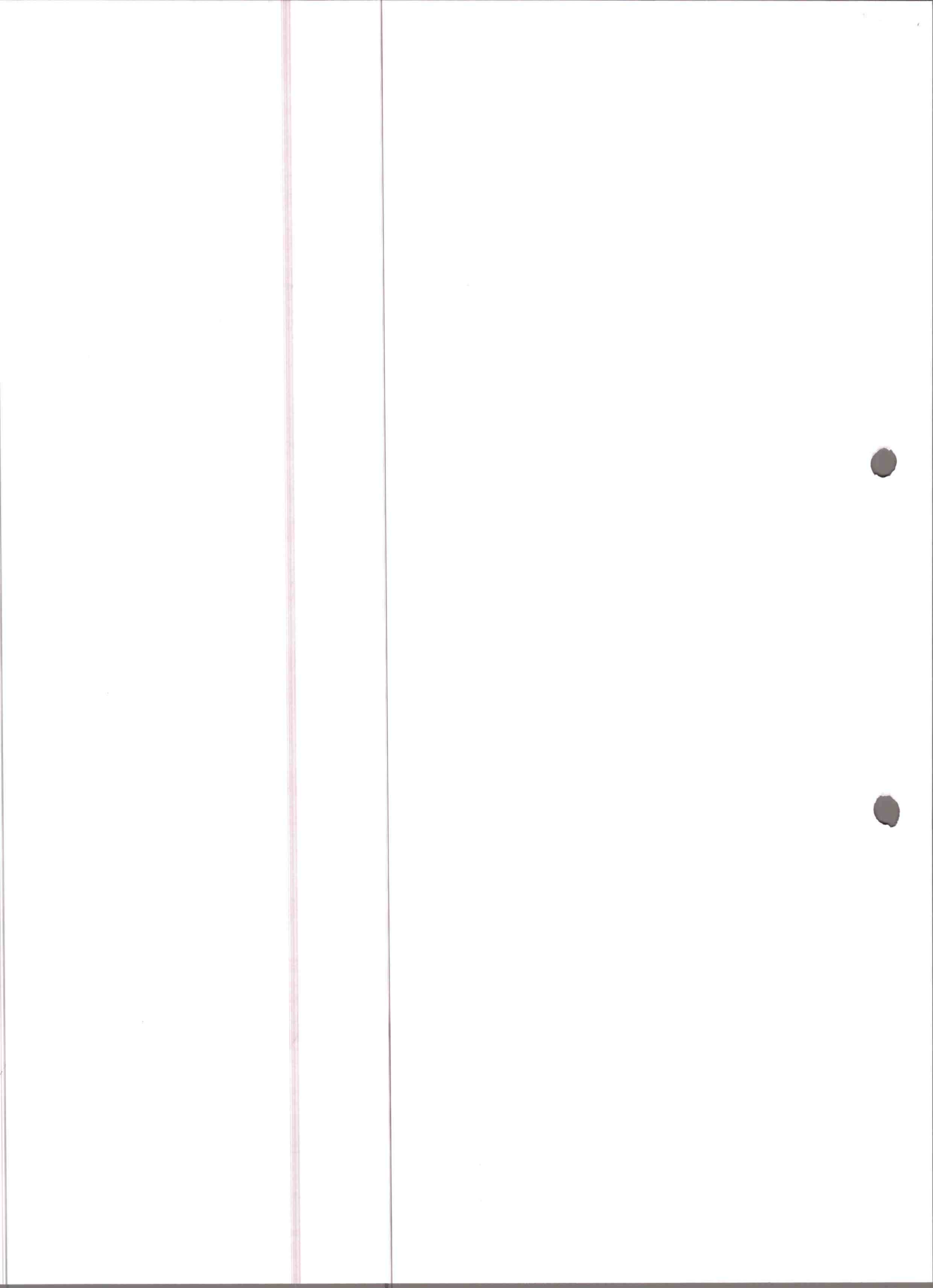
E-mail: cartoriolayne@gmail.com | CNPJ: 11.508.224/0001-25 | CNS: 02.969-4

X1 EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 39.145.885/0001-52 INS. EST. 12.665408-5
 Rua 15 de novembro, nº 764-A, CENTRO, JOÃO LISBOA/MA, CEP: 65922-000
 E-MAIL: EMPRESAX1EMPREENDIMENTOS@GMAIL.COM FONE: 99133-3186

Certidão nº 865480/2022
11/05/2022, 14:06
Chave de Impressão: Bc7Yx

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/05/2022 e contém 5 folhas





Empreendimentos

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.
1			PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA COM PIÇARRA		
1.1	C3161	SEINFRA	DESMATAMENTO DESTOCAMENTO DE ÁRVORE E LIMPEZA	m²	28.174,58
1.2	C3211	SEINFRA	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	m³	24.250,00
1.3	5914374	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário	tkm	118.784,00
1.4	100576	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	m²	56.000,00
1.5	4011219	SICRO3	Base de solo estabilizado granulometricamente sem mistura com material de jazida	m³	24.250,00
2			CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE DE MADEIRA		
2.1			FUNDAÇÃO		
2.1.1	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	6,00
2.1.2	92793	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	360,00
2.1.3	90997	SINAPI	FORMAS MANUSEÁVEIS PARA PAREDES DE CONCRETO MOLDADAS IN LOCO, DE EDIFICAÇÕES DE MULTIPLOS PAVIMENTOS, EM FACES INTERNAS DE PAREDES. AF_06/2015	m²	33,00
2.1.4	94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	m³	25,00
2.1.5			ESTRUTURA DE MADEIRA		
2.1.5.1	C.P.	Próprio	FORNECIMENTO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE PEÇA DE LONGARINA EM MADEIRA (0,30X0,20), INCL. PREGOS E PARAFUSOS	m³	0,96
2.1.5.2	C.P.	Próprio	FORNECIMENTO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE PEÇA DE BALANCINS EM MADEIRA (0,30X0,20), INCL. PREGOS E PARAFUSOS	m³	0,24
2.1.5.3	C.P.	Próprio	FORNECIMENTO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE PEÇA DE TRANSVERSINAS(0,30X0,20), INCL. PREGOS E PARAFUSOS	m³	0,08
2.1.5.4	C.P.	Próprio	FORNECIMENTO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE PEÇA DE PASSA RODAS (0,50X0,40), INCL. PREGOS E PARAFUSOS	m³	0,32
2.1.5.5	C.P.	Próprio	FORNECIMENTO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE PEÇA DE GUARDA RODAS (0,10X0,10), INCL. PREGOS E PARAFUSOS	m³	0,16
2.1.5.6	C.P.	Próprio	FORNECIMENTO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE PEÇA DE CONTRAVENTAMENTO (0,10X0,03), INCL. PREGOS E PARAFUSOS	m³	0,23
2.1.5.7	C.P.	Próprio	FORNECIMENTO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE PEÇA DE TABUADO (0,30X0,05), INCL. PREGOS E PARAFUSOS	m³	1,28
2.1.5.8	C.P.	Próprio	FORNECIMENTO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE PEÇA DE GUARDA CORPO. INCL. PREGOS E PARAFUSOS	m³	0,60

Rianda Araújo da Silva

39.145.885/0001-52
 INSC. EST. 12.665.408-5
 X1 EMPREENDIMENTOS EIRELI
 Rua 15 de Novembro, 764-A Centro
 CEP 65.922-000 - JOÃO LISBOA - MA

Leandro da Silva Sousa
 Engenheiro Civil
 CREA-1119167167

XI EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 39.145.885/0001-52 INSC. EST. 12.665.408-5
 Rua 15 de novembro, nº 764-A, CENTRO, JOÃO LISBOA/MA, CEP: 65922-000
 E-MAIL: EMPRESAXIEMPREENDIMENTOS@GMAIL.COM FONE: 99133-3186

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 865480/2022, em 11/05/2022, emitida em

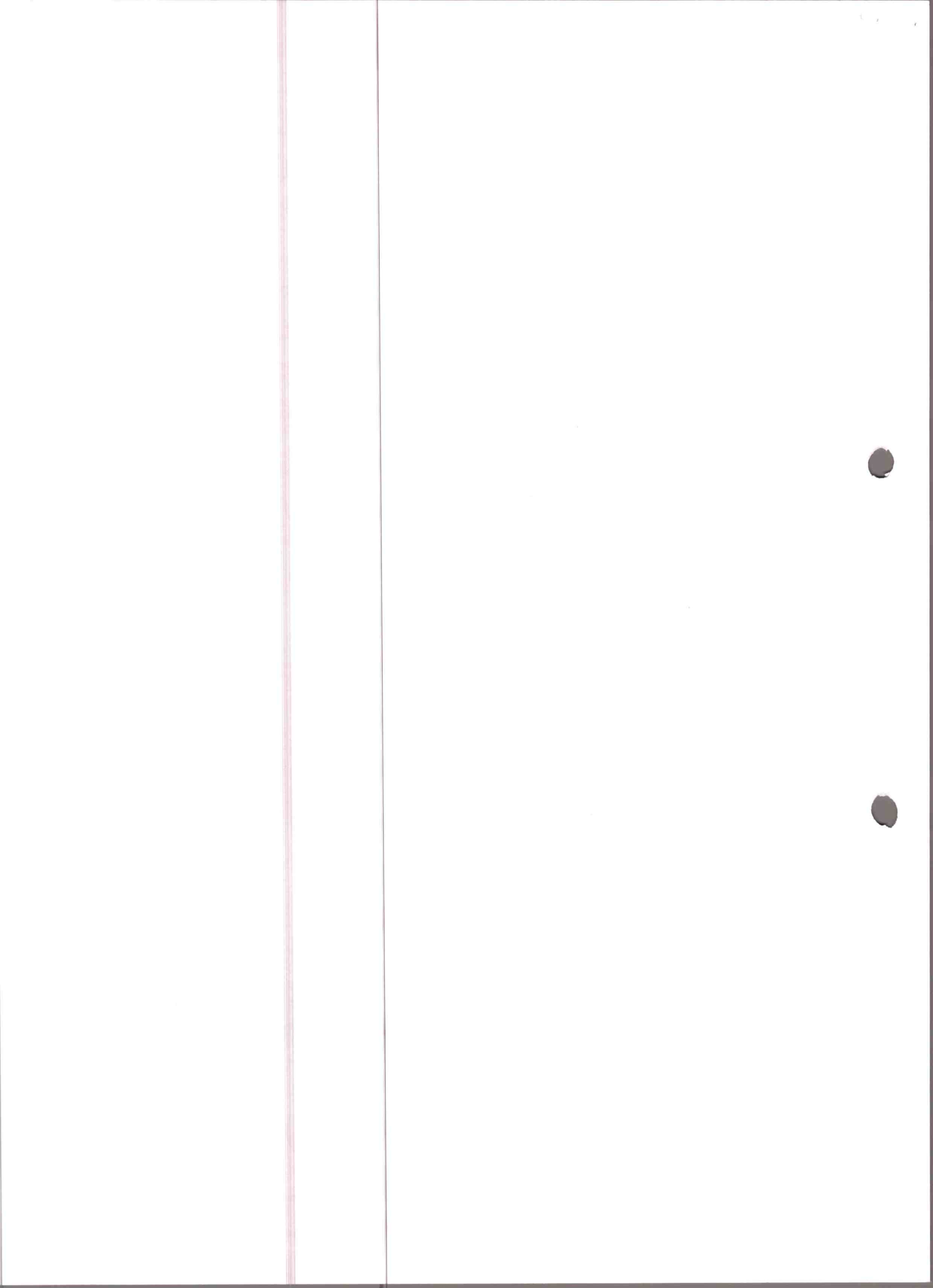


Certidão nº 865480/2022
 11/05/2022, 14:06

Chave de Impressão: Bc7Yx

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/05/2022 e contém 5 folhas





Empreendimentos

João Lisboa/MA, 02 de maio de 2022.

Ricardo Araujo da Silva

RICARDO ARAUJO DA SILVA
CPF: 606.465.473-21
PROCURADOR LEGAL

39.145.885/0001-52
INSC. EST. 12.665.408-5
X1 EMPREENDIMENTOS EIRELI
Rua 15 de Novembro, 764-A Centro
CEP 65.922-000 - JOÃO LISBOA - MA

Leandro da Silva Sousa
Engenheiro Civil
CREA-1119167167 Sousa
LEANDRO DA SILVA SOUSA
CPF: 060.573.893-95
FISCAL DE OBRAS
CREA/MA Nº 111916716-7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 865480/2022, em 11/05/2022 emitida



1º OFÍCIO
EXTRAJUDICIAL
Av. Imperatriz, 1249, Centro, João Lisboa/MA
CEP: 65922-000 - Tel: (99) 3535-2228

Poder Judiciário TJMA, Selo:
REC FIR029694LZL773L100FD1D10, 02/05/2022 11:42:28
Ato: 13.17.2. Parte(s): RICARDO ARAUJO DA SILVA, Proc
Firma: 6,00 Realizaçao, Total R\$ 5,99 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,16
FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 Consul em
http://seio.tjma.jus.br



E-mail: cartoriolayne@gmail.com | CNPJ: 11.508.224/0001-25 | CNS: 02.969-4

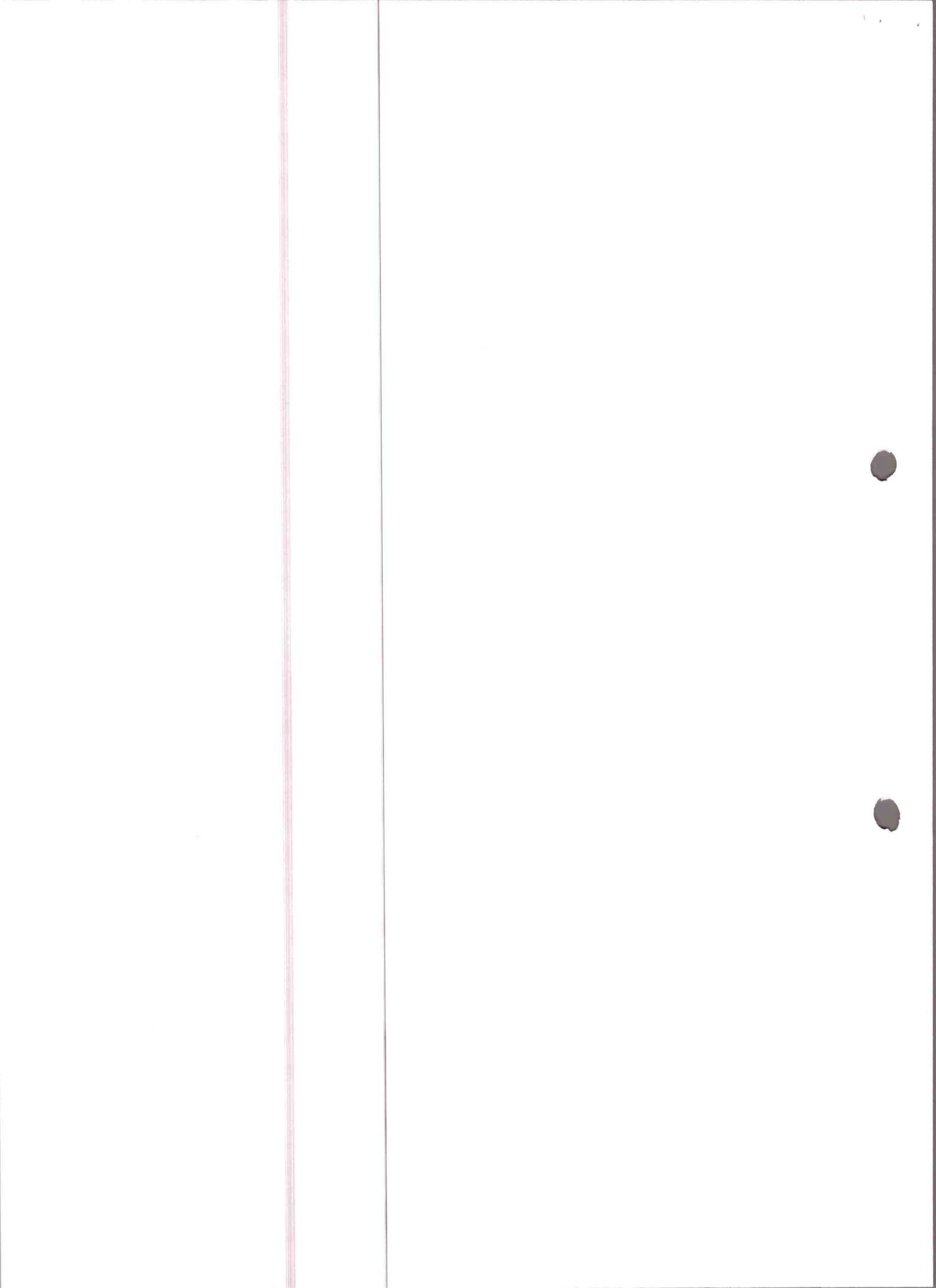
X1 EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 39.145.885/0001-52 INSC. EST. 12.665408-5
Rua 15 de novembro, nº 764-A, CENTRO, JOÃO LISBOA/MA, CEP: 65922-000
E-MAIL: EMPRESAX1EMPREENDIMENTOS@GMAIL.COM FONE: 99133-3186

Certidão nº 865480/2022
11/05/2022, 14:06

Chave de Impressão: Bc7Yx

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/05/2022 e contém 5 folhas





LAUDO TÉCNICO

Este laudo tem objetivo de certificar os serviços contratados por X1 EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 39.145.885/0001-52. O mesmo teve como objeto a Pavimentação em piçarra nas ruas do loteamento serrinha e construção de uma ponte de madeira, no seguinte endereço: Av. Industrial, Zona Rural, S/N, João Lisboa/MA.

Atesmos que os serviços foram prestados pela empresa SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 23.579.268/0001-25, através do seu responsável técnico, engenheiro civil PAULO DE ARAUJO SALES JUNIOR, CREA/MA: 1120515793-MA.

Informamos ainda que os serviços foram prestados no período de 22/02/2022 à 22/04/2022. Os mesmos encontram-se concluídos e entregues. A supracitada empresa atendeu fielmente o prazo contratual e os parâmetros de qualidade.

A autenticidade por parte da fiscalização da contratante se dá através do engenheiro LEANDRO DA SILVA SOUSA.

João Lisboa/MA, 02 de maio de 2022.

Leandro da Silva Sousa
LEANDRO DA SILVA SOUSA
CPF: 060.573.893-95
FISCAL DE OBRAS
CREA/MA Nº 111916716-7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 865480/2022, em 11/05/2022 emitida

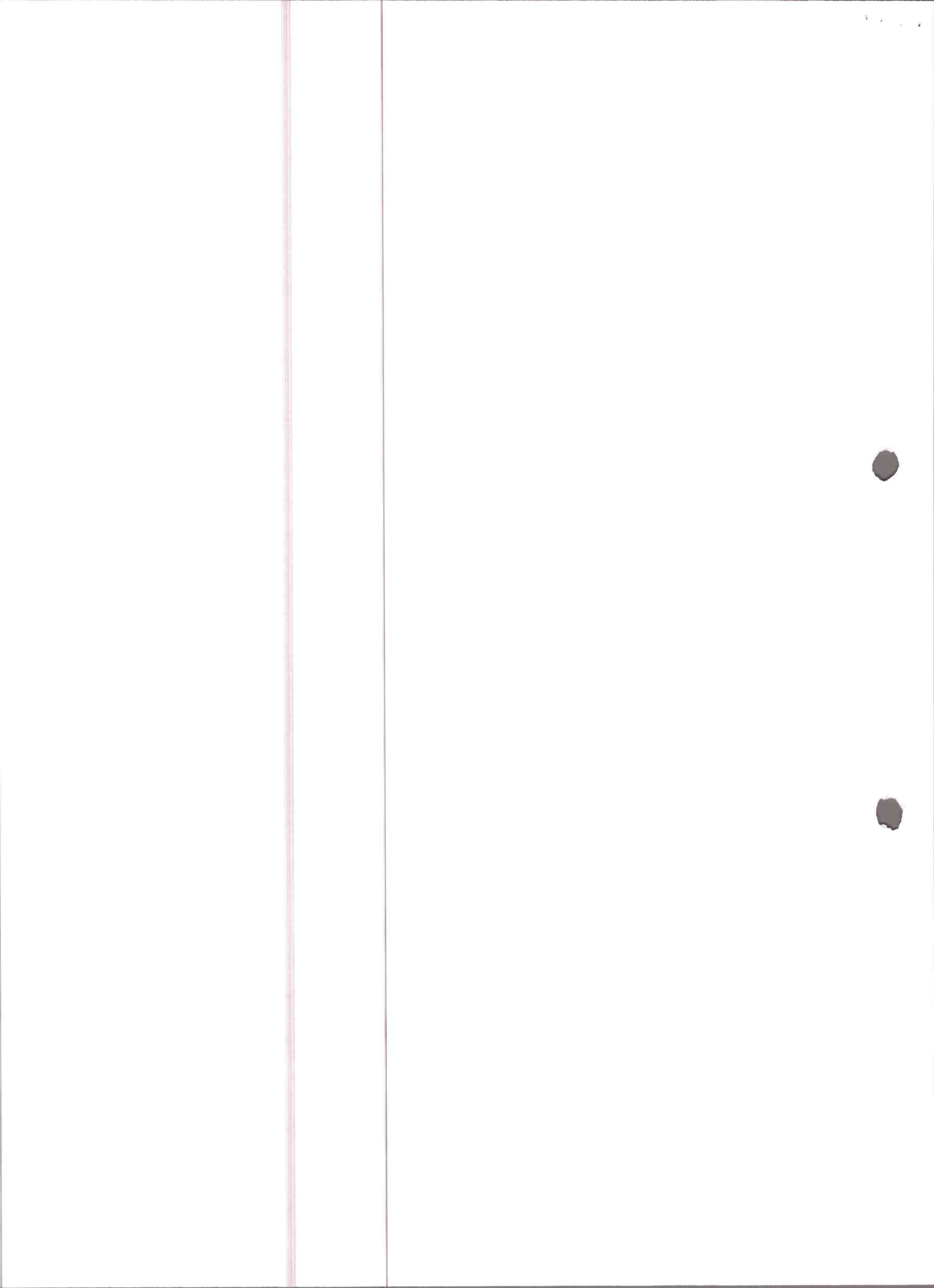


Certidão nº 865480/2022
11/05/2022, 14:06
Chave de Impressão: Bc7Yx

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/05/2022 e contém 5 folhas

(Handwritten signatures and initials)







PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara de João Lisboa

CERTIDÃO JUDICIAL ONEROSA-1VCJL Nº 4, DE 6 DE MAIO DE 2022

Código de validação: 107F36B54D
CERTJUDONE-1VCJL - 42022

Número da guia: 22053801001227276.

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Família, Falência ou Recuperação Judicial (Concordata) ou Extrajudicial, Insolvência Civil, Sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela, Ausência e Criminal**, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco (2005) até o dia 06 de Maio do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** em face de **SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº. 23.579.268/0001-25, Avenida Simplicio Moreira nº. 2003, Centro, João Lisboa – Ma.**

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Comarca de João Lisboa, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição, Fórum "Desembargador Nicolao Dino de Castro e Costa", João Lisboa, Maranhão. Eu, Márcia Silva Santos, Auxiliar Judiciário, Matrícula 1503481, consultei e digitei. E eu, Secretária Judicial, conferi. João Lisboa/MA, 06 de Maio de 2022.

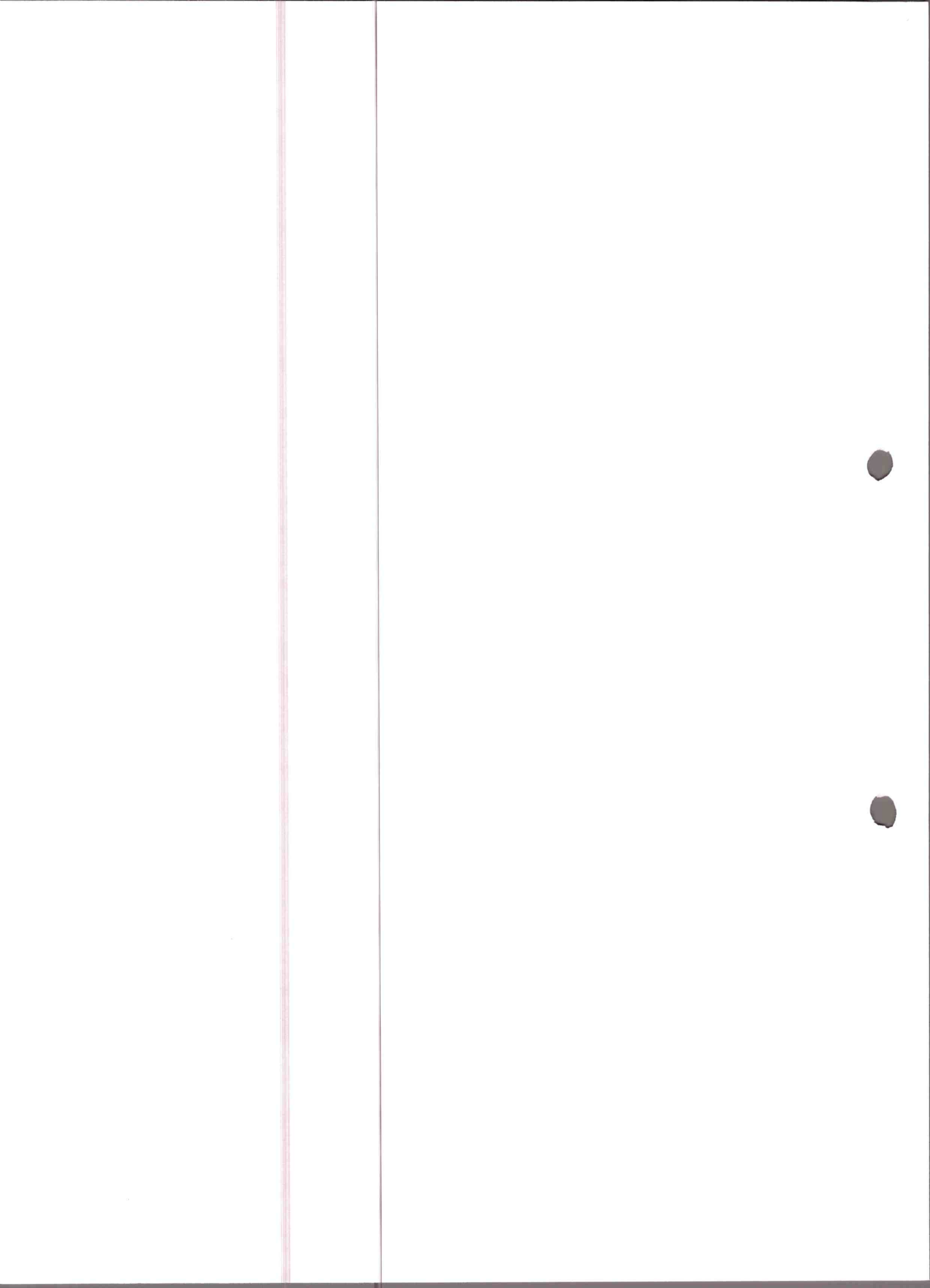
PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em João Lisboa, 6 de maio de 2022.

TERESINHA PEREIRA DA SILVA
Secretária Judicial de Entrância Intermediária
1ª Vara de João Lisboa
Matrícula 179580

Documento assinado. JOÃO LISBOA, 09/05/2022 10:37 (TERESINHA PEREIRA DA SILVA)



CERTJUDONE-1VCJL - 42022 / Código: 107F36B54D
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php



SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ 23.579.268/0001-25

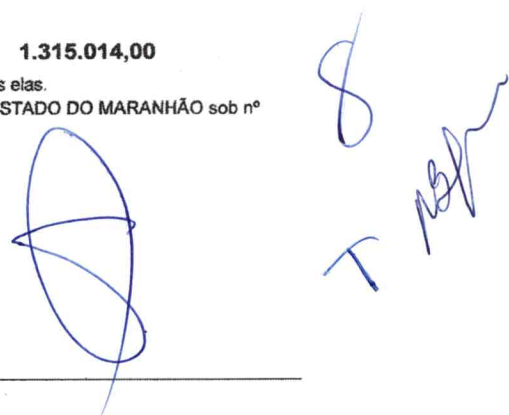
Avenida SIMPLICIO MOREIRA, 2003 - CENTRO, João Lisboa MA - CEP: 65922000

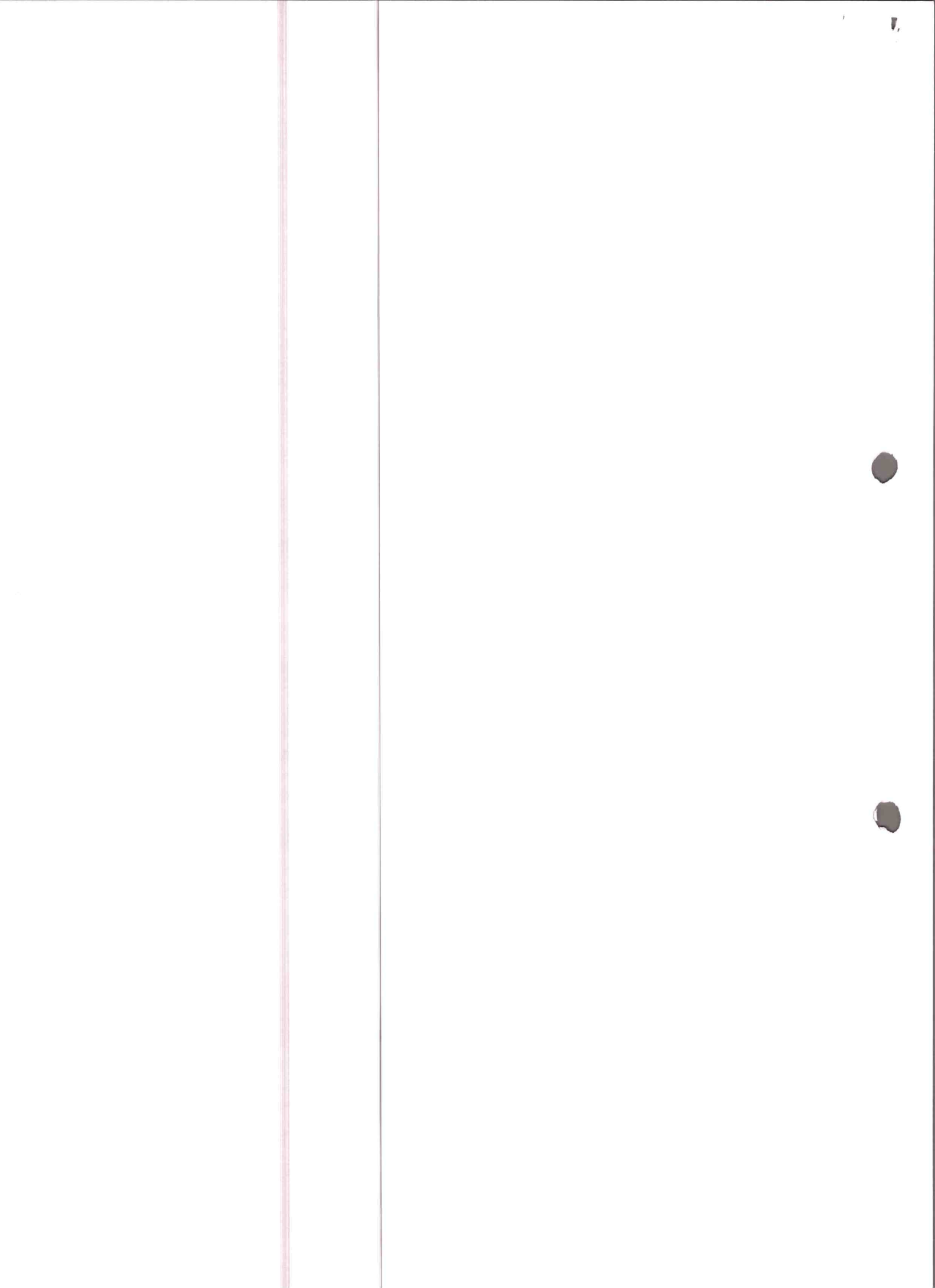
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2021

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE	1.072.548,93
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	700.610,93
CAIXA	
Caixa	2.187,78
BANCOS CONTA MOVIMENTO	
Banco do Brasil S/A	697.159,68
Banco Santander S/A	1.263,47
CONTAS A RECEBER	368.280,00
CLIENTES	
Pref.Mun.de Imperatriz -SINFRA	368.280,00
ESTOQUES	3.658,00
MERCADORIAS	
Almoxarifado	3.658,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	242.465,07
IMOBILIZADO	242.465,07
BENS TANGÍVEIS	
Instalações	15.316,00
Maquinas e Equipamentos	43.064,35
Veículos	181.265,00
Móveis e Utensílios	17.037,47
Computadores e Periféricos	12.125,95
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	
(-) Deprec. Instalações	(4.722,43)
(-) Deprec. de Máquinas e Equipamentos	(8.645,71)
(-) Deprec. de Veículos	(7.455,70)
(-) Deprec. Móveis e Utensílios	(3.449,07)
(-) Deprec. Computadores e Periféricos	(2.070,79)
TOTAL DO ATIVO	1.315.014,00

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 39 a 47 do Livro Diário nº 04, registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob nº 20220517584, em 28/04/2022.





SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ 23.579.268/0001-25

Avenida SIMPLICIO MOREIRA, 2003 - CENTRO, João Lisboa MA - CEP: 65922000

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2021

João Lisboa, 31 de dezembro de 2021

Lindson Leita da Silva

SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI

LINDSON LEITAO DA SILVA

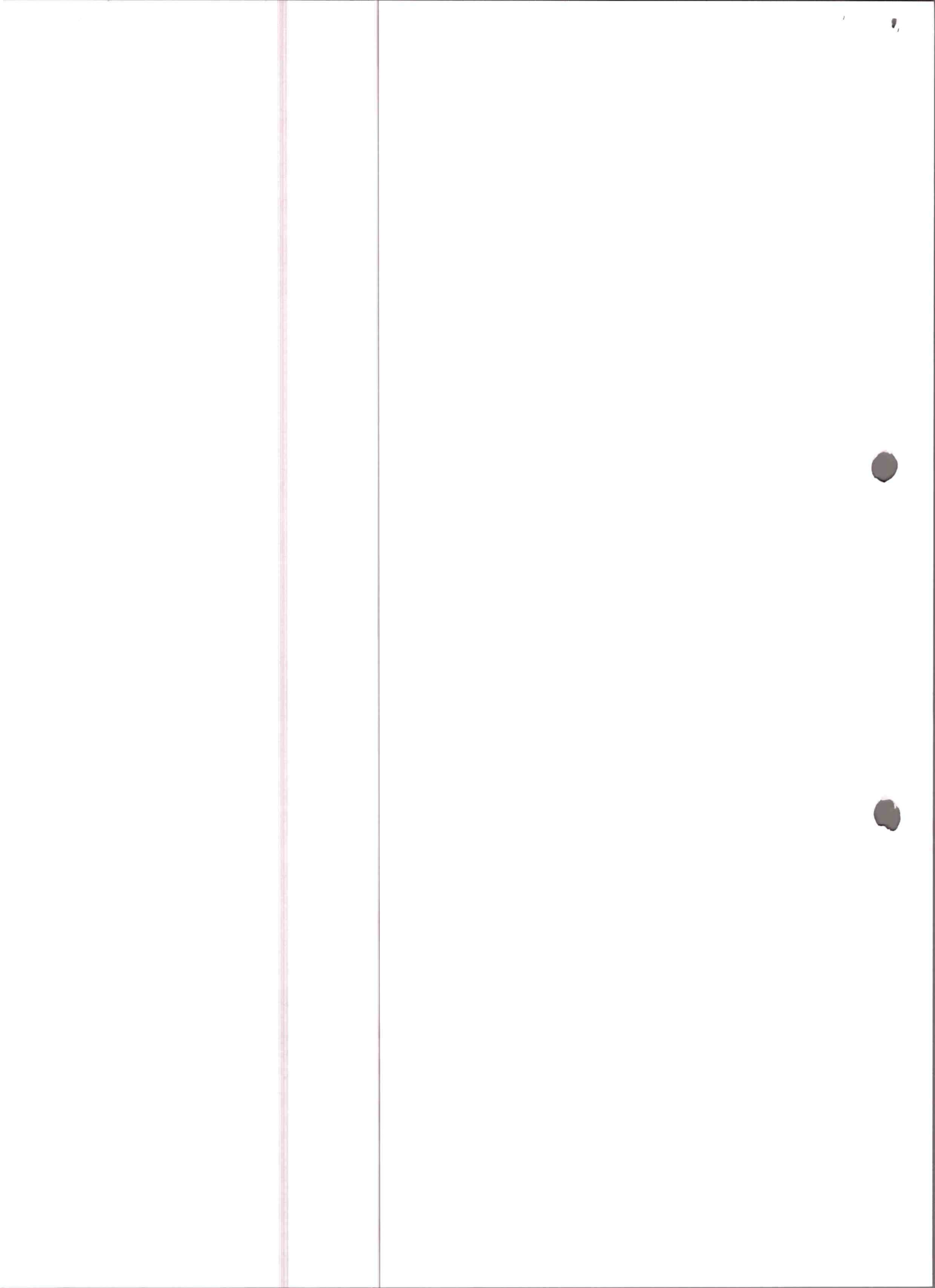
TITULAR

CI: 031383742006-4 - SESP CPF: 056.031.393-40

SIDNEY NASCIMENTO ARAUJO

CPF: 215.887.733-04

T/C - ORC: 6569 / MA



SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ 23.579.268/0001-25

Avenida SIMPLICIO MOREIRA, 2003 - CENTRO, João Lisboa MA - CEP: 65922000

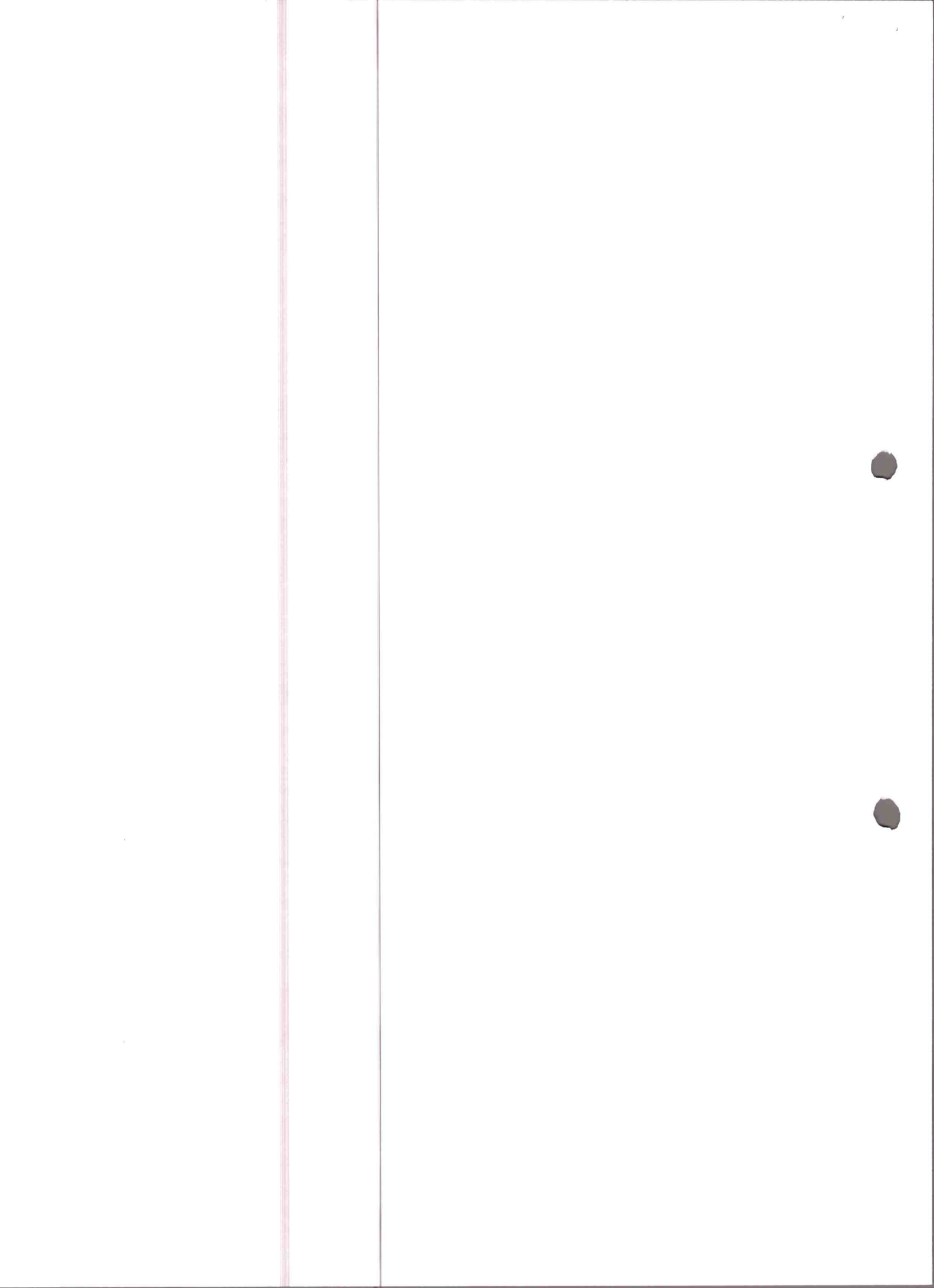
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2021 PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

PASSIVO CIRCULANTE	17.970,75
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	16.183,07
IMPOSTOS A RECOLHER	
Simples Nacional A Pagar	14.592,05
INSS a recolher	1.591,02
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	1.612,95
FOLHA DE PAGAMENTO	
FGTS a Recolher	1.312,95
Serviços Prestados à Pagar	300,00
CONTAS A PAGAR	174,73
CONTAS DE CONSUMO	
Energia	174,73
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	317.397,04
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	317.397,04
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS/FINANCEIRAS	
Simples Nacional Parcelamento à Pagar	99.142,86
Empréstimos/Financ.Banco do Brasil S/A	150.000,00
Quotas de Consorcio à Pagar	68.254,18
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	979.646,21
CAPITAL SOCIAL	300.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	
Capital Social	300.000,00
RESERVAS	138.138,39
RESERVAS DE LUCROS	
Lucros Acumulados	138.138,39
LUCRO/PREJUÍZOS ACUMULADOS	541.507,82
LUCROS ACUMULADOS	
Lucro Líquido do Exercício	541.507,82
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.315.014,00

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 As informações foram extraídas das folhas nº 39 a 47 do Livro Diário nº 04, registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob nº 20220517584, em 28/04/2022.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

[Large handwritten signature in blue ink]



SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ 23.579.268/0001-25

Avenida SIMPLICIO MOREIRA, 2003 - CENTRO, João Lisboa MA - CEP: 65922000

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2021

João Lisboa, 31 de dezembro de 2021

Lindson Leitao da Silva

SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI

LINDSON LEITAO DA SILVA

TITULAR

CI: 031383742006-4 - SESP CPF: 056.031.893-40

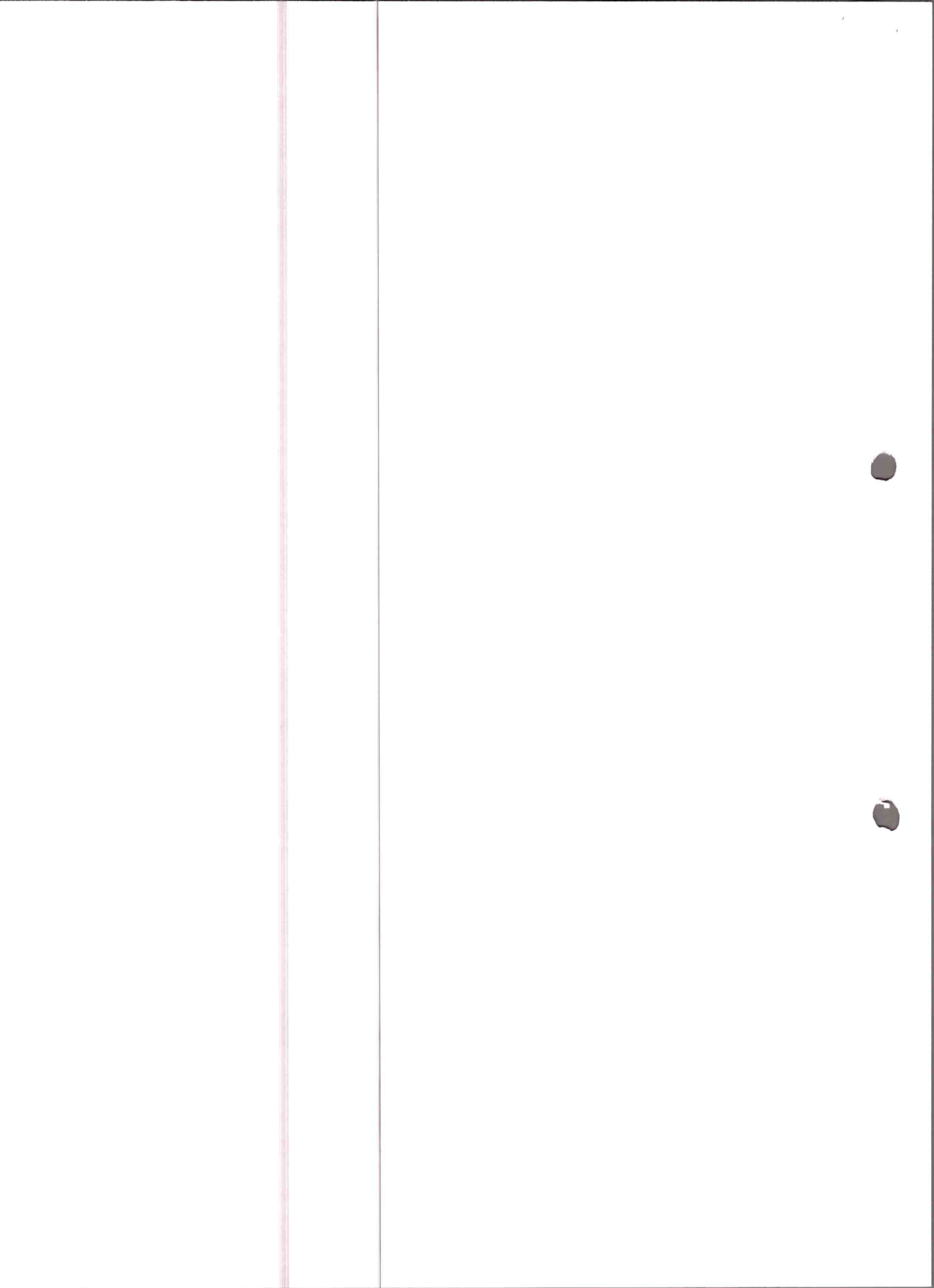
SIDNEY NASCIMENTO ARAUJO

CPF: 215.837.733-04

T/C - CRC: 6569 / MA

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)
(Handwritten signature)
(Handwritten signature)

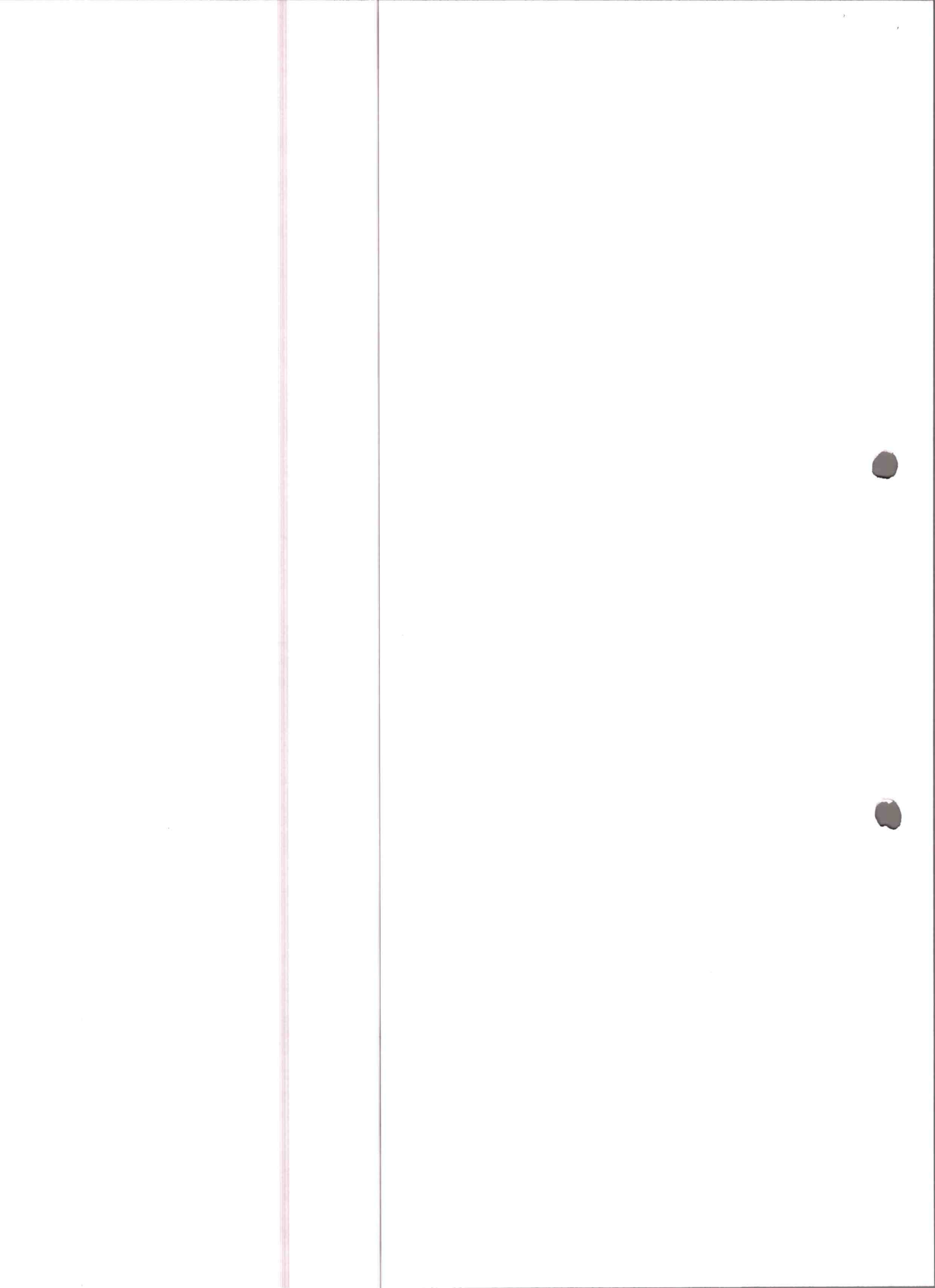


DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ 23.579.268/0001-25

Receita de Serviços	1.903.086,96
Venda de Serviços	1.715.692,99
Venda de Mercadorias	187.393,97
Deduções da Receita	(171.829,97)
Simplex Nacional s/Vendas	(170.682,89)
ISS	(1.147,08)
Custos dos Insumos	(982.964,87)
Material de Consumo/Mat.Aplicado	(985.062,87)
Estoque Inicial Merc.p/Revenda	(1.560,00)
Estoque Final Merc.p/Revenda	3.658,00
Custos da Mão de Obra	(63.065,23)
Salários	(43.981,38)
INSS	(7.285,96)
FGTS	(7.455,51)
13º Salário	(2.953,98)
Material Segurança do Trabalho-EPI	(1.388,40)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(86.152,35)
Pró-labore	(12.905,00)
Energia Elétrica	(2.719,57)
Água e Esgoto	(62,79)
Material de Expediente	(507,20)
Depreciação e Amortização	(7.604,04)
Combustíveis e Lubrificantes	(13.145,52)
Manutenção de Veículos	(8.727,00)
Serviços Prestados PJ	(3.530,00)
Honorários Contábeis	(5.750,00)
Rescisões Trabalhistas	(23.968,87)
Multa Rescisoria FGTS	(4.793,05)
Copa e Cozinha	(376,92)
Bens de Pequeno Valor	(1.590,76)
Material de Limpeza e Higiene	(237,69)
CREA- Cons.Reg.de Eng.Agronomia-MA	(233,94)
Despesas com Pessoal	(31.092,90)
Salários	(25.200,97)
INSS	(165,00)
FGTS	(2.254,42)
13º Salário	(3.472,51)
DESPESAS FINANCEIRAS	(7.398,13)
Juros Passivos	(371,47)
Variações Monetárias Passivas	(445,97)
Despesas bancárias	(5.048,81)
Multas	(1.531,88)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(19.075,69)
Impostos e Taxas Estaduais	(18.483,07)
Impostos e Taxas Federais	(199,46)
Impostos e Taxas Municipais	(385,00)
Multas de Mora	(8,16)



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ 23.579.268/0001-25

RESULTADO DO EXERCÍCIO

541.507,82

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2021.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 39 a 47 do Livro Diário nº 04, registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob nº 20220517584, em 28/04/2022.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

João Lisboa, 31 de dezembro de 2021

Lindson Leita da Silva

SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI

LINDSON LEITAO DA SILVA

TITULAR

CI: 031383742006-4 - SESP CPF: 056.031.393-40

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

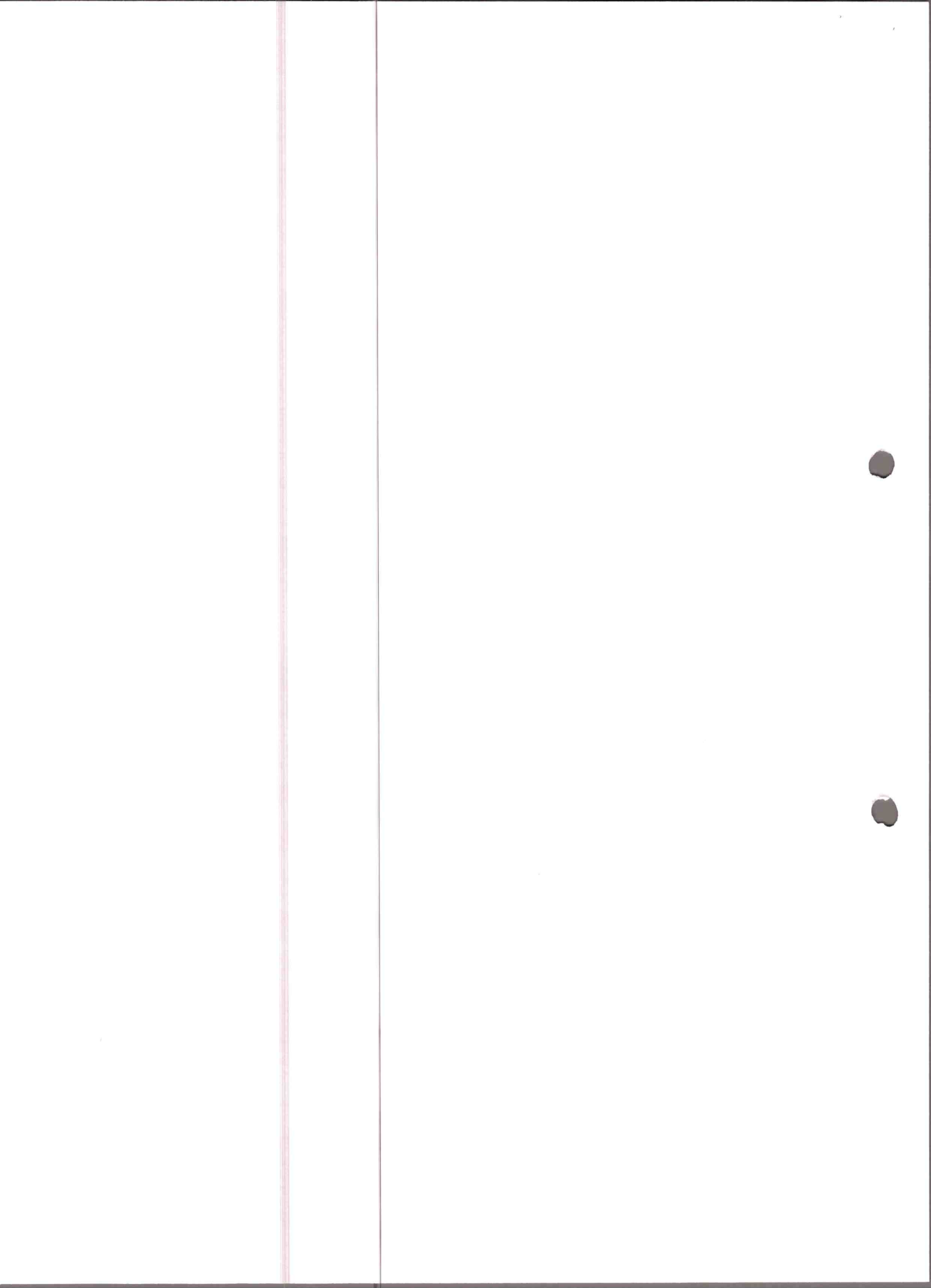
João Lisboa, 31 de dezembro de 2021

SIDNEY NASCIMENTO ABAEJO

RG: 1.172.959 - SSP/MA - 14/11/1986 - CPF: 215.837.733-04

T/C - CRC: 6569 / MA

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and initials 'T' and 'M'.



SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 23.579.268/0001-25

Avenida SImplicio Moreira, 2003 - Centro, João Lisboa - MA - CEP: 65922000

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA RECEITA 2021

JANEIRO.....	0,00
FEVEREIRO.....	72.743,33
MARÇO.....	6.818,00
ABRIL.....	62.241,61
MAIO.....	101.509,82
JUNHO.....	140.913,15
JULHO.....	150.232,50
AGOSTO.....	873.785,40
SETEMBRO.....	237.892,37
OUTUBRO.....	74.793,58
NOVEMBRO.....	26.635,00
DEZEMBRO.....	<u>155.522,20</u>
 TOTAL.....	 1.903.086,96

João Lisboa-MA, 31 de Dezembro de 2021

Lindson Leitão da Silva

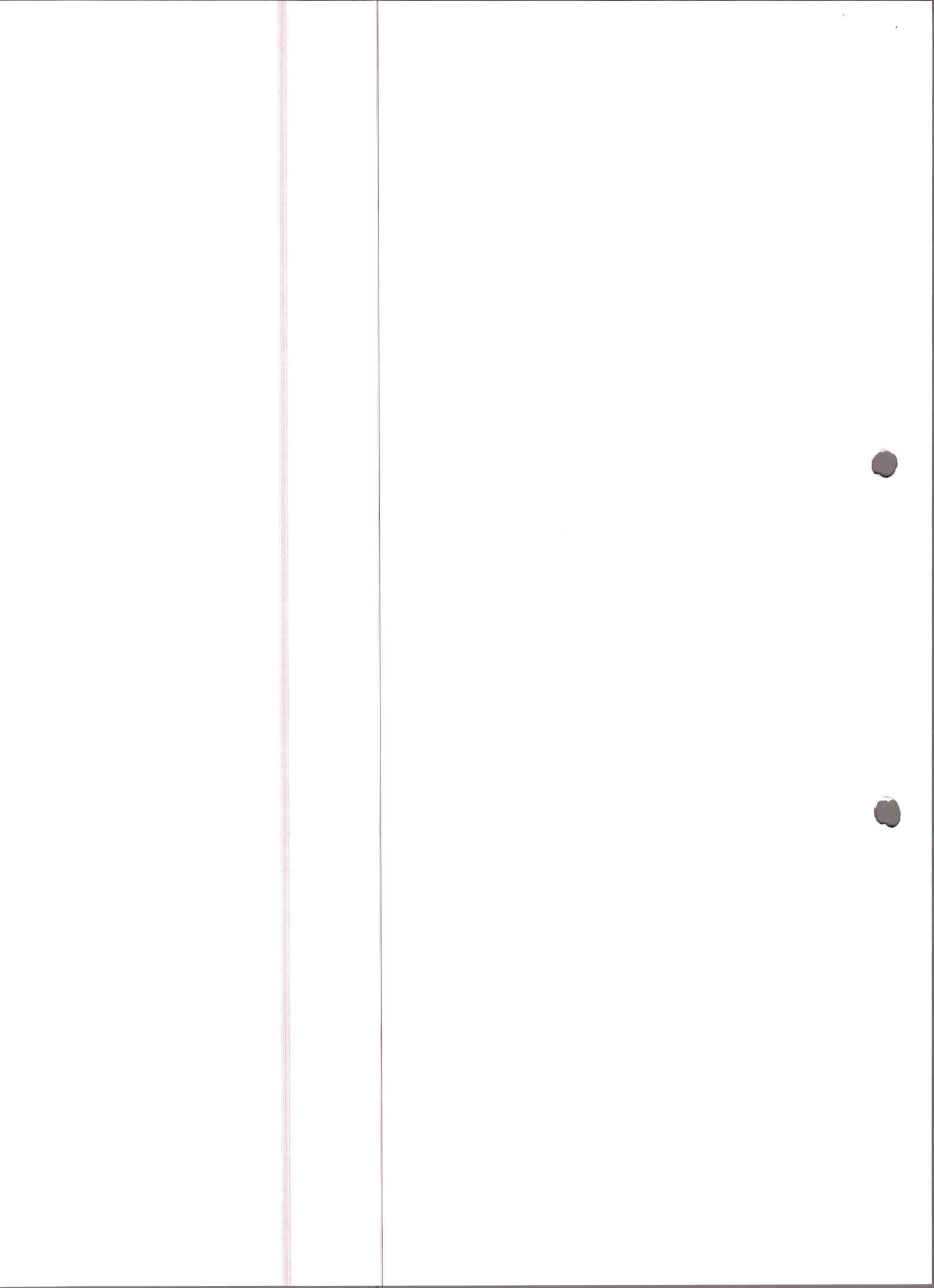
Lindson Leitão da Silva
Titular

CI: 031383742006-4 SESP/MA CPF:056.031.393-40

SIDNEY Nascimento Araujo
SIDNEY Nascimento Araujo
CPF: 215.837.733-04
T/C - CRC/MA 6569

S D A SERVIÇOS CONTABEIS LTDA/Mastermaq softwares

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large circular scribble and the letters 'T' and 'W'.



SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 23.579.268/0001-25

Avenida Simplicio Moreira, 2003 - Centro, João Lisboa - MA - CEP: 65922000

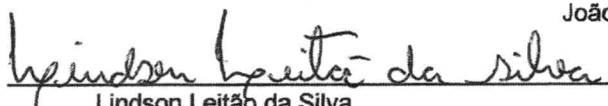
BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

ANÁLISE DE BALANÇO

<u>LG = ATIVO CIRC. + REALIZ.LONGO PRAZO</u>	<u>1.072.548,93</u>	31,27%
PASSIVO CIRC. + EXIG.A LONGO PRAZO	335.367,79	
<u>SG = ATIVO TOTAL</u>	<u>1.315.014,00</u>	25,50%
PASSIVO CIRC. + EXIG.A LONGO PRAZO	335.367,79	
<u>LC=ATIVO CIRCULANTE</u>	<u>1.072.548,93</u>	1,68%
PASSIVO CIRCULANTE	17.970,75	

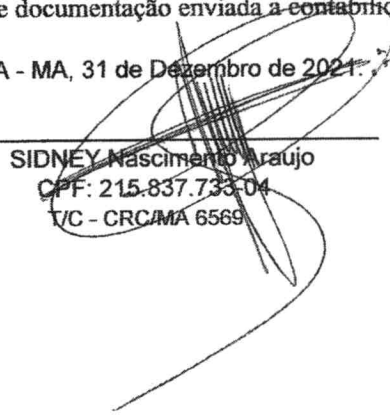
Examinamos as contas da empresa **SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI**, relativamente ao exercício Financeiro de 2021, constatamos sua exatidão, conforme documentação enviada a contabilidade.

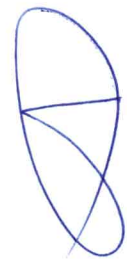
João Lisboa-MA - MA, 31 de Dezembro de 2021.



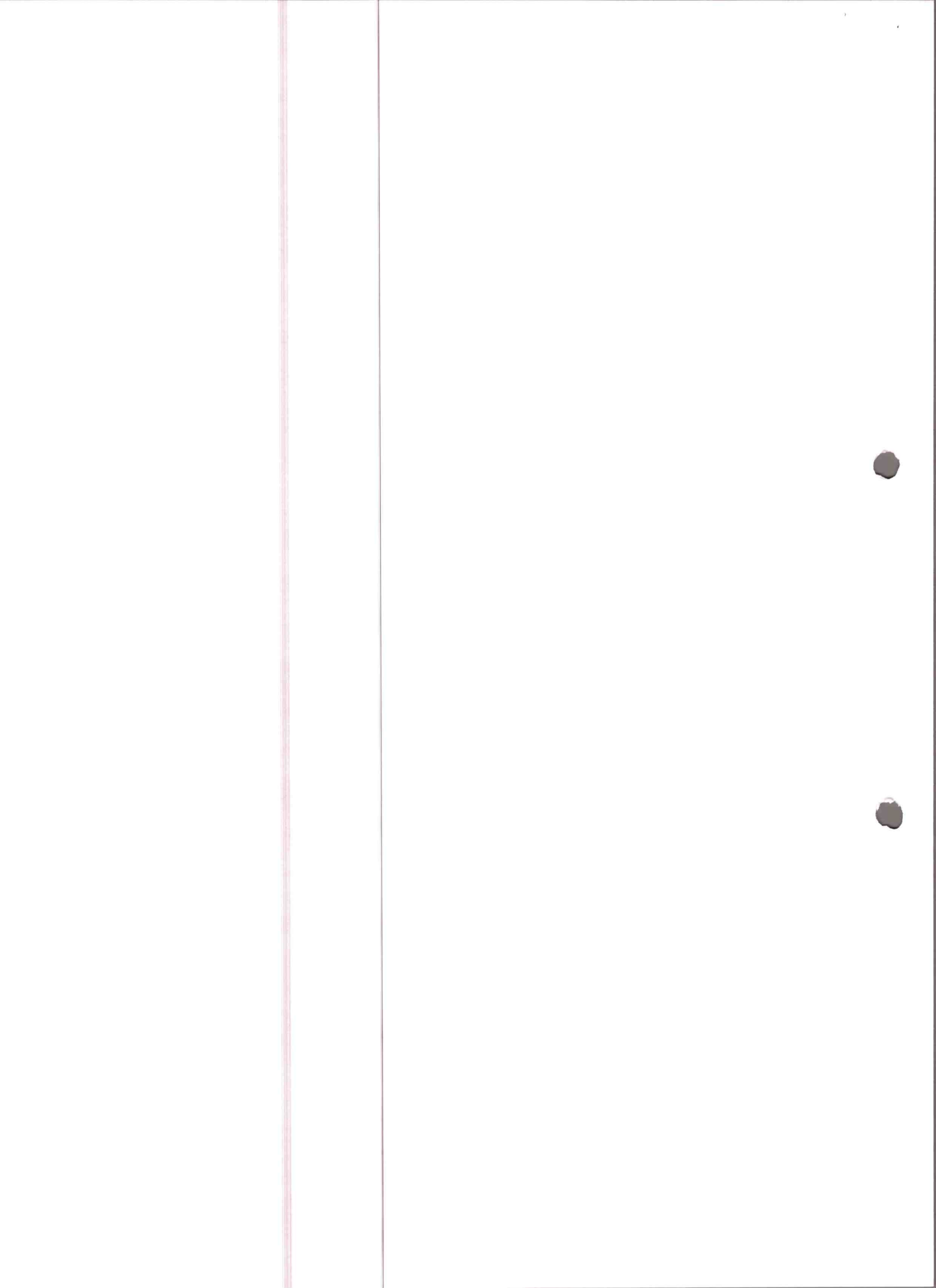
Lindson Leitão da Silva
Titular

CI: 031383742006-4 SESP/MA CPF:056.031.393-40


SIDNEY Nascimento Araujo
CPF: 215.837.733-04
T/C - CRC/MA 6569







SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 23.579.268/0001-25

Avenida Simplicio Moreira, 2003 - Centro, João Lisboa - MA - CEP: 65922000

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

1) - Atividade Operacional:

A Empresa Servcon Empreendimentos Eireli, empresa jurídica de direitos privados com fins lucrativos tem como atividade preponderante Serviços de Engenharia e outras diversas atividades Secundárias com duração indeterminado.

2)- Apresentação das Demonstrações Contabeis:

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis da lei 11.638/2007, e não contemplam os efeitos da corrupção monetária do ativo permanente e do patrimonio liquido, tendo recursos propios e aplicações desenvolvidas e amparadas de acordo com sua constituição Patrimonial.

3)-Principais Práticas Contabeis:

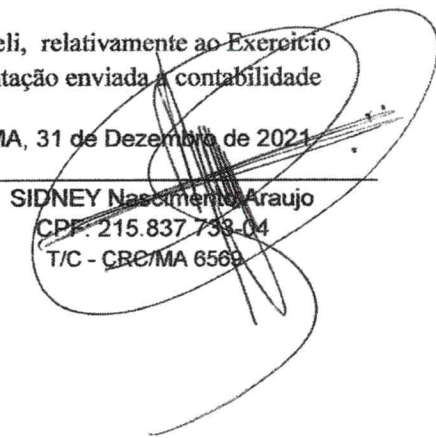
- a) Imobilizado - Avaliado ao custo de aquisição ou construção.
- b) Imposto de Renda - A forma de tributação do Impostode Renda sobre a renda é simples nacional é um regimr diferenciado simplificado e favorecido na lei complementar nº 123 de 14.12.2006.
- c) Balanço Patrimonial transcrito as folhas do Livro Diário nº 04.

Examinamos as contas da empresa Servcon Empreendimentos Eireli, relativamente ao Exercício Financeiro de 2021, constatamos sua exatidão, conforme documentação enviada a contabilidade

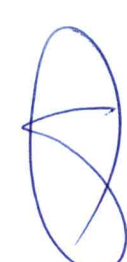

Lindson Leitão da Silva
Titular

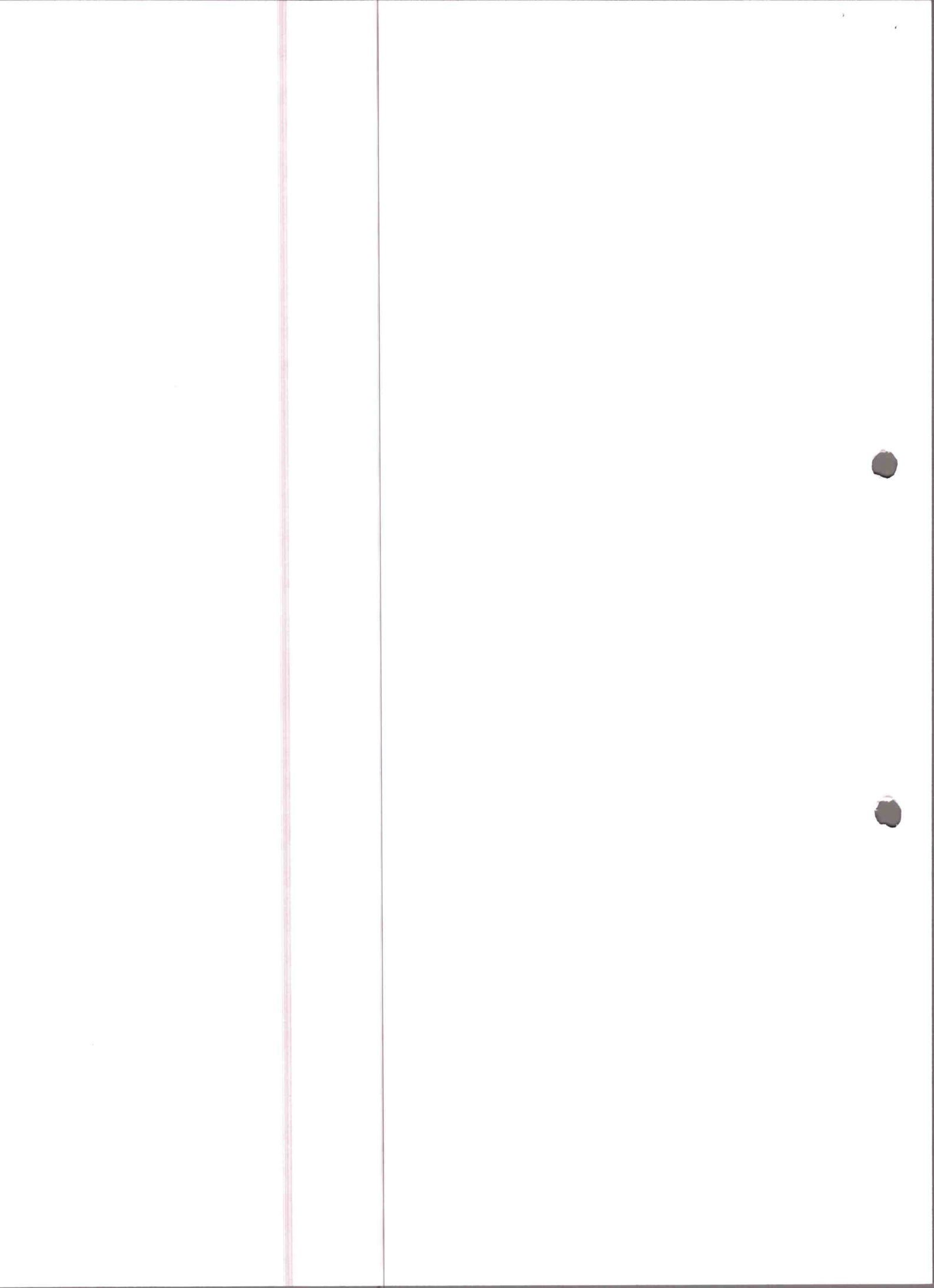
Ci: 031383742006-4 SESP/MA CPF:056.031.393-40

João Lisboa - MA, 31 de Dezembro de 2021


SIDNEY Nascimento Araujo
CPF: 215.837.738-04
T/C - CRC/MA 6569









ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

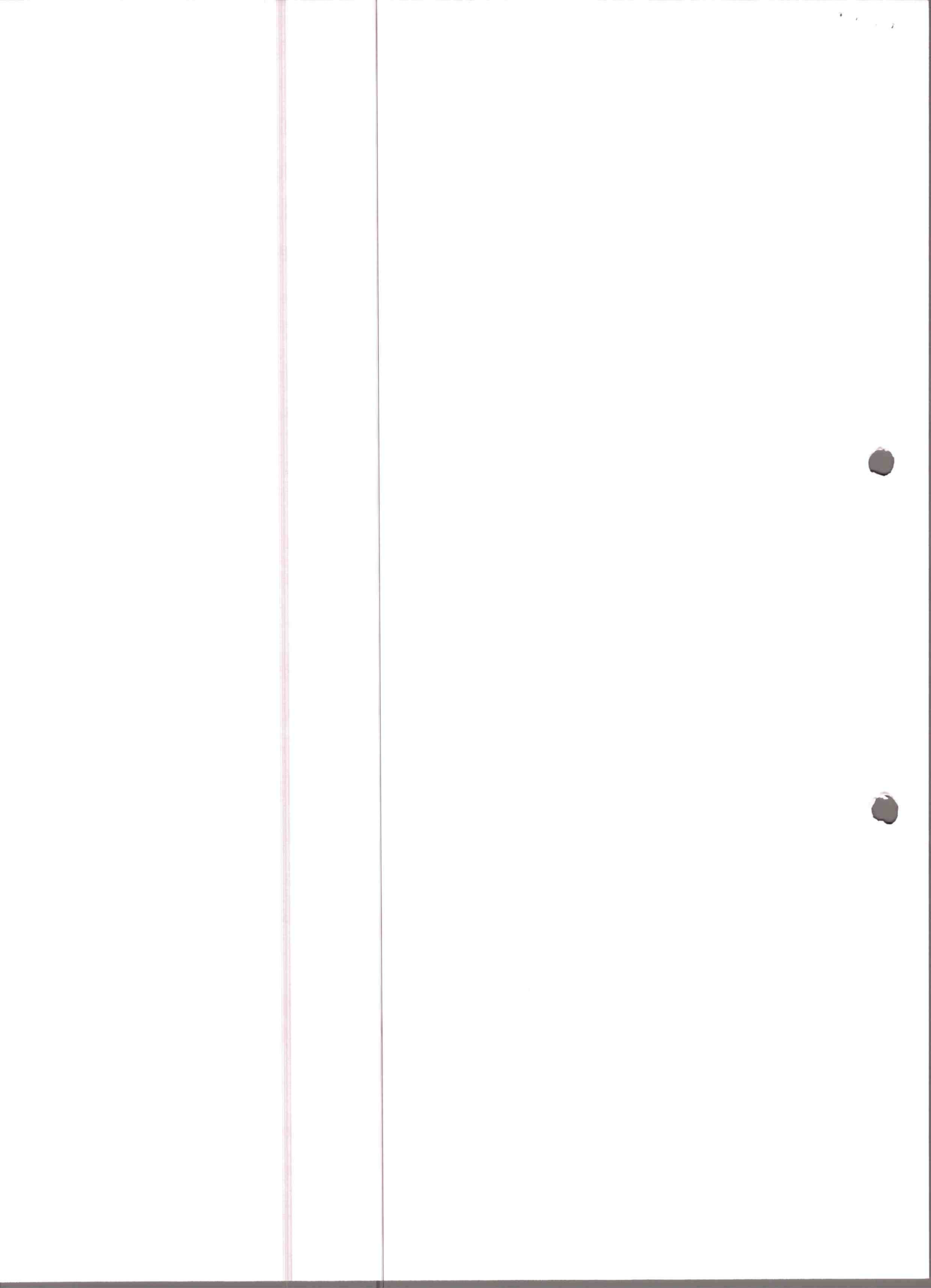
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05603139340	LINDSON LEITAO DA SILVA
21583773304	SIDNEY NASCIMENTO ARAUJO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2022 20:31 SOB N° 20220538131.
PROTOCOLO: 220538131 DE 02/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205493048. CNPJ DA SEDE: 23579268000125.
NIRE: 21600060966. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/05/2022.
SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



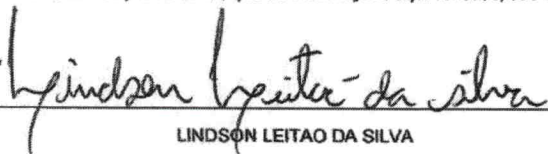
TERMO DE ABERTURA

Contém esta encadernação de formulário contínuo, 0048 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0048 dividido em 1 volume(s) com a seguinte divisão: 1 com 48 folhas numeradas de 1 a 48; e que servirá de Livro Diário de número 004 na forma do parágrafo 1º (primeiro), artigo 6º (sexto) e artigo 7º (sétimo) do Decreto Lei número 64.567/69, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Empresa : SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI
Endereço: Avenida SIMPLICIO MOREIRA, 2003
Bairro: CENTRO, CEP: 65922000
Cidade : João Lisboa - MA
CNPJ: 23.579.268/0001-25
Inscr. Estadual: 124.784.852
Órgão de Inscrição: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO, em 10 de outubro de 2017
Nº da Inscrição: 21600060966


João Lisboa, 01 de janeiro de 2021

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

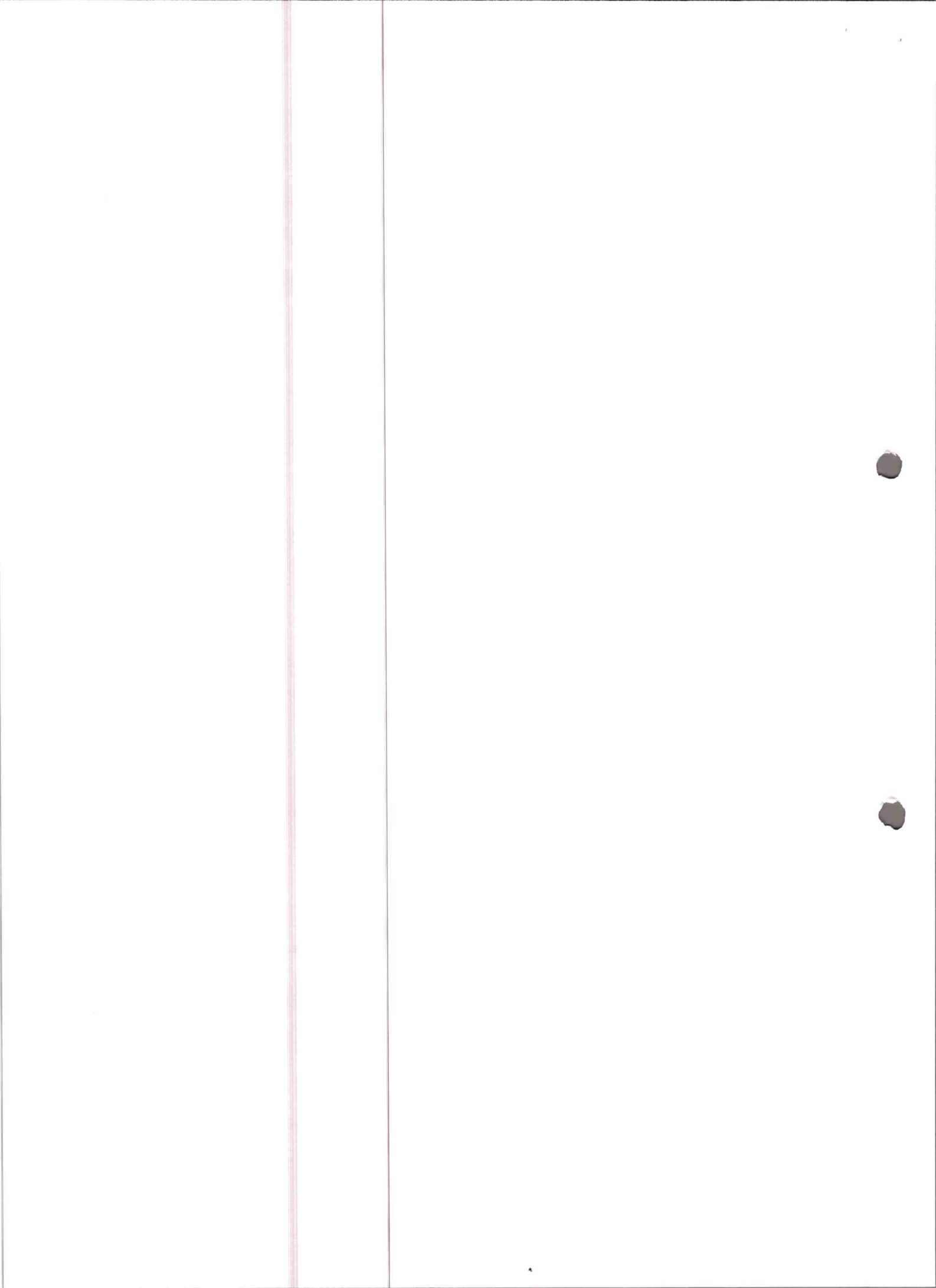

LINDSON LEITAO DA SILVA
TITULAR

Ci: 031383742006-4 - SESP CPF: 056.031.393-40

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.


SIDNEY NASCIMENTO ARAUJO
RG: 1.172.959 - SSP/MA - 14/11/1986 - CPF: 215.837.733-04
T/C - CRC: 6569 / MA





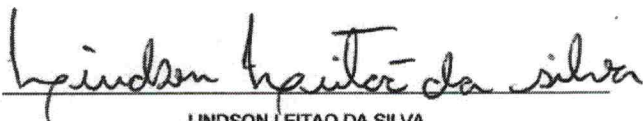
TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém esta encadernação de formulário contínuo, 0048 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0048 dividido em 1 volume(s) com a seguinte divisão: 1 com 48 folhas numeradas de 1 a 48; e que serviu de Livro Diário de número 004 na forma do parágrafo 2º (segundo), artigo 6º (sexto) e artigo 7º (sétimo) do Decreto Lei número 64.567/69, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Empresa : SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI
Endereço: Avenida SIMPLICIO MOREIRA, 2003
Bairro: CENTRO, CEP: 65922000
Cidade : João Lisboa - MA
CNPJ: 23.579.268/0001-25
Inscr. Estadual: 124.784.852
Órgão de Inscrição: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO, em 10 de outubro de 2017
Nº da Inscrição: 21600060966

João Lisboa, 31 de dezembro de 2021

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.



LINDSON LEITAO DA SILVA

TITULAR

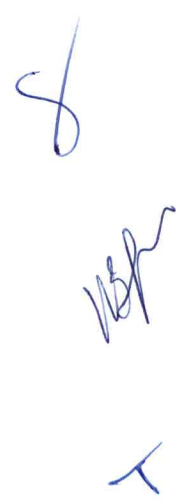
CI: 031383742006-4 - SESP CPF: 056.031.393-40

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

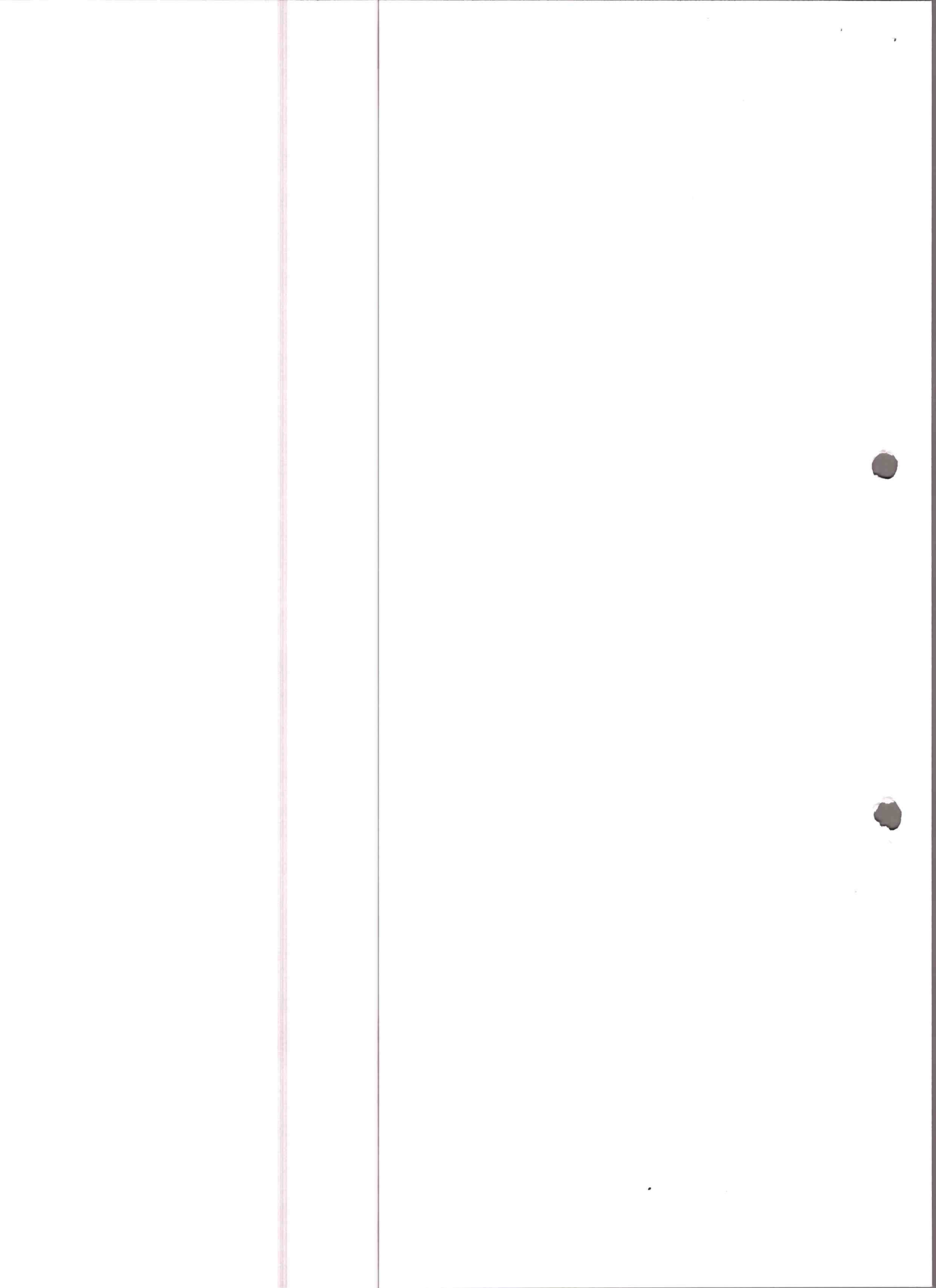
SIDNEY NASCIMENTO ARAUJO

RG: 1.172.959 - SSP/MA - 14/11/1986 - CPF: 215.837.733-04

T/C - CRC: 6569 / MA









ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

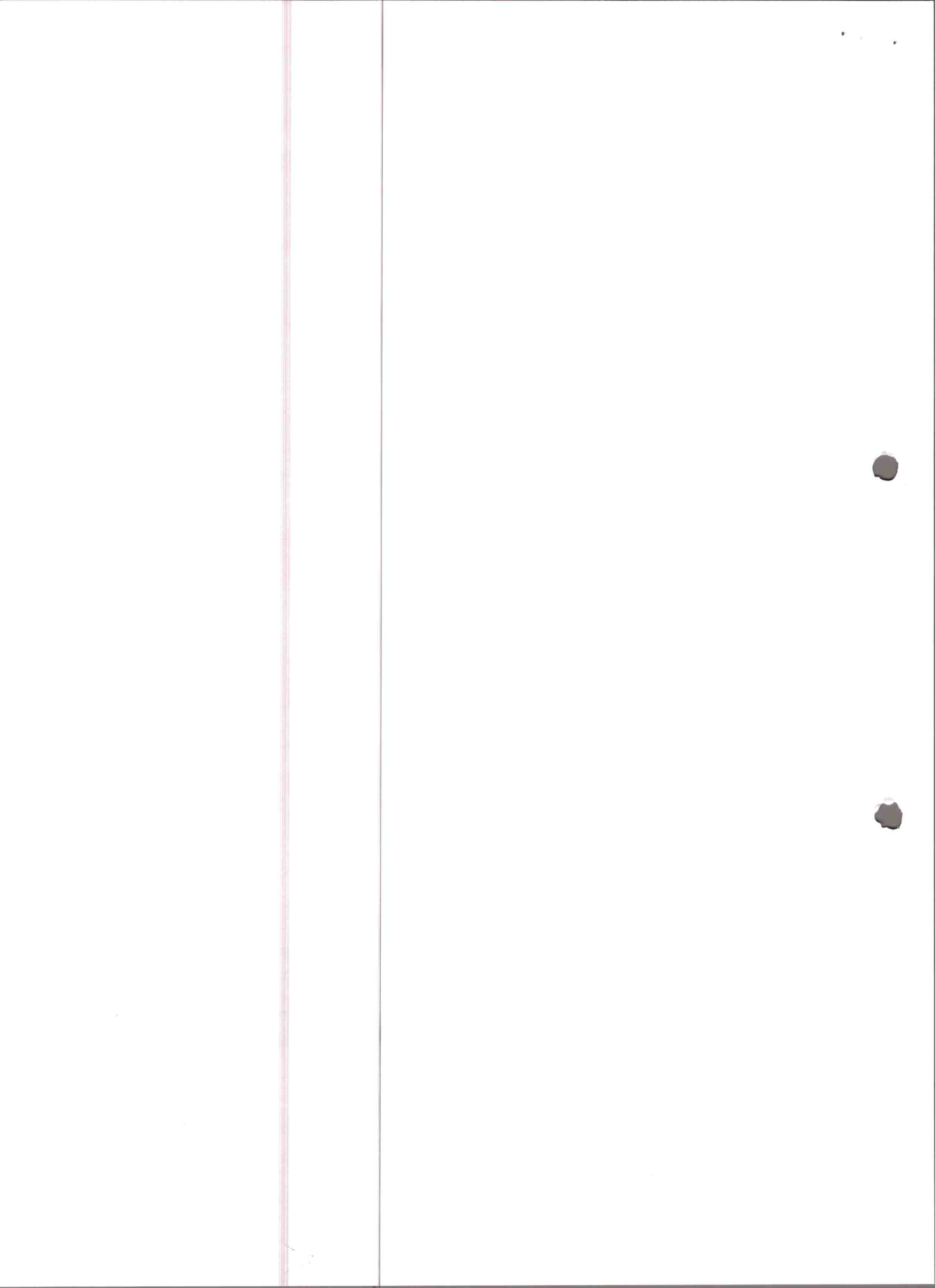
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05603139340	LINDSON LEITAO DA SILVA
21583773304	SIDNEY NASCIMENTO ARAUJO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 28/04/2022 17:54 SOB N° 20220517584.
PROTOCOLO: 220517584 DE 28/04/2022. NIRE: 21600060966.
SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 28/04/2022
empresafacil.ma.gov.br

8
msp
T





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12205343984 em 28/04/2022, protocolo 220517584. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI
Número de Registro:	21600060966
CNPJ:	23579268000125
Município:	João Lisboa

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
05603139340	LINDSON LEITAO DA SILVA	
21583773304	SIDNEY NASCIMENTO ARAUJO	MA6569

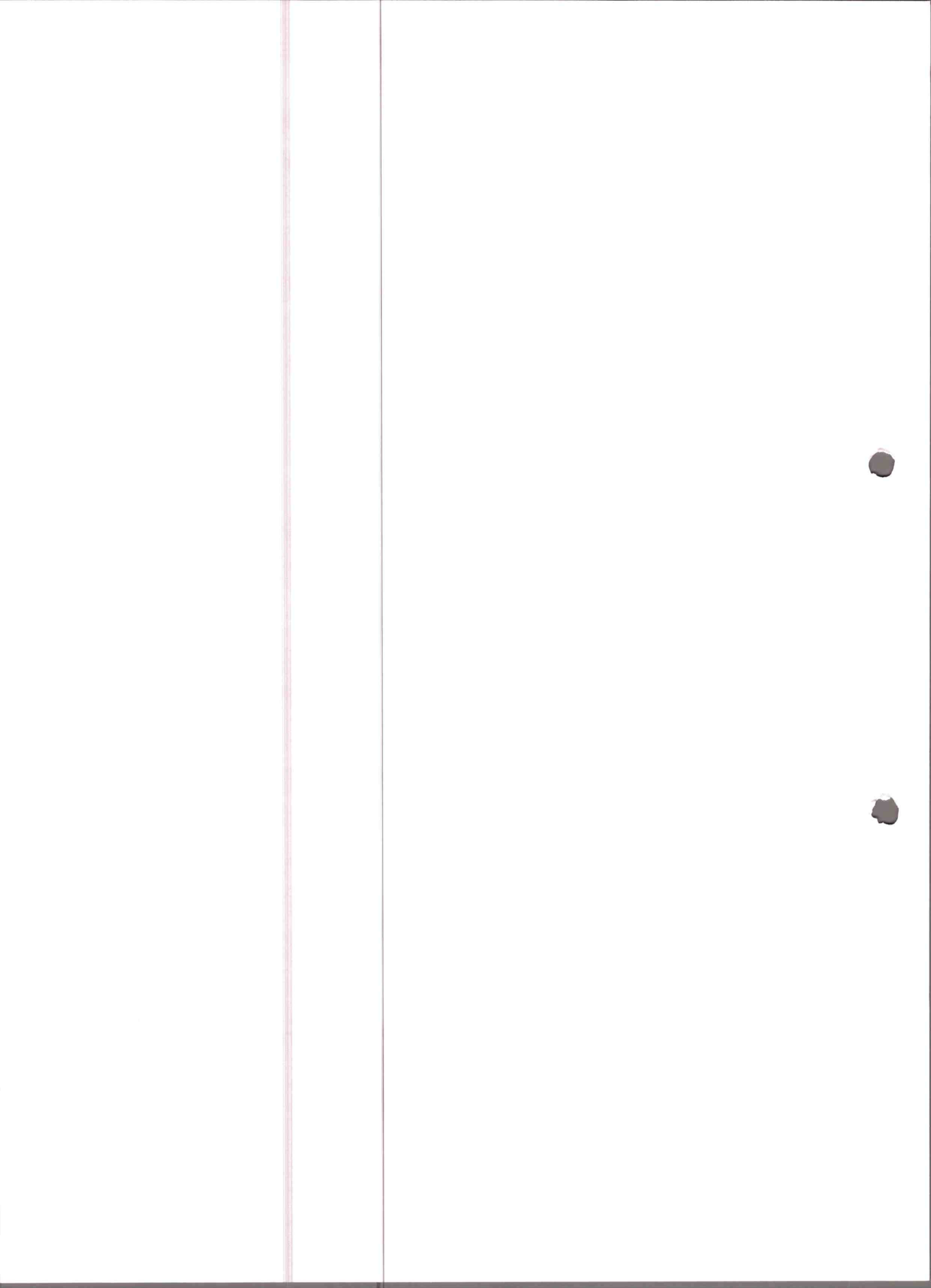
JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 28/04/2022 17:54 SOB Nº 20220517584.
PROTOCOLO: 220517584 DE 28/04/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12205343984. NIRE: 21600060966.
SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 28/04/2022
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large '8' and a signature that appears to be 'ANSELMO'.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

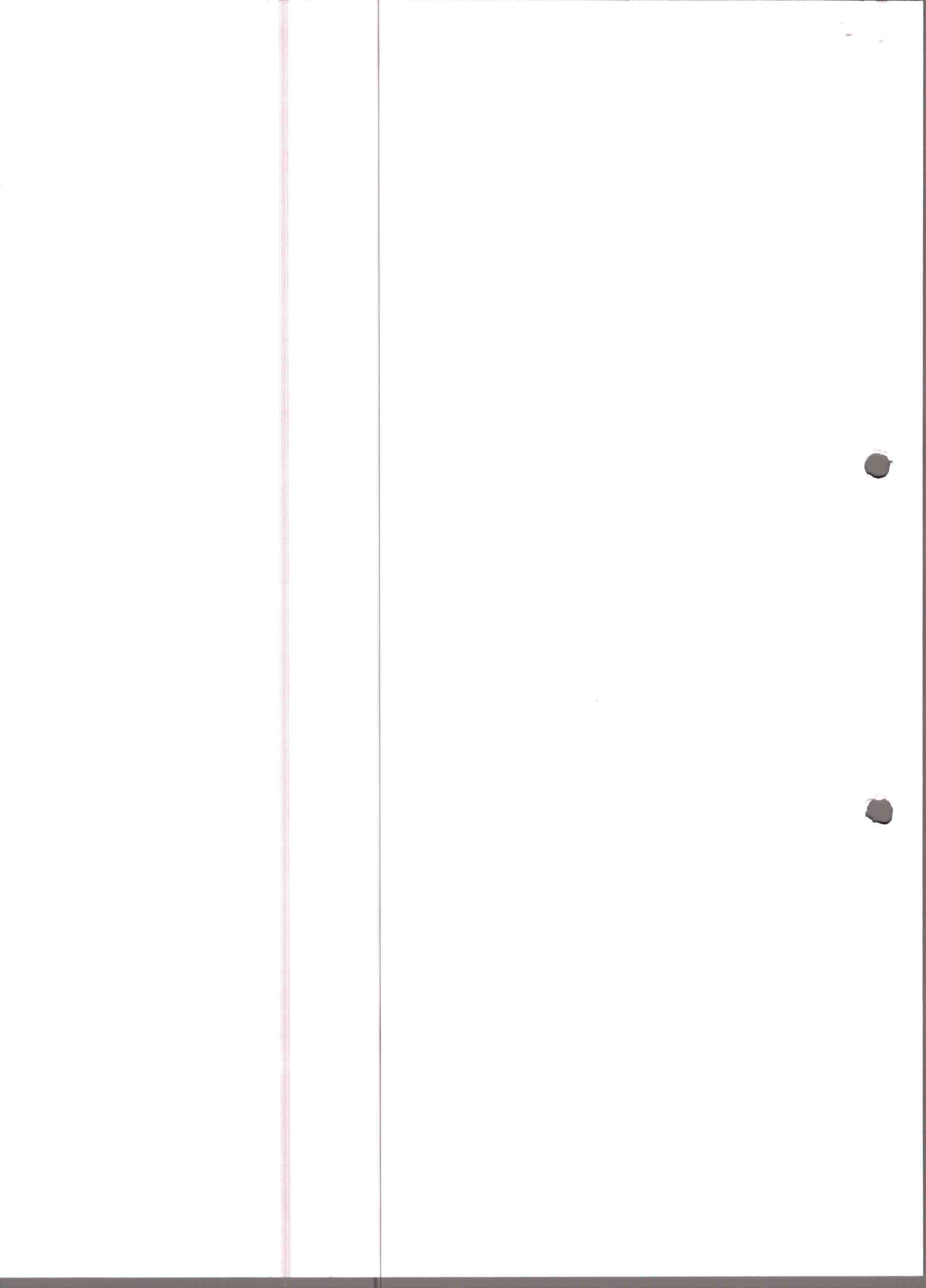
Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2022/00000723
Nome: SIDNEY NASCIMENTO ARAUJO, CPF: 215.837.733-04
CRC/UF n.º MA-006569/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 26/05/2022
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : **215.837.733-04** Controle : **8240.8554.8867.8867**



APÓLICE DIGITAL



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntosseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **24/05/2022 17:11:29**

Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0315321**

Proposta: **3415477**

Controle Interno (Código Controle): **087506579**

Nº de Registro SUSEP: **05436.2022.0010.0775.0315321.000000**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

CNPJ: 07.000.268/0001-72 AV SANTA LUZIA, S/N - PARQUE DAS NAÇÕES - AÇAILÂNDIA - MA

DADOS DO TOMADOR: SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 23.579.268/0001-25 - AV SIMPLICIO MOREIRA 2003 - JOAO LISBOA - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.201058-5 CAJUINA CONS E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

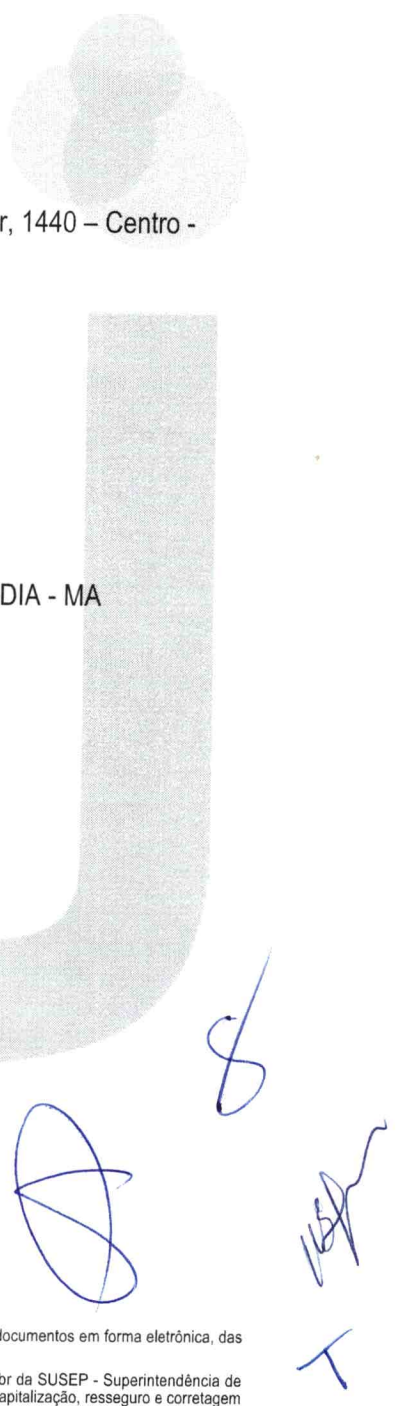
ICP Brasil 
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

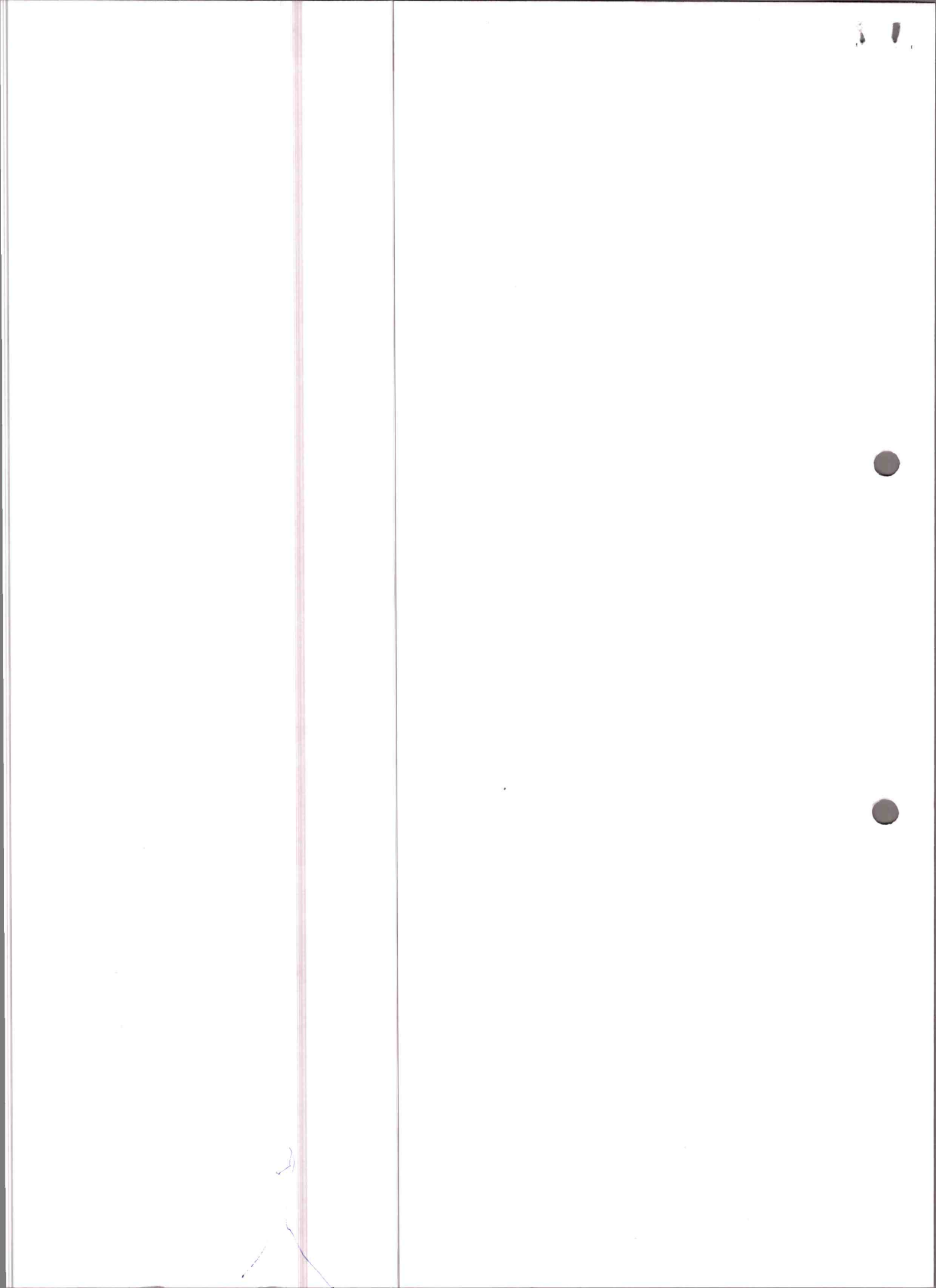
ICP Brasil 
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.







Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0315321
 Proposta: 3415477
 Controle Interno (Código Controle): 087506579
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0315321.000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 13.389,42	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 13.389,42	25/05/2022	23/08/2022

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$	140,00
Adicional de Fracionamento	R\$	0,00
I.O.F.	R\$	0,00
Prêmio Total	R\$	140,00

Condições de Pagamento:

Parcela
1

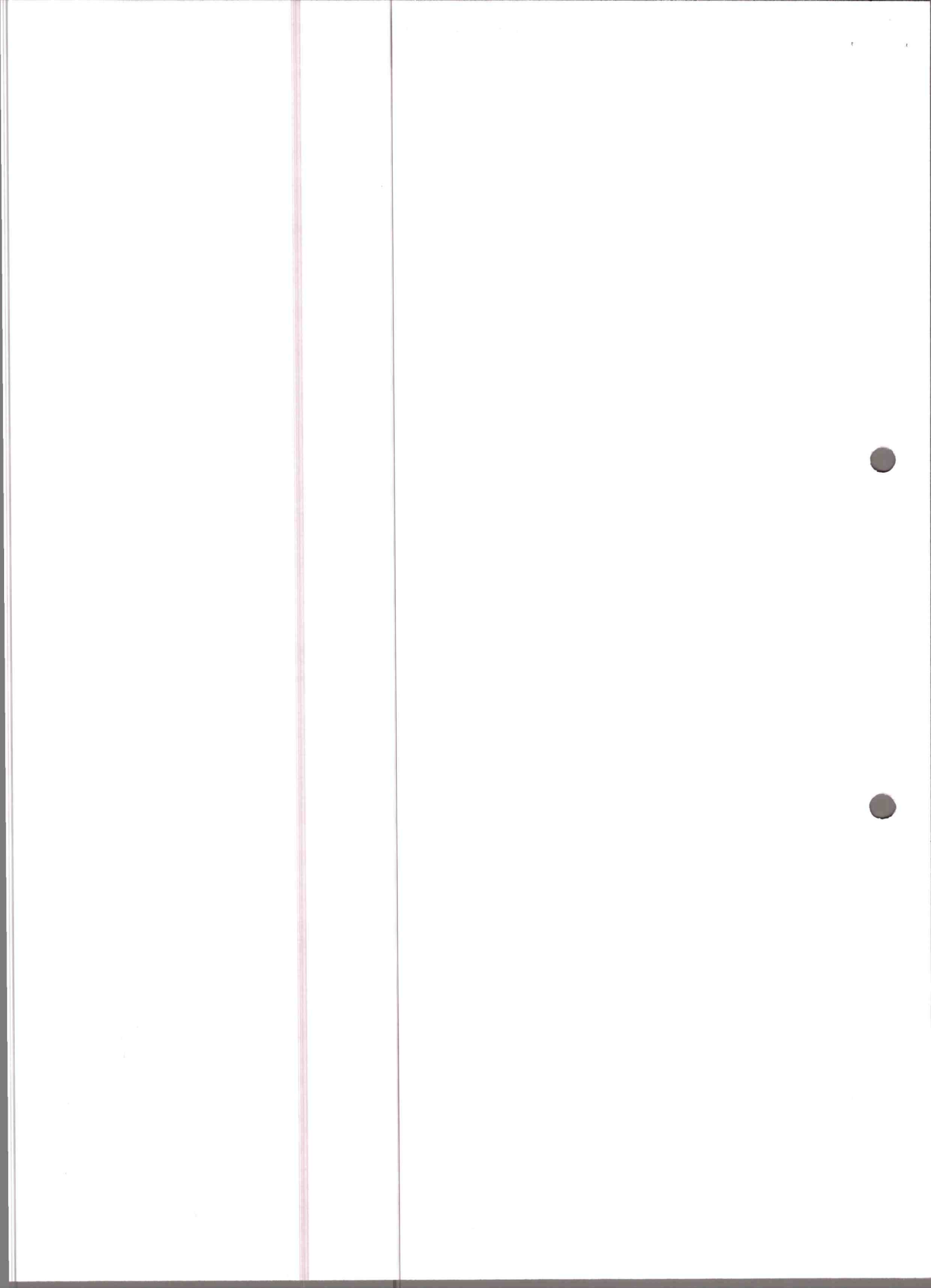
Vencimento
31/05/2022

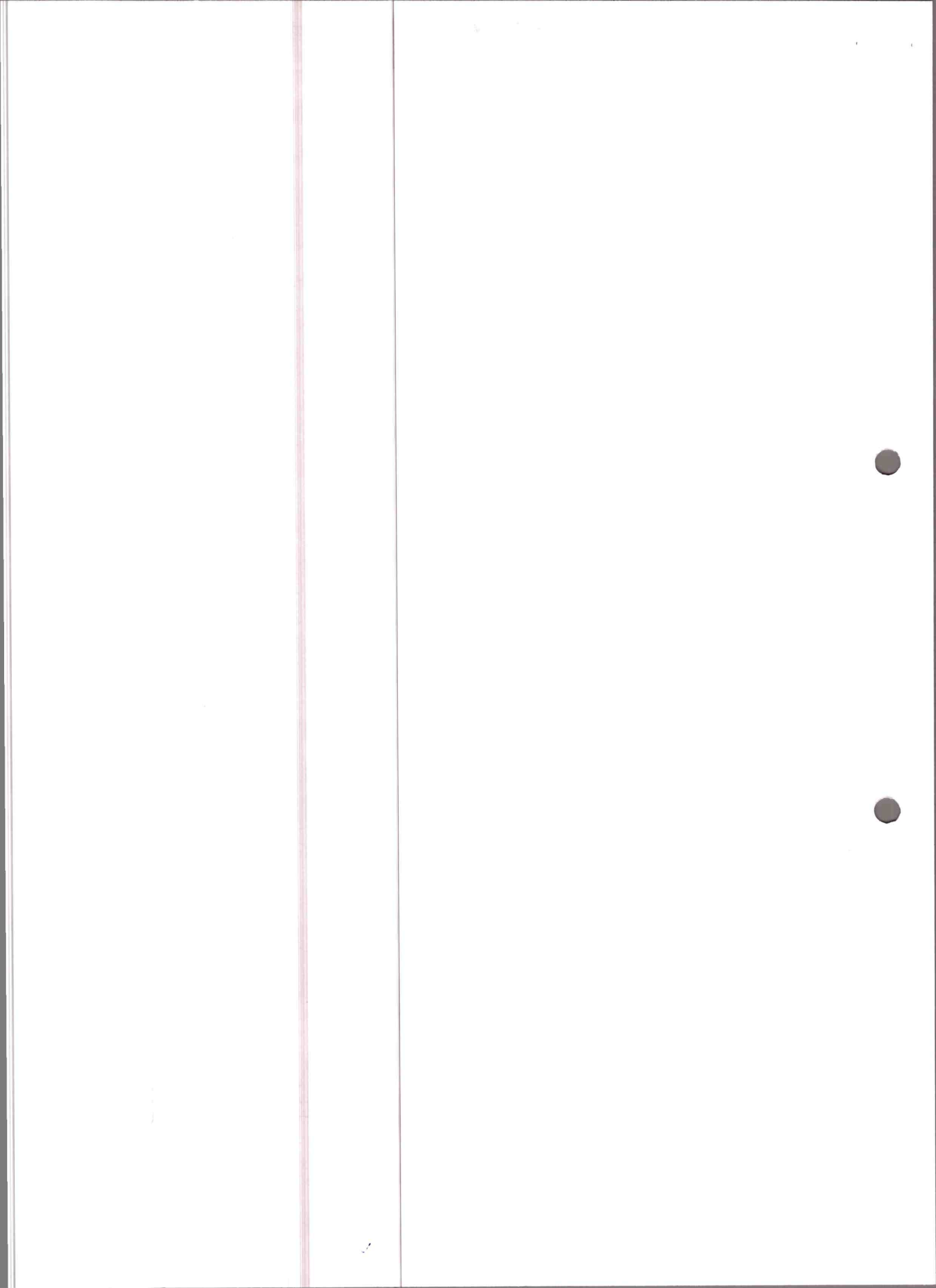
Nº Carnê
13285602

Valor(R\$)
140,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

APÓLICE DIGITAL







Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0315321

Proposta: 3415477

Controle Interno (Código Controle): 087506579

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0315321.000000

junto⁻⁰⁵
SEGUROS

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

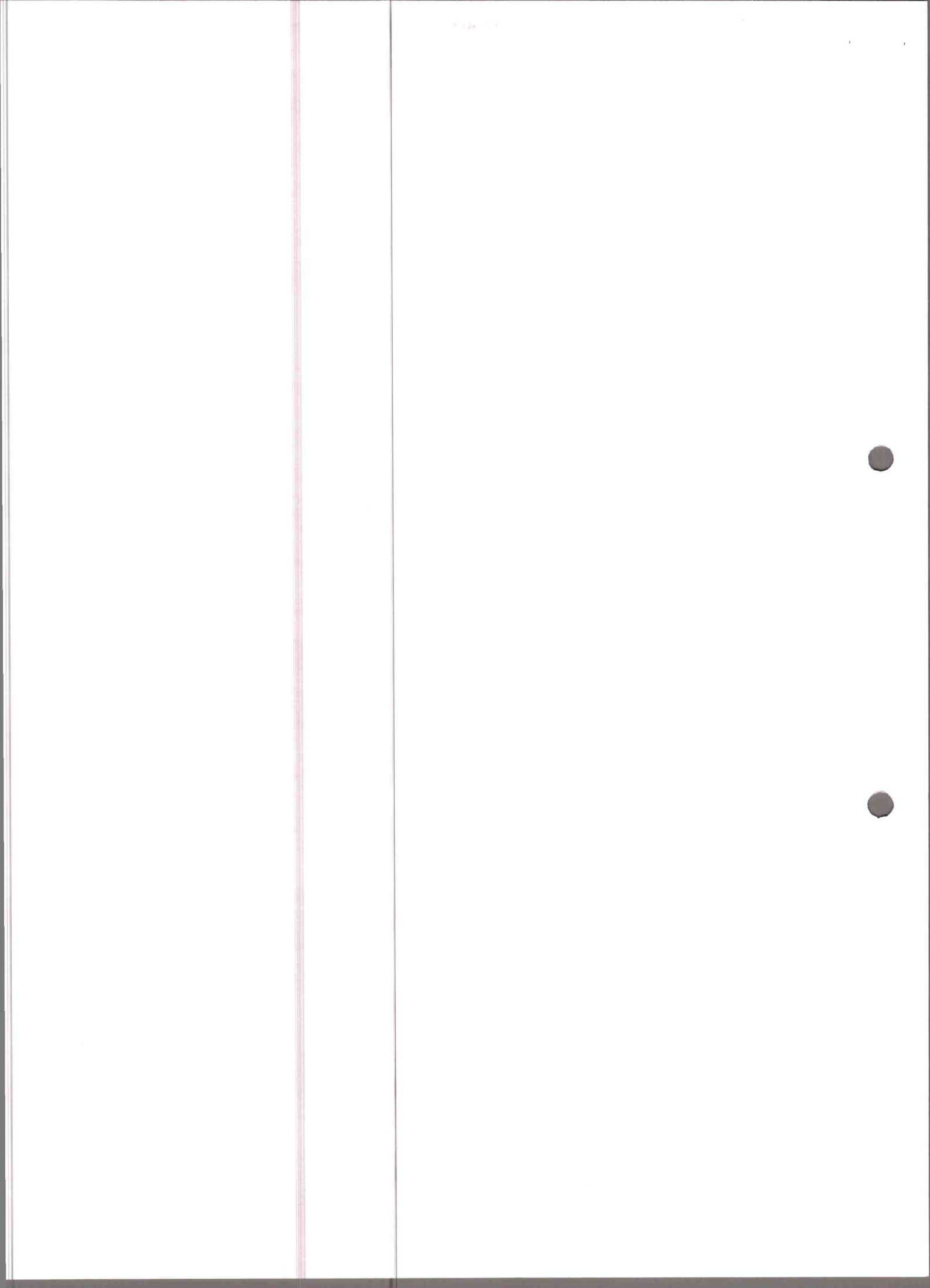
2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.







Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0315321

Proposta: 3415477

Controle Interno (Código Controle): 087506579

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0315321.000000

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

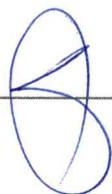
3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

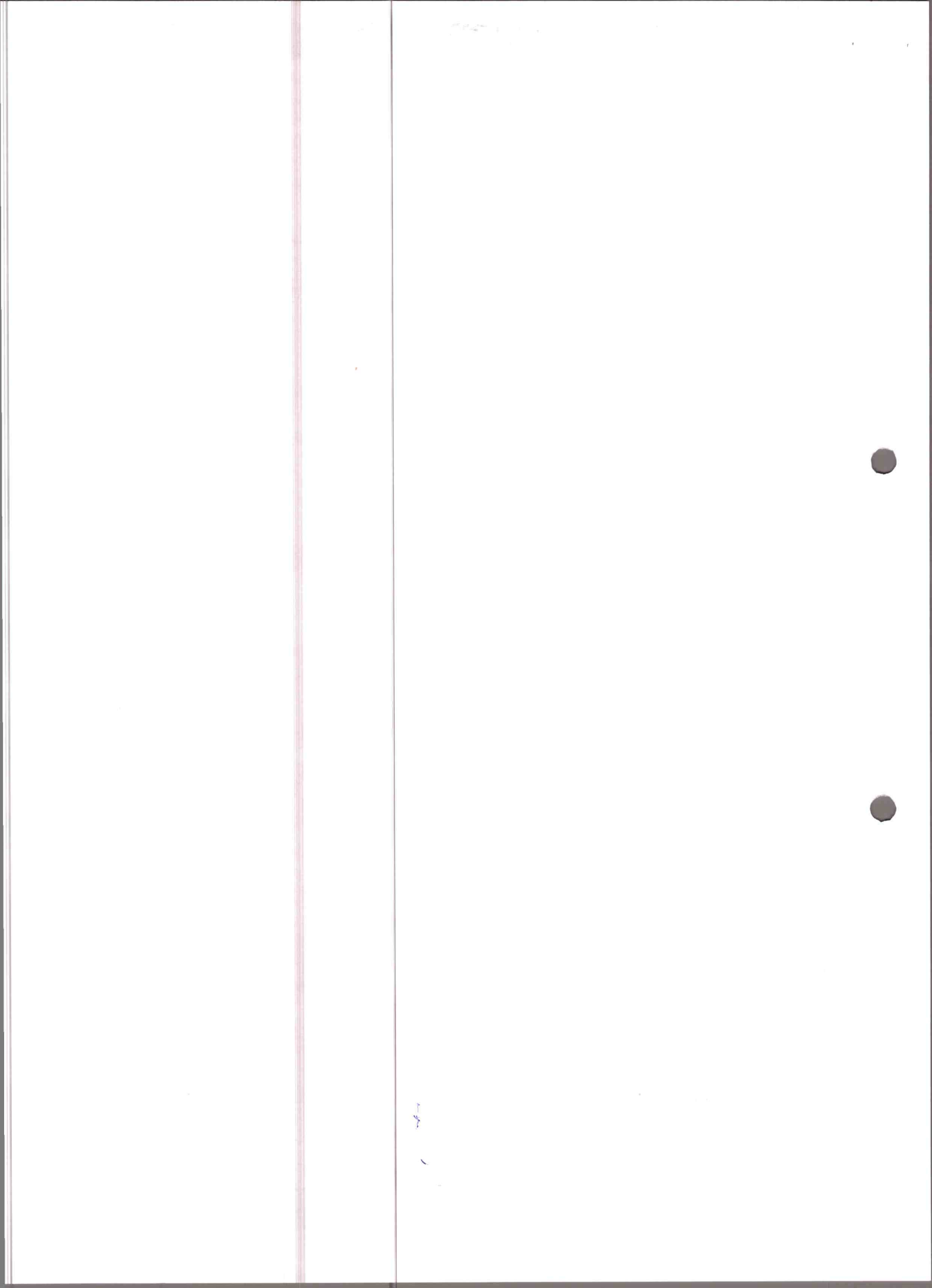
3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares







Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0315321

Proposta: 3415477

Controle Interno (Código Controle): 087506579

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0315321.000000

junto⁻⁰⁵⁶
SEGUROS

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a conseqüente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

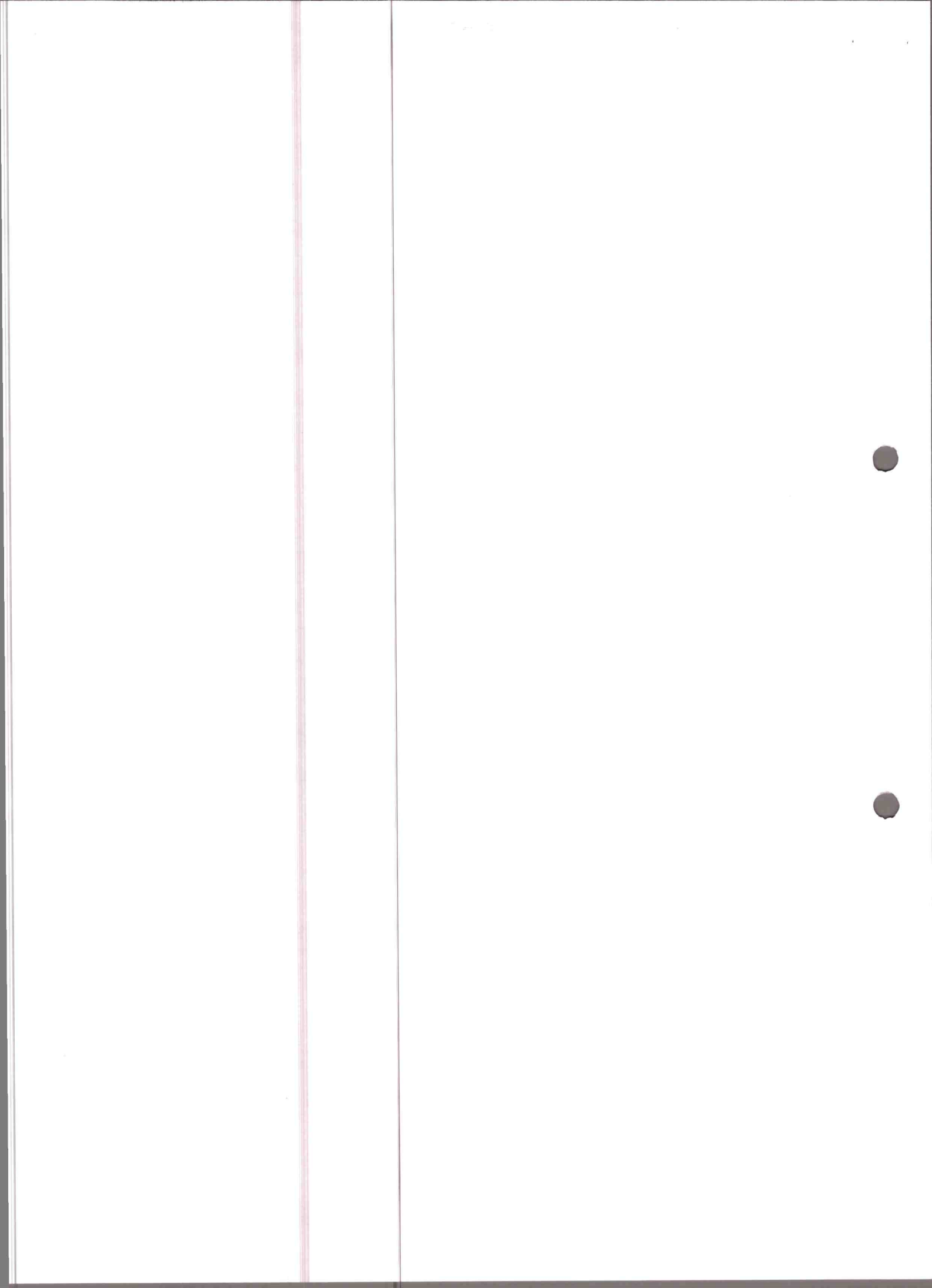
5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a conseqüente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0315321

Proposta: 3415477

Controle Interno (Código Controle): 087506579

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0315321.000000

junto⁻⁰⁵⁷
SEGUROS

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

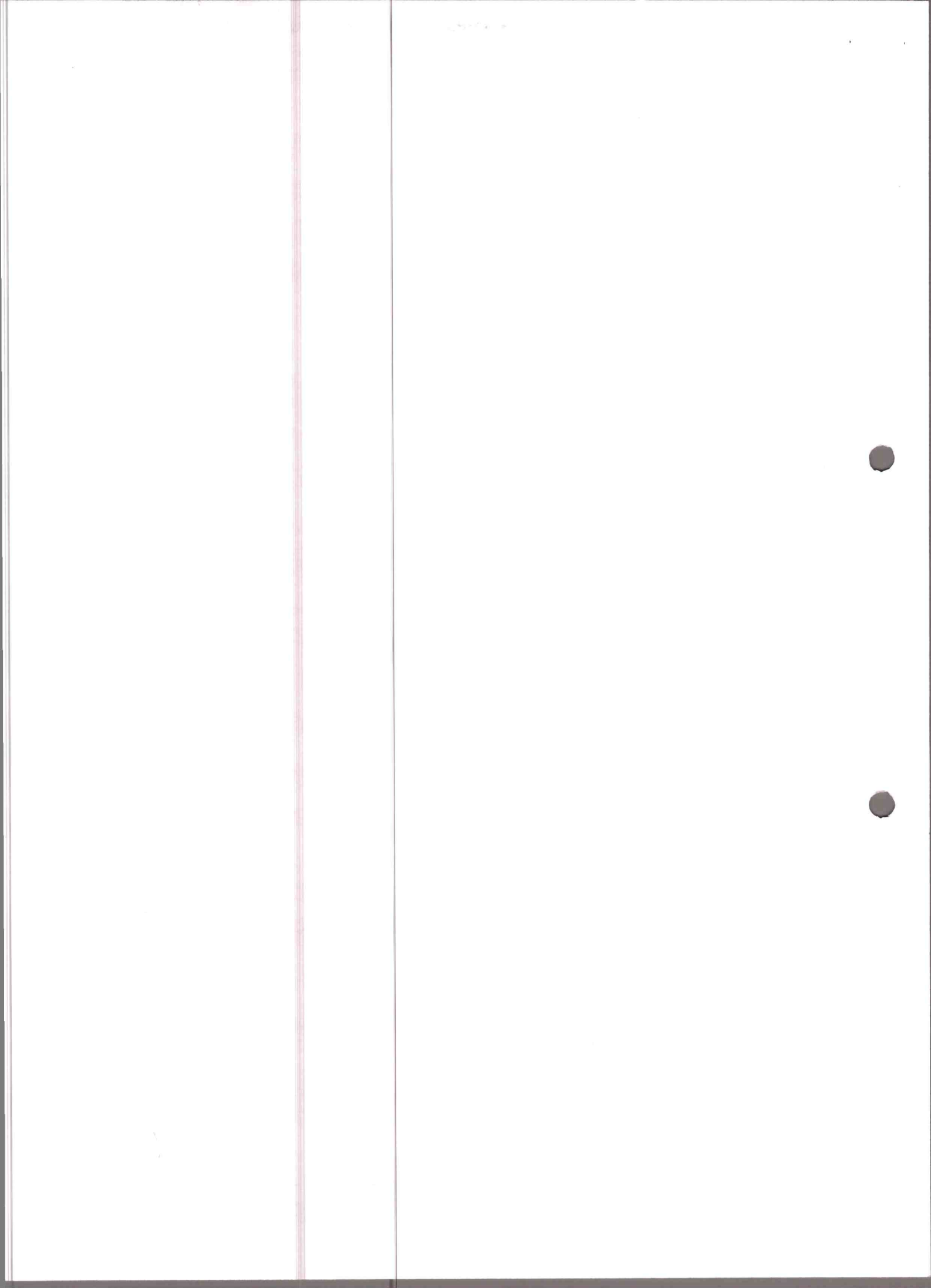
7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0315321

Proposta: 3415477

Controle Interno (Código Controle): 087506579

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0315321.000000

junto 058
SEGUROS

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

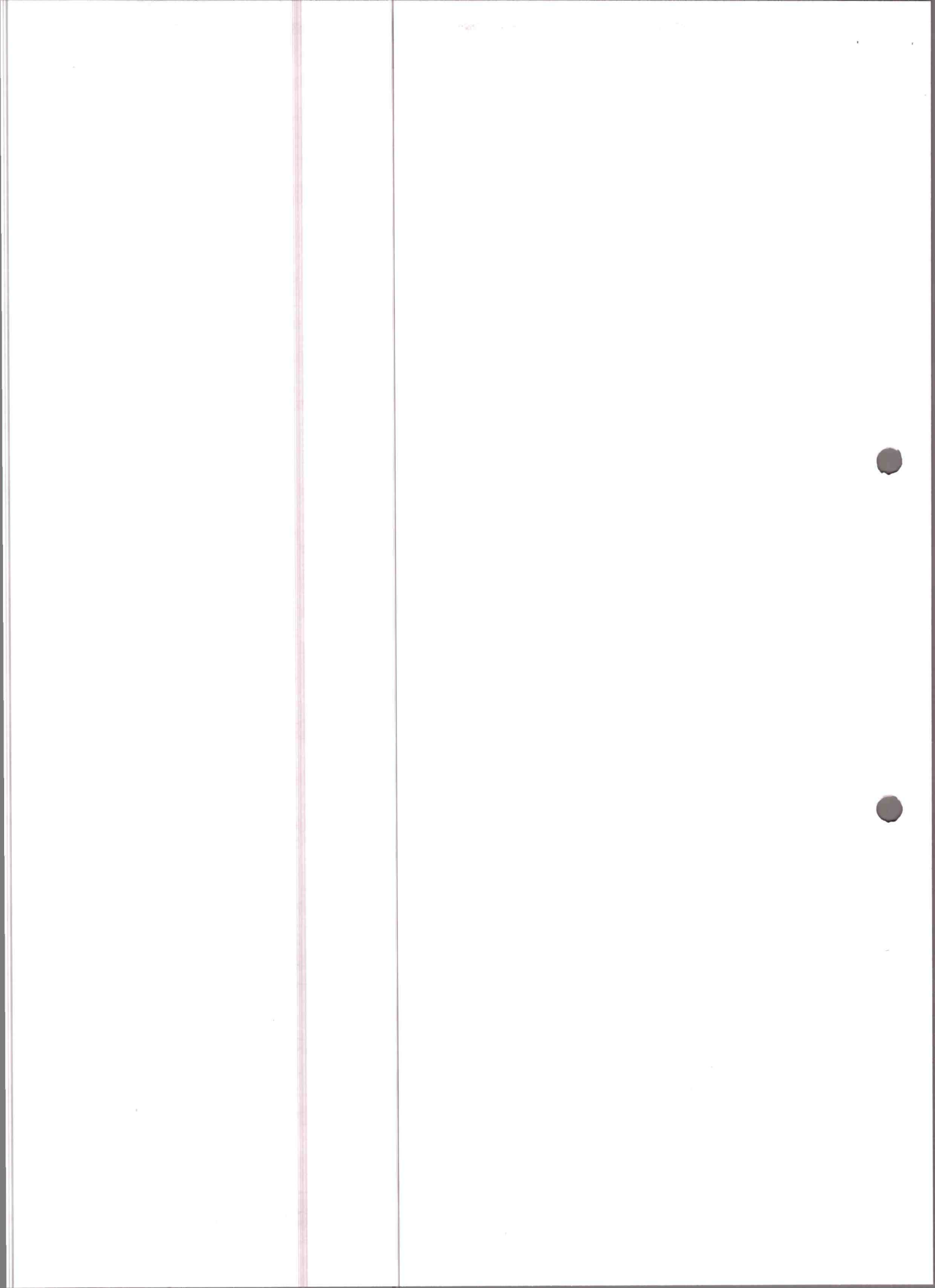
b) incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0315321

Proposta: 3415477

Controle Interno (Código Controle): 087506579

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0315321.000000

junto⁰⁵⁹
SEGUROS

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

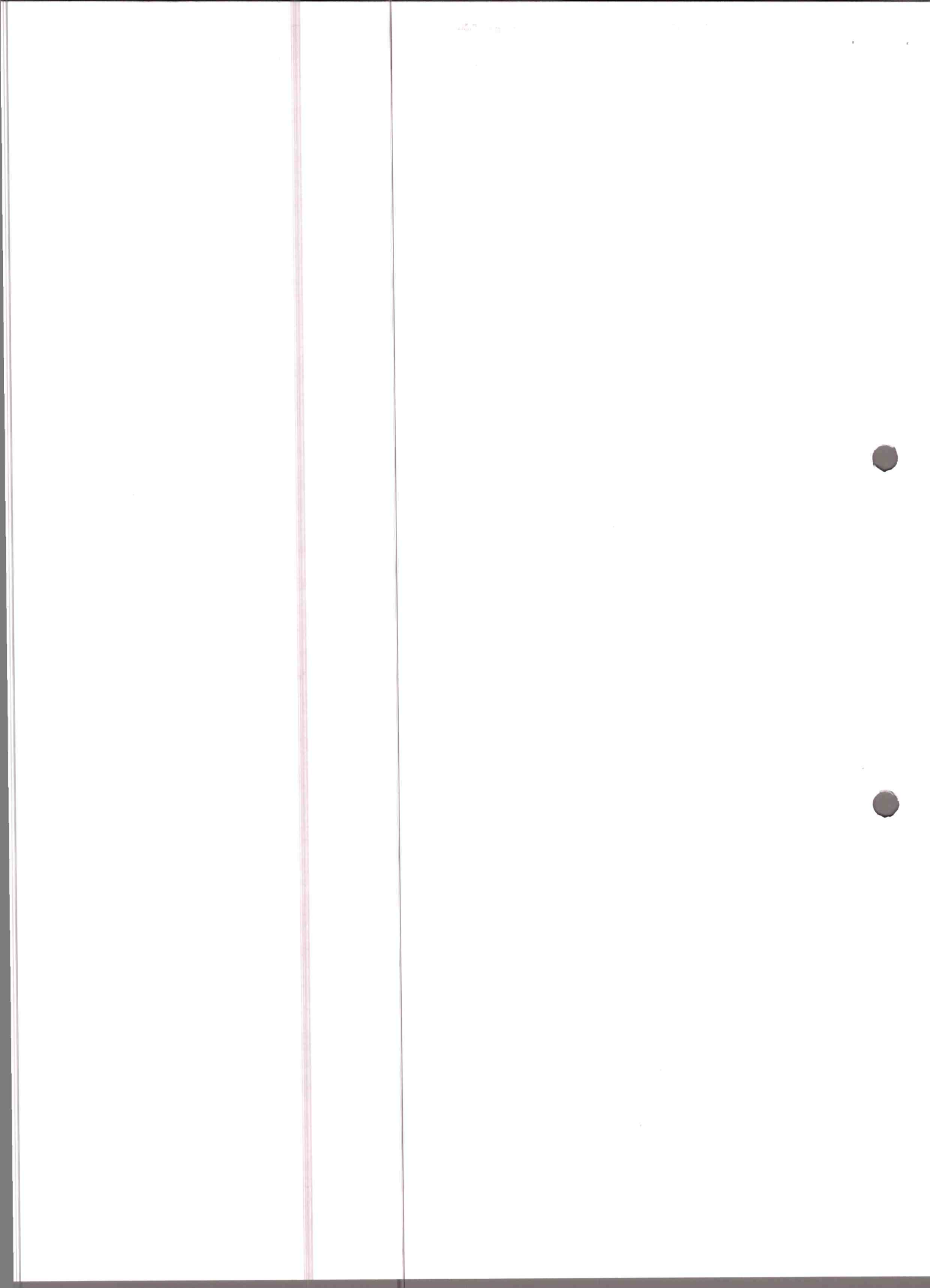
É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:



Handwritten signature in blue ink





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0315321

Proposta: 3415477

Controle Interno (Código Controle): 087506579

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0315321.000000

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

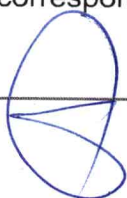
15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

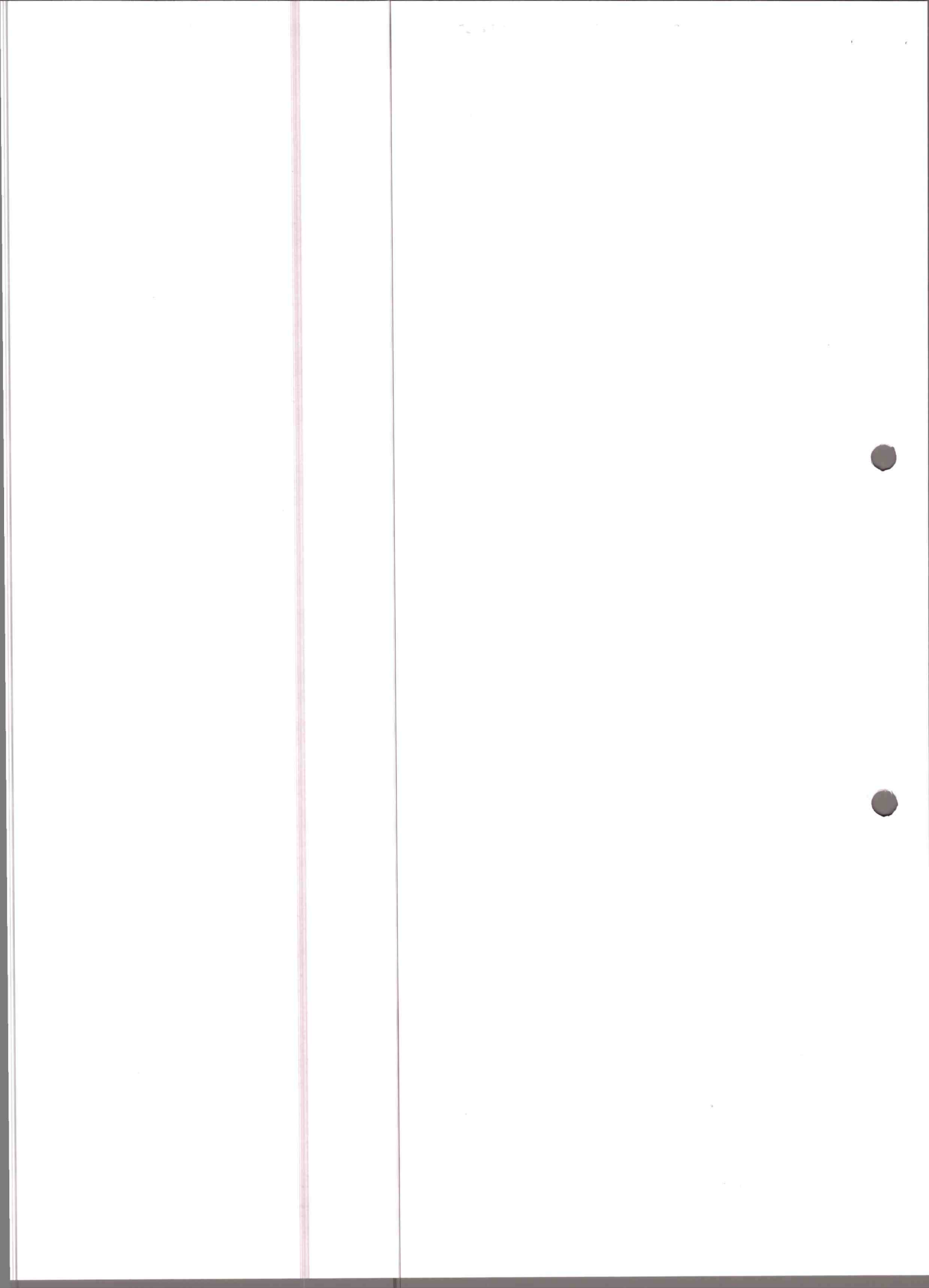
Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	Prêmio
15/365	-13%	195/365	-73%
30/365	-20%	210/365	-75%
45/365	-27%	225/365	-78%
60/365	-30%	240/365	-80%
75/365	-37%	255/365	-83%
90/365	-40%	270/365	-85%
105/365	-46%	285/365	-88%
120/365	-50%	300/365	-90%
135/365	-56%	315/365	-93%
150/365	-60%	330/365	-95%
165/365	-66%	345/365	-98%
180/365	-70%	365/365	-100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.



Handwritten initials

Handwritten signature





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0315321

Proposta: 3415477

Controle Interno (Código Controle): 087506579

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0315321.000000

junto⁻⁰⁶¹
SEGUROS

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

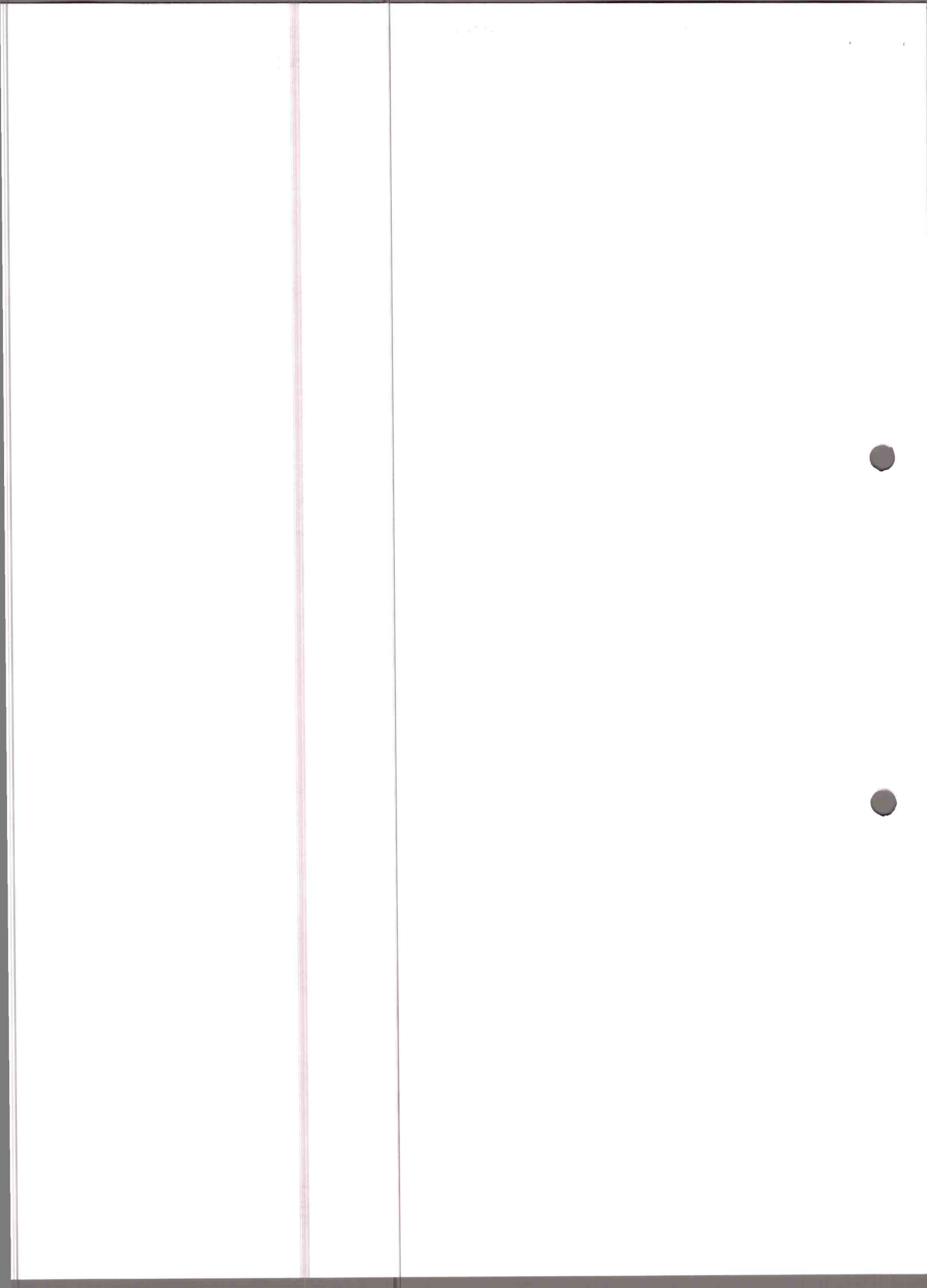
19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0315321

Proposta: 3415477

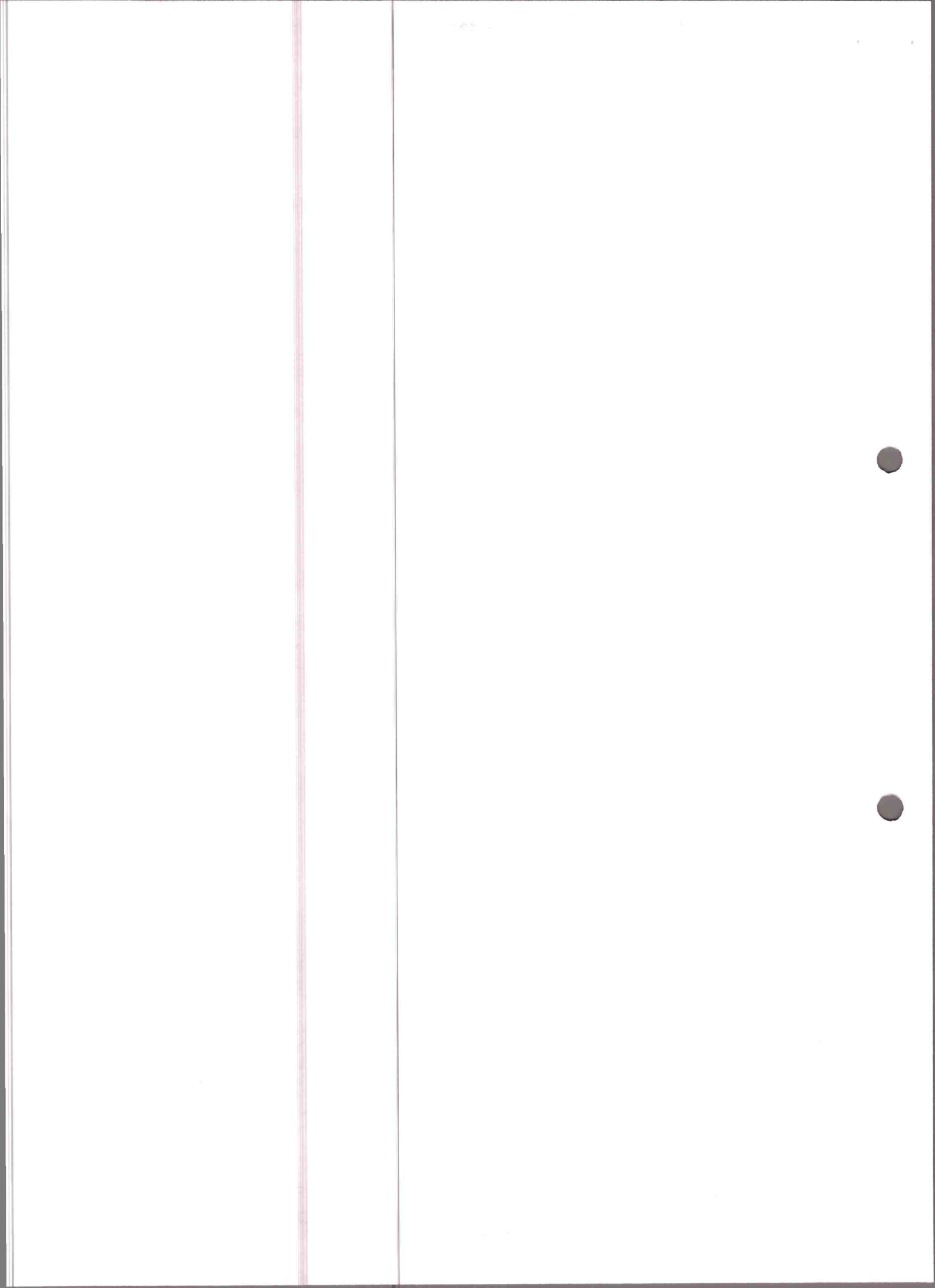
Controle Interno (Código Controle): 087506579

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0315321.000000

exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

* * * * *







Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0315321

Proposta: 3415477

Controle Interno (Código Controle): 087506579

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0315321.000000

063
junto
SEGUROS

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0315321

Proposta: 3415477

Controle Interno (Código Controle): 087506579

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0315321.000000

junto
SEGUROS

-064

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

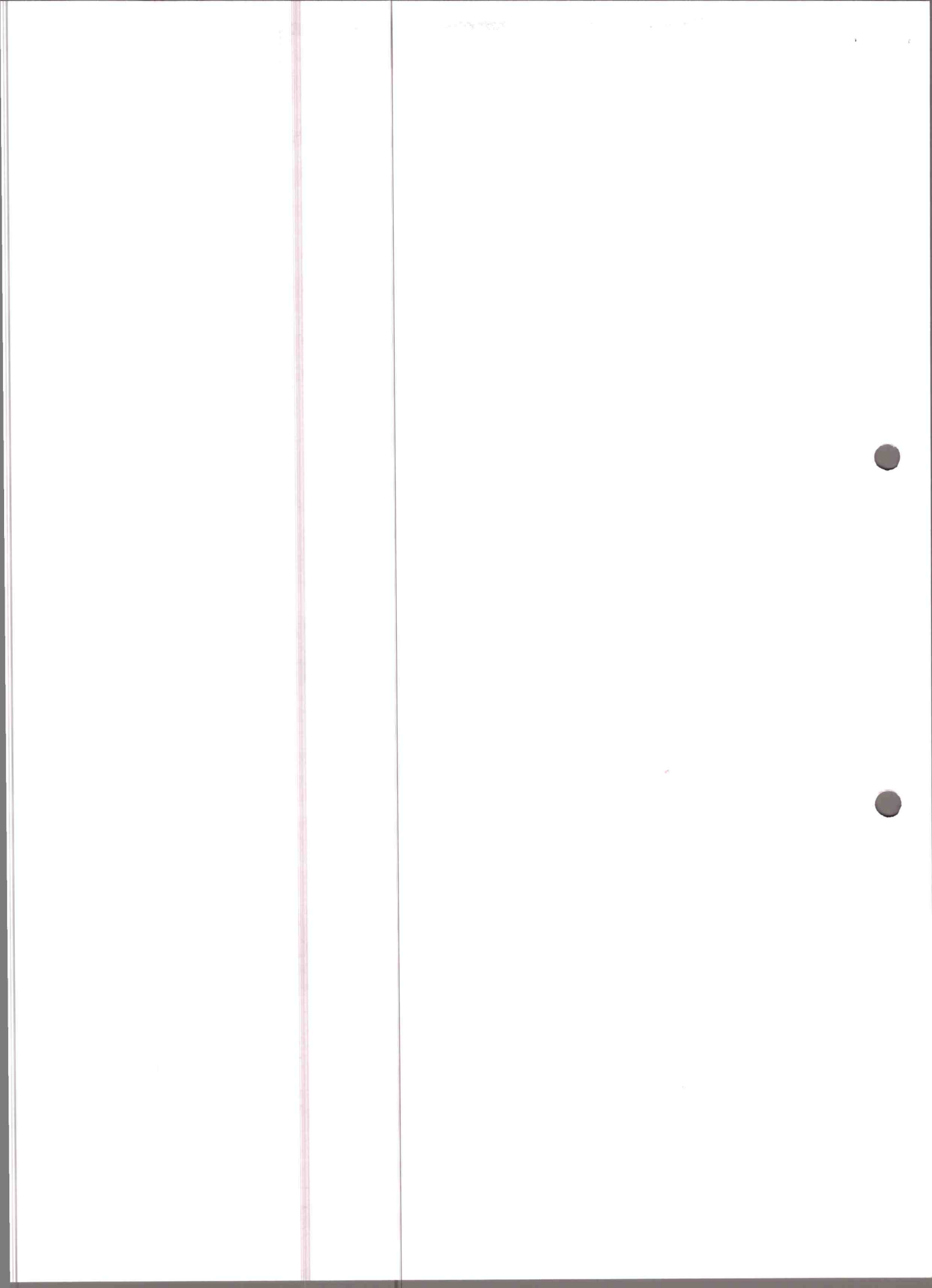
6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0315321

Proposta: 3415477

Controle Interno (Código Controle): 087506579

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0315321.000000



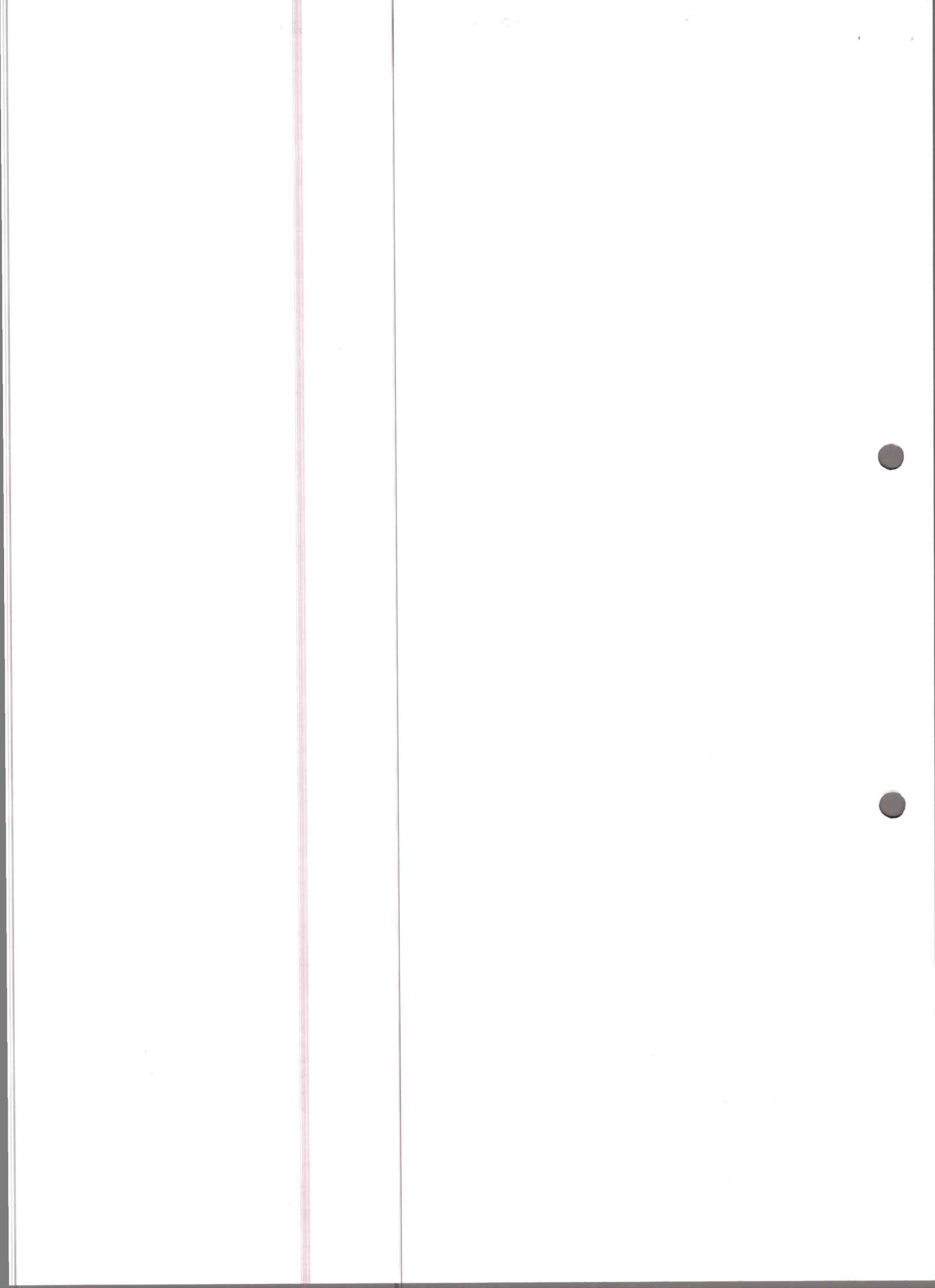
7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

Grid of asterisks for signature verification

Handwritten signature

Handwritten signature





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0315321
 Proposta: 3415477
 Controle Interno (Código Controle): 087506579
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0315321.000000



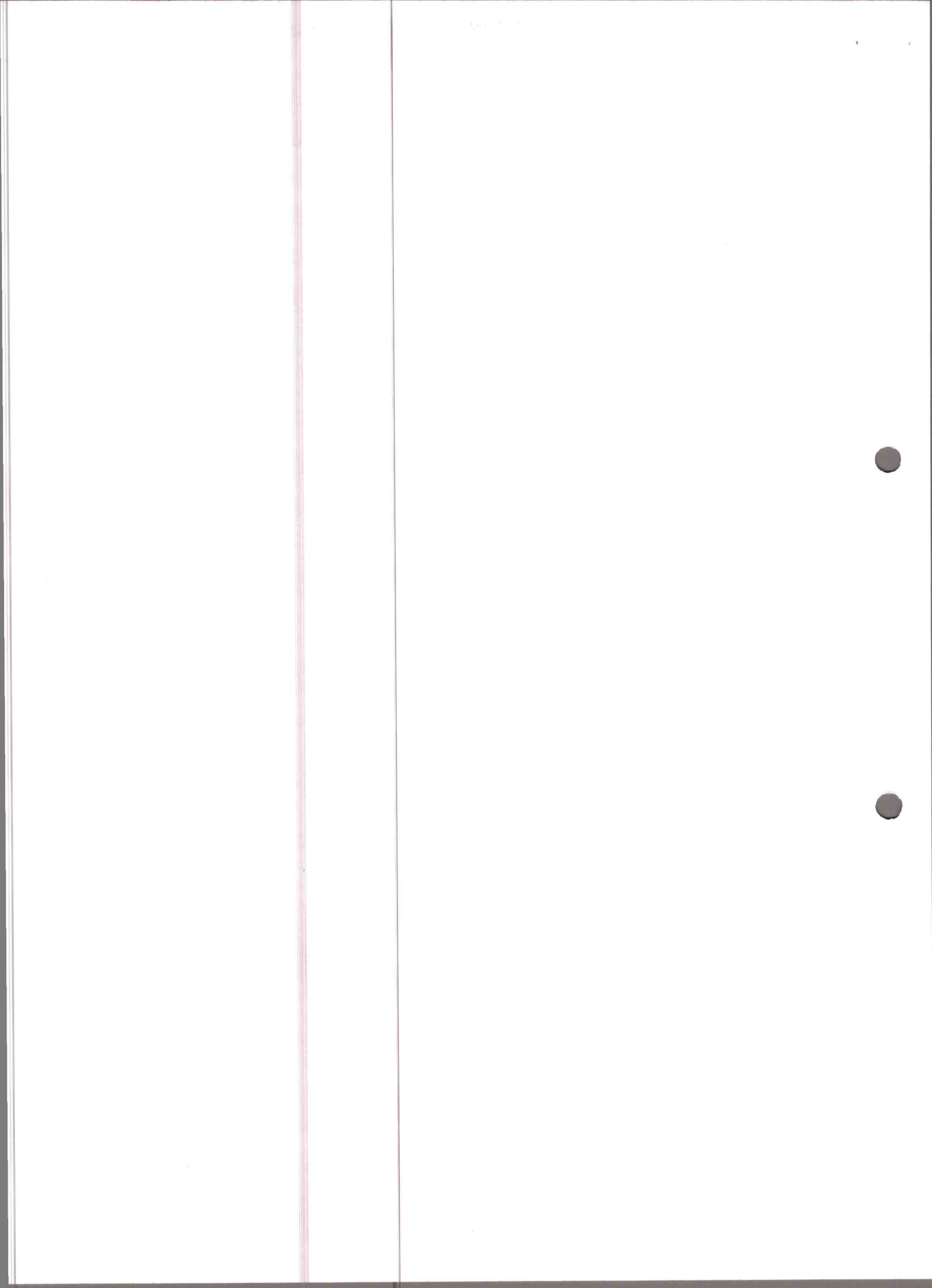
CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

"No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endorso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endorso."

"Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento."

* * * * *





Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0315321**
Proposta: **3415477**
Controle Interno (Código Controle): **087506579**
Nº de Registro SUSEP: **05436.2022.0010.0775.0315321.000000**

junto
SEGUROS

-067

Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº **10-0775-0315321**

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

Nome:

RG:

Cargo:





À
Comissão Central de Licitação – CCL
Prefeitura Municipal de Açailândia – MA

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART.
7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Licitação: **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022.**

Prezados Senhores,

A empresa **SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrito no CNPJ nº: 23.579.268/0001-25, está localizada e em pleno funcionamento na Av. Simplício Moreira, nº 2003, centro, CEP: 65922-000, João Lisboa, Estado do Maranhão, por intermédio de seu representante legal Sr. Lindson Leitão Da Silva, portador do CPF nº 056.031.393-40 e R.G. nº 031383742006-4, residente e domiciliado na Av. Simplício Moreira, nº 2003-A, centro, CEP: 65922-000, João Lisboa/MA, declara para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

() Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz. (Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Declaramos ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 23.579.268/0001-25
Lindson Leitão da Silva
CPF: 056.031.393-40
[Handwritten signature]

João Lisboa/MA, 09 de maio de 2022.

Representante Legal - Titular
Lindson Leitão Da Silva
CPF nº 056.031.393-40

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

2000



À
Comissão Central de Licitação – CCL
Prefeitura Municipal de Açailândia – MA

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES
IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO**

Licitação: **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022.**

Prezados Senhores,

A empresa **SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrito no CNPJ nº: 23.579.268/0001-25, está localizada e em pleno funcionamento na Av. Simplício Moreira, nº 2003, centro, CEP: 65922-000, João Lisboa, Estado do Maranhão, por intermédio de seu representante legal Sr. Lindson Leitão Da Silva, portador do CPF nº 056.031.393-40 e R.G. nº 031383742006-4, residente e domiciliado na Av. Simplício Moreira, nº 2003-A, centro, CEP: 65922-000, João Lisboa/MA, declara sob as penas da lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação acima identificada.

Declaramos ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 23.579.268/0001-25
Lindson Leitão da Silva
Lindson Leitão da Silva

João Lisboa/MA, 09 de maio de 2022.

Representante Legal - Titular
Lindson Leitão Da Silva
CPF nº 056.031.393-40

Handwritten text, possibly a signature or date, located in the lower-middle section of the page.



À
Comissão Central de Licitação – CCL
Prefeitura Municipal de Açailândia – MA

**DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO
EDITAL**

Licitação: **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022.**

Prezados Senhores,

A empresa **SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrito no CNPJ nº: 23.579.268/0001-25, está localizada e em pleno funcionamento na Av. Simplício Moreira, nº 2003, centro, CEP: 65922-000, João Lisboa, Estado do Maranhão, por intermédio de seu representante legal Sr. Lindson Leitão Da Silva, portador do CPF nº 056.031.393-40 e R.G. nº 031383742006-4, residente e domiciliado na Av. Simplício Moreira, nº 2003-A, centro, CEP: 65922-000, João Lisboa/MA, declara para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que temos pleno e total conhecimento deste certame, não possuindo ainda, quaisquer exigências capazes de restringir ao caráter competitivo desta licitação.

Declaramos ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 23.579.268/0001-25
Lindson Leitão da Silva
CPF: 056.031.393-40
Lindson Leitão da Silva

João Lisboa/MA, 09 de maio de 2022.

Representante Legal - Titular
Lindson Leitão Da Silva
CPF nº 056.031.393-40



Faint, illegible text or markings in the center of the page.



À
Comissão Central de Licitação – CCL
Prefeitura Municipal de Açailândia – MA

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO À LC Nº 123/06

Licitação: **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022.**

Prezados Senhores,

A empresa **SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrito no CNPJ nº: 23.579.268/0001-25, está localizada e em pleno funcionamento na Av. Simplício Moreira, nº 2003, centro, CEP: 65922-000, João Lisboa, Estado do Maranhão, por intermédio de seu representante legal Sr. Lindson Leitão Da Silva, portador do CPF nº 056.031.393-40 e R.G. nº 031383742006-4, residente e domiciliado na Av. Simplício Moreira, nº 2003-A, centro, CEP: 65922-000, João Lisboa/MA, declara sob as penas da Lei, nos termos do Art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores, que se enquadra na situação abaixo (assinalada com “x”) e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no Art. 3º da referida lei.

Microempresa – ME

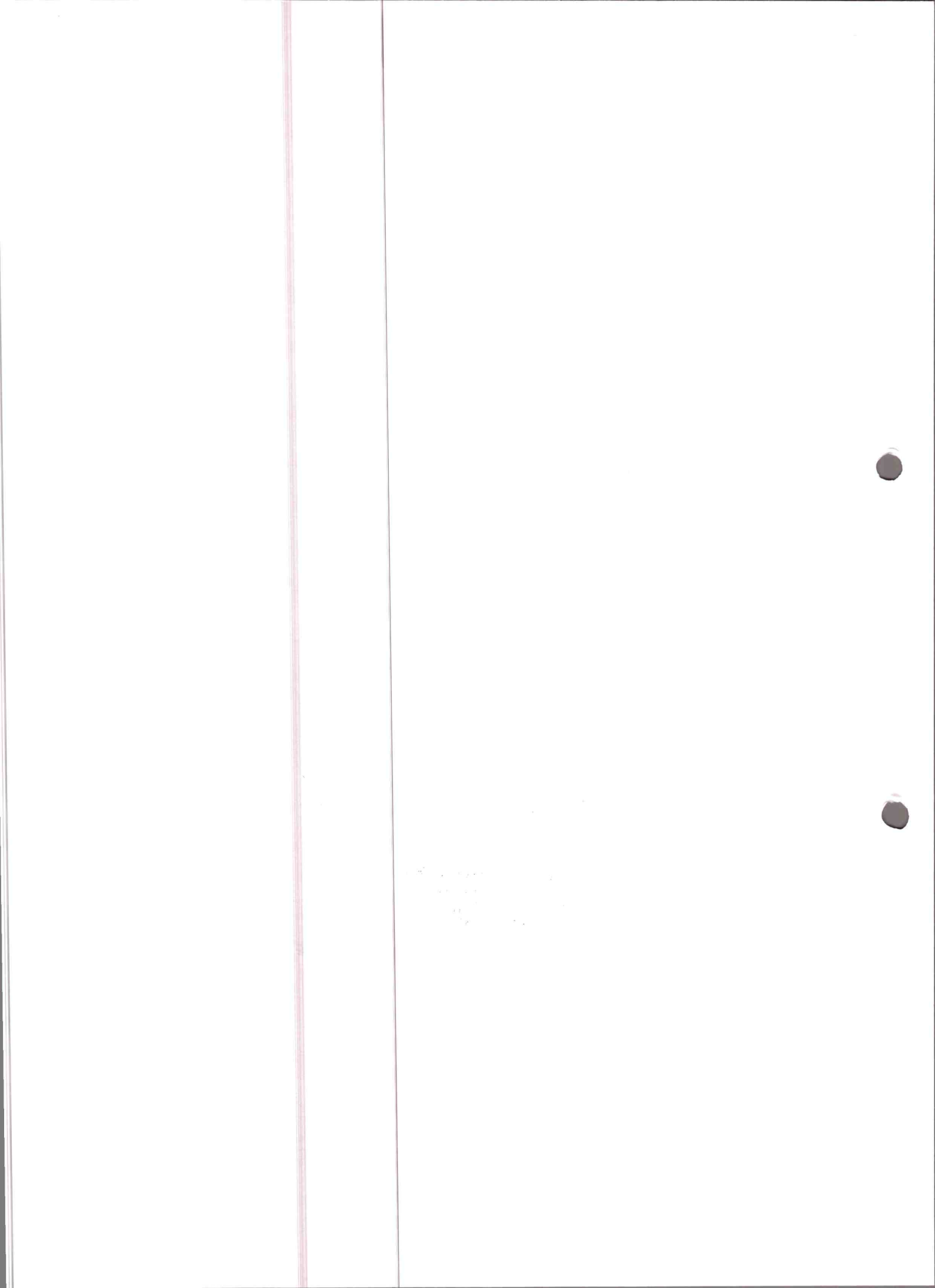
Empresa de pequeno porte – EPP

Declaramos ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 2 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

João Lisboa/MA, 09 de maio de 2022.

SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 23.579.268/0001-25
Lindson Leitão da Silva
CPF: 056.031.393-40-TITULAR

Representante Legal - Titular
Lindson Leitão Da Silva
CPF nº 056.031.393-40





MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC
(Instituído pelo artigo 34 da Lei nº 8.666/93 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 137/2015)

NOME EMPRESARIAL SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA) SERVCON			
CNPJ N° 23.579.268/0001-25	INSCRIÇÃO ESTADUAL N° 124784852	INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 4292	
DATA DE ABERTURA 31/10/2015	CAPITAL SOCIAL (R\$) 300.000,00	MICROEMPRESA OU EPP? EPP	
ENTIDADE (FISCALIZADORA OU CLASSE) CREA/MA		CÓDIGO DE INSCRIÇÃO NA ENTIDADE N° 0005386470	
ENDEREÇO COMPLETO AV SIMPLICIO MOREIRA			
BAIRRO CENTRO	CIDADE JOAO LISBOA	UF MA	CEP 65.922-000
(DDD) TELEFONE N° (99) 9133-3186	(DDD) FAX N°	E-MAIL LINDSONLEITAO@HOTMAIL.COM	
CÓD. ATIV. ECON. PRINCIPAL 71.12-0-00	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL		
OBJETO SOCIAL 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-01 - Administração de obras 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas			

Prefeitura Municipal de Açailândia
Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
E-mail : licitacao@acailandia.ma.gov.br Telefone/Fax: (99) 3538-8666
Página 1/2

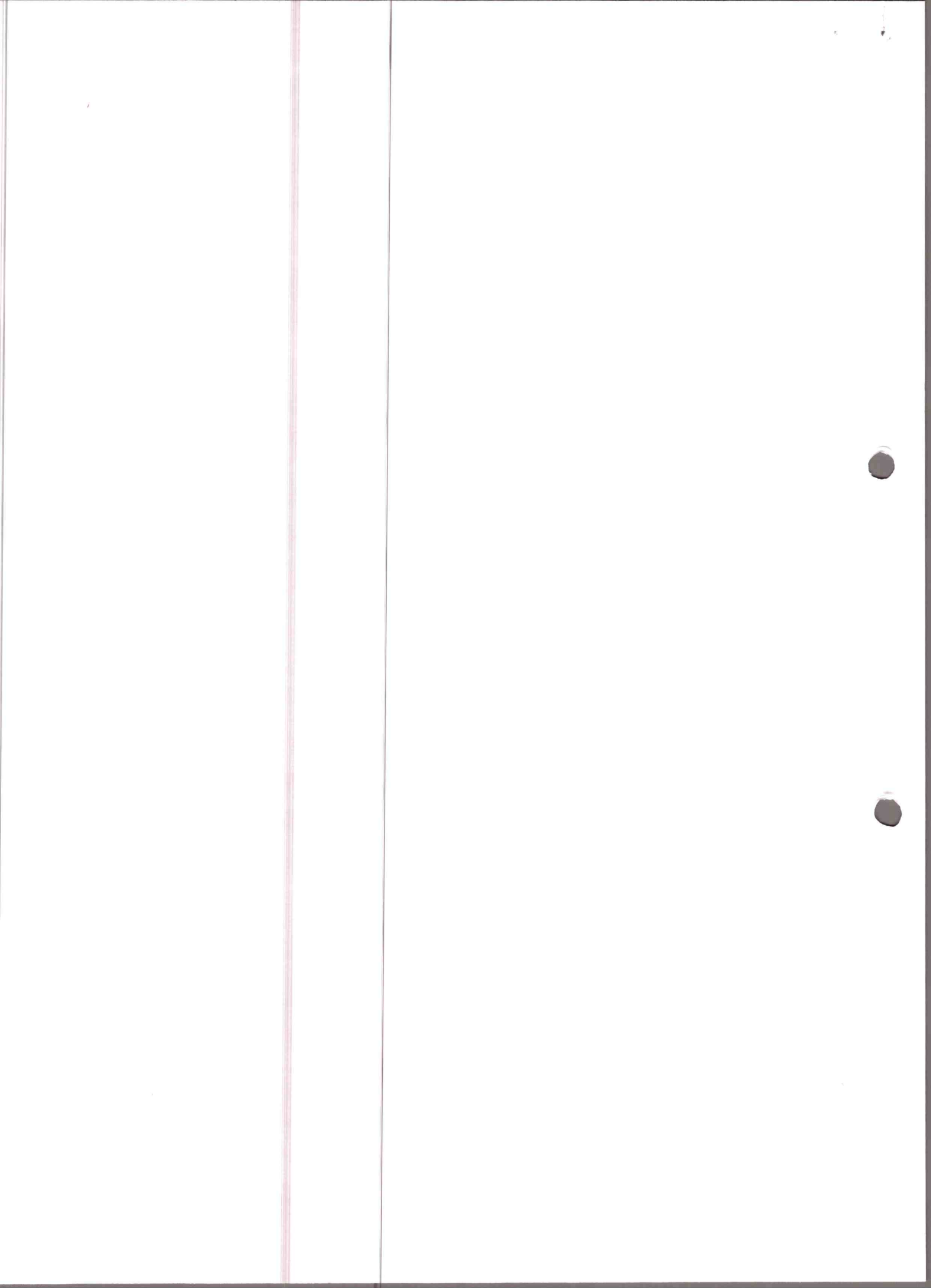


Handwritten blue mark resembling the number '8' on the right side of the page.



Handwritten blue signature or initials on the right side of the page.







MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

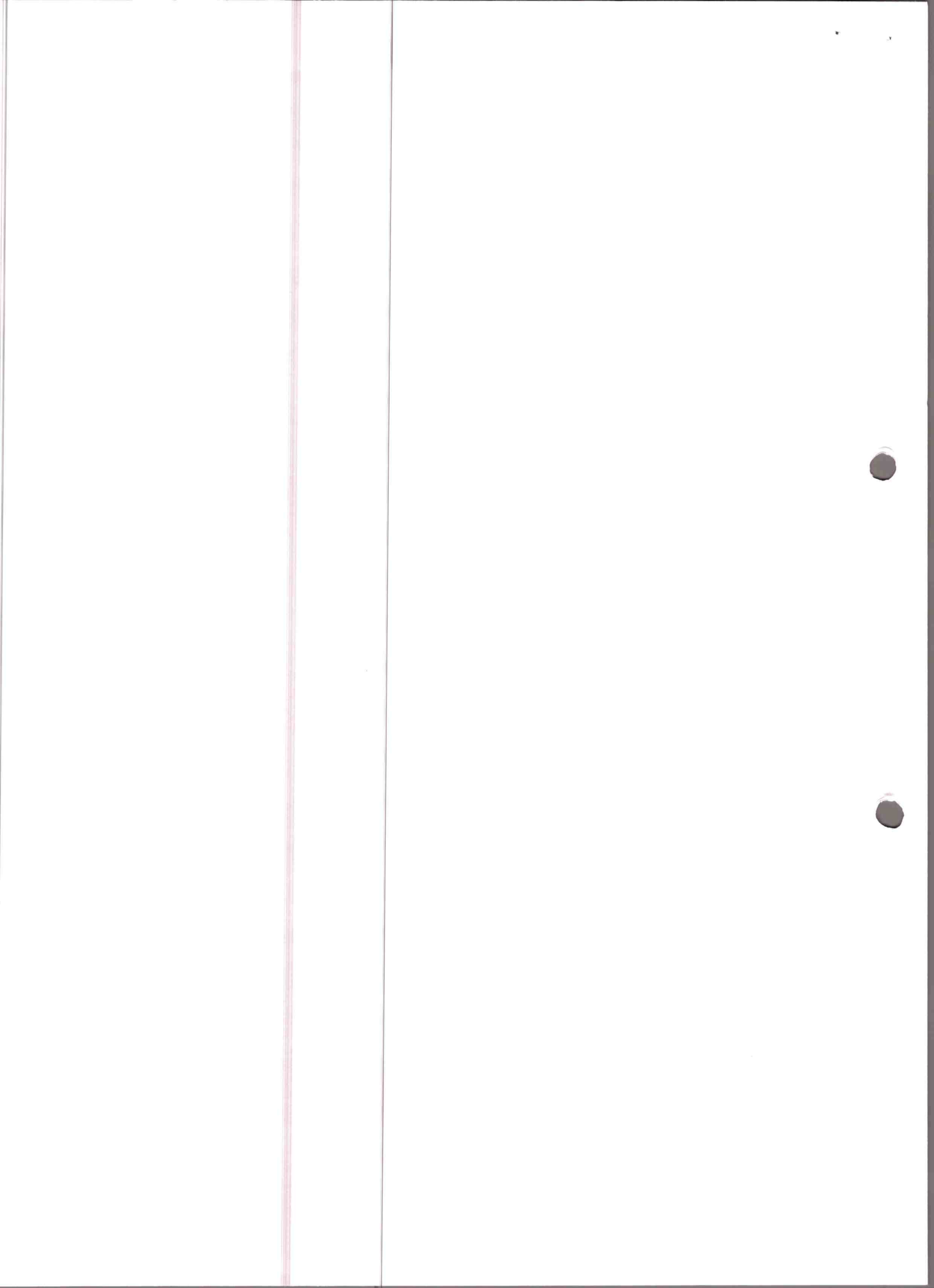
QUADRO SOCIETÁRIO (NOME) LINDSON LEITAO DA SILVA	CPF N° 05603139340	ESPÉCIE Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil
FINALIDADE DESTE CERTIFICADO PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES PÚBLICAS DE QUAISQUER MODALIDADES.		
OBSERVAÇÕES: NADA A REGISTRAR		
ASPECTOS TÉCNICOS DE VALIDADE	COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL	
EMITIDO EM: 07 DE ABRIL DE 2022 ÀS 10:29HS / VALIDADE: 180 DIAS ESTE CERTIFICADO NÃO SUBSTITUI OS DOCUMENTOS ESPECIFICADOS NO INCISO IV DO ART. 29 DA LEI Nº 8.666/93. ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.	Simone Pereira Carvalho dos Santos Presidente da CCL	

Prefeitura Municipal de Açailândia
Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: www.açailândia.ma.gov.br
E-mail: : licitação@açailandia.ma.gov.br Telefone/Fax: (99) 3538-8666
Página 2/2



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 09/05/2022 17:33:19 que o documento de hash (SHA-256) 7a6fea97cfec01ba0e23e3e4ac351da621a32a09fe4e2604aa755db8df300c53 foi validado em 09/05/2022 17:32:07 através da transação blockchain 0x7895217d4b7dc20b0c4caa32f3670558b5ac62cf21dcb8c72890611b254b9857 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 63171)





Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Cadastro** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **7a6fea97cfec01ba0e23e3e4ac351da621a32a09fe4e2604aa755db8df300c53** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **63171** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CRC AÇAILANDIA**", cujo assunto é descrito como "**CRC AÇAILANDIA**", faz prova de que em **09/05/2022 17:27:59**, o responsável **Lindson Leitao da Silva (056.*** ***-40)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Lindson Leitao da Silva a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **09/05/2022 17:33:06** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x7895217d4b7dc20b0c4caa32f3670558b5ac62cf21dcb8c72890611b254b9857**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



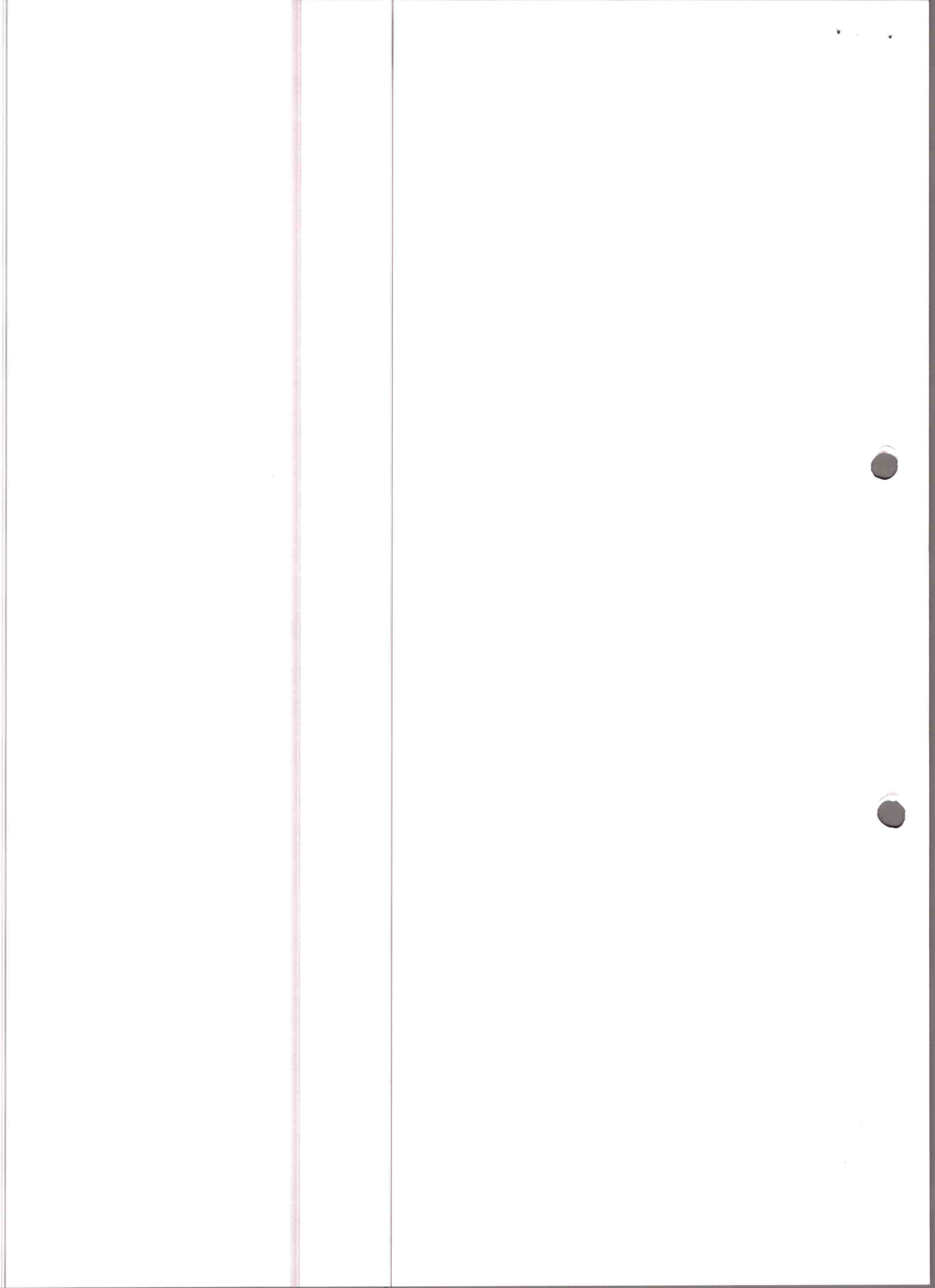
Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 - CPL**TERMO DE ENCERRAMENTO**

SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI, portadora do CNPJ nº 23.579.268/0001-25, por seu Representante legal Sr. Lindson Leitão Da Silva, portador da cédula de identidade nº 031383742006-4 SESP/MA, e do CPF nº 056.031.393-40, vem através desta declarar que neste envelope designado como Envelope nº 01 – Documentos de Habilitação, todas as folhas foram numeradas e rubricadas, em ordem crescente de 01 a - 075.

João Lisboa/MA, 09 de maio de 2022.

SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 23.579.268/0001-25
Lindson Leitão da Silva
CPF: 056.031.393-40

Representante Legal - Titular
Lindson Leitão Da Silva
CPF nº 056.031.393-40

Handwritten scribble or signature.

